SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2754

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 001/2021

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE E DA MATA SUL DO ESTADO DE PE. – COMAGSUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 001/2021 -
Modalidade/Nº:
Credenciamento nº 001/2021

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica ou instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, para contratação ou assinatura de convênio em serviços complementares de saúde pública, visando atender as necessidades dos Municípios Consorciados aderentes ao Programa Consorcial de Saúde Pública Complementar.

Local e período para credenciamento: Sala da CPL - Rua 11 de Setembro, 120 – BR 104 – Km 87, Agrestina – PE, a partir da data da publicação, no período de 20/01/2021 a 19/01/2022, podendo durante o período de vigência, qualquer interessado requerer seu credenciamento, desde que respeitadas as condições estabelecidas no edital.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: comagsul@comgsul.pe.gov.br.

Agrestina, 19 de janeiro de 2021.

BETÂNIA RIBEIRO COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:A97E870E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 002/2021 - Processo nº 002/2021
Objeto: contratação emergencial de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis para atender o abastecimento da frota de ambulâncias e veículos da Administração do Município de Abreu e Lima, pelo período de até 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado até o limite total de 180(cento e oitenta) dias ou a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Contratada: TVC COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 25.154.791/0001-35. Valor Total Estimado para 60(sessenta) dias: R$ 191.355,30. Amparo legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Ratifico o Parecer de Dispensa de Licitação nº 002/2021- Processo 002/2021 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 19 de janeiro de 2021.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:8DF2032C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0003/2021

EXONERAR A SERVIDORA SANDRA PATRÍCIA DE BRITO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando que a servidora em epígrafe é ocupante de cargo comissionado de livre nomeação;

Resolve:

Art.1° - Exonerar a servidora **SANDRA PATRÍCIA DE BRITO PEREIRA** do Cargo Comissionado de Assessora de Informática da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3F8DA32B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para a prestação de serviços de translado de pacientes, incluindo urnas funerárias, vestimentas, etc. (SOCIAL). **Abert:** 04.02.2021 às 09h30min. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 19/01/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5621BE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para o fornecimento de medicamentos **(SAÚDE)**. **Abert:** 01.02.2021 às 09h3min. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 20/01/21.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5CBC7DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2021

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para o fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais (SAÙDE). **Abert:** 02.02.2021 às 09h30min. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 19/01/2021.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E96A6EEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Preta torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 001/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021. Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE e Superiores), para suprir as demandas do MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOCACIA – CNPJ: 14.301.613/0001-73. com o valor mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e global/anual de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Água Preta/PE, 14 de Janeirode 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:54B1F7CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO N°: 1°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 051/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 006/2020. DISPENSA N°: 001/2020. Aluguel de imóvel situado na Rua João Ribeiro Duarte, 150 – centro – Aliança – PE para instalação e funcionamento do centro de atenção psicossocial. Valor total R$: 14.604,00 (catorze mil seiscentos e quatro reais). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Célia Pessoa da Costa - CPF N º: 037.889.044-10. ADITIVO N°: 3°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 308/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 56/2017. DISPENSA N°: 13/2017. Locação de imóvel localizado no sitio laranjeiras, s/n – chã do esconso – Aliança – PE para instalação e funcionamento da agencia de correios comunitária. Valor R$: 499,40 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 23/10/2020 a 31/12/2020. Contratada: Espolio de João Almeida do Nascimento - CPF N º: 587.031.604-91. ADITIVO N°: 4°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 308/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 56/2017. DISPENSA N°: 13/2017. Locação de imóvel localizado no sitio laranjeiras, s/n – chã do esconso – Aliança – PE para instalação e funcionamento da agencia de correios comunitária. Valor total R$: 2.668,20 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Espolio de João Almeida do Nascimento - CPF N º: 587.031.604-91. ADITIVO N°: 1°/2020. Acréscimo 25 %. CONTRATO Nº: 209/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 020/2020. P. ELETRÔNICO N°: 006/2020. Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das unidades de saúde da família do município de aliança – PE. Valor R$: 4.654,14 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e catorze centavos). Vigência: 30/11/2020 a 31/12/2020. Contratada: Valfredo de Andrade Vicente – ME – CNPJ: 20.594.730/0001-75. ADITIVO N°: 2°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 135/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 009/2019. PREGÃO N°: 002/2019. Contratação de empresa para locação de diversos veículos com e sem motorista para atender a demanda das secretarias de serviços públicos, gabinete do prefeito, administração, desenvolvimento econômico, educação e obras e serviços públicos, fundo assistência social e fundo de saúde. Valor R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 04/01/2021 a 31/03/2021. Contratada: Edinaldo Simão de Azevedo – CNPJ: N º: 33.412.038/0001-20. ADITIVO N°: 4°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 008/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 06/2017. DISPENSA N°: 03/2017. Locação de imóvel localizado na Rua 15 de agosto, 50 – caueiras – Aliança – PE destinado ao funcionamento do Centro de Referencia de Assistência Social. Valor total R$: 11.823,84 (onze mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Jorge Ferreira da Silva - CPF N º: 174.412.184-20. ADITIVO N°: 4°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 024/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 20/2017. DISPENSA N°: 10/2017. Locação de imóvel localizado na Rua Elza Gomes Brito, 90 – vila teimosa destinado ao funcionamento do PSF da vila teimosa. Valor total R$: 10.213,32 (dez mil duzentos e treze reais e trinta e dois centavos). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Mauricio Rodrigues

da Silva - CPF N º: 809.495.174-53. ADITIVO N°: 3°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 013/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 02/2018. DISPENSA N°: 01/2018. Locação de imóvel situado na rua primeiro de março, 90 – centro – Aliança - PE para instalação e funcionamento da UBS da família. Valor total R$: 10.370,52 (dez mil trezentos e setenta reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Maria Cristina da Silva - CPF N º: 706.808.094-49. ADITIVO N°: 3°/2019. Prazo. CONTRATO Nº: 023/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 17/2017. DISPENSA N°: 09/2017. Locação de imóvel sitiado no loteamento Luiz Bezerra da Silva para funcionamento do posto de saúde de catolé. Valor total R$: 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais). Vigência: 27/12/2019 a 31/12/2020. Contratada: Joelma Pereira da Costa Lima - CPF N º: 043.261.404-45. ADITIVO N°: 4°/2019. Prazo. CONTRATO Nº: 023/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 17/2017. DISPENSA N°: 09/2017. Locação de imóvel sitiado no loteamento Luiz Bezerra da Silva para funcionamento do posto de saúde de catolé. Valor total R$: 5.930,28 (cinco mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Vigência: 30/12/2019 a 31/12/2021. Contratada: Joelma Pereira da Costa Lima - CPF N º: 043.261.404-45. ADITIVO N°: 1°/2019. Prazo. CONTRATO Nº: 014/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2020. DISPENSA N°: 002/2020. Locação de imóvel localizado na Praça João Batista, 57 – centro – Aliança – PE destinado ao funcionamento do CREAS. Valor total R$: 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Roza Valeria de Souza Ribeiro - CPF N º: 073.685.39+4-46. ADITIVO N°: 4°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 030/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 10/2017. DISPENSA N°: 04/2017. Aluguel de imóvel localizada na Rua Siqueira campos, 120 – centro - Aliança – PE para instalação e funcionamento do CRAS. Valor total R$: 14.634,00 (catorze mil seiscentos e trinta e quatro reais). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Dulcineide Cavalcanti da Silva - CPF N º: 454.429.594-72. ADITIVO N°: 1°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 064/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2020. DISPENSA N°: 001/2020. Locação de imóvel localizado na Rua João hilário Pereira de Lira, 149 – centro Aliança – PE para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar de Aliança – PE. Valor total R$: 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Jose Severino da Silva - CPF N º: 141.473.864-15. ADITIVO N°: 4°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 018/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 15/2017. DISPENSA N°: 08/2017. Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Emidio, 89-centro – Aliança – PE destinado a instalação e funcionamento do NASF. Valor total R$: 12.365,40 (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Neusa de Oliveira Pessoa Feitosa - CPF N º: 019.314.394-19. ADITIVO N°: 2°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 090/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 008/2019. DISPENSA N°: 003/2019. Locação de imóvel situado na Rua Siqueira campos, Box 09 – centro – Aliança – PE destinado a instalação e funcionamento da difusora comunitária. Valor total R$: 4.959,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta e nove reais). Vigência: 30/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Roberta Ribeiro de Lima - CPF N º: 026.682.864-76. ADITIVO N°: 1°/2020. Prazo. CONTRATO Nº: 021/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2019. TOMADA DE PREÇOS N°: 001/2019. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de assessoria de gestão do cadastro único/programa bolsa família. Valor total R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 03/12/2020 a 31/12/2021. Contratada: Valquíria Coelho Lemos - CPF N º: 038.578.924-63.

Aliança 19 de janeiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E9714744

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO RESULTADO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO Nº 027/2020. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 013/2020. Aquisição de desinfetante hospitalar para uso nas unidades de saúde de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do item 01 (item único) no valor total de R$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a empresa: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 11.004.395/0001- 17.

Aliança, 19 de janeiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5550E120

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS PELA ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA – COBRADE 1.4.1.1.0.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPINA – PE**, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 002, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC,

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto Municipal nº 52, de 05 de setembro de 2019, não houve melhoras significativas no quadro hídrico do Município de Araripina;

CONSIDERANDO que a validade do Decreto Municipal nº 015, de 09 de março 2020, foi até o dia 17 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a enorme diminuição dos mananciais tem ocasionado dificuldade em se captar água para tratamento e distribuição à toda população do Município de Araripina, estando o sistema de abastecimento de água potável passando por sérias dificuldades;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados decorrentes das perdas na agropecuária da região do Sertão do Estado;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não têm condições satisfatórias de superar os danos e os prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal, em regime de cooperação com os Poderes Executivos Estadual e Federal, a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado editou o Decreto nº 49.424, de 10 de setembro de 2020, declarando "Situação de Emergência" nas áreas dos Municípios do Sertão do Estado de Pernambuco, inclusive no município de Araripina;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 05/2020, de 09 de setembro de 2020, da Comissão Municipal de Defesa Civil de Araripina – COMDEC, que aponta a necessidade de decretação de Situação de Emergência no Município de Araripina em função da situação de estiagem;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021, do Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Araripina, através do qual é solicitada a decretação de Situação de Emergência, no qual ressalta que, a não decretação de Situação de Emergência

acarretará a suspensão da Operação Carro Pipa pelo Exército Brasileiro no Município de Araripina;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Araripina afetadas pelo desastre classificado como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, do Ministério da Integração Nacional (atual Ministério do Desenvolvimento Regional).

Art. 2º – Os órgãos municipais, devidamente articulados com os órgãos federais e estaduais, deverão adotar as medidas que se fizerem necessárias para combater a Situação de Emergência decretada.

Art. 3º – Em situações excepcionais de extrema necessidade e urgência, devidamente justificadas pelas autoridades competentes, poderão ser dispensadas de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços estritamente necessários às atividades de resposta ao desastre.

Art. 4º – O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E060F456

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0073/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JOSÉ ANTUNES PAZ FILHO, CPF 632.153.224-04, na função gratificada de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO; Símbolo FG-2.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:C7958AFA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0074/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, HALLYSON DENNIS BENTO MINERVINO, CPF 070.741.044-42, na função gratificada de CHEFE DO CONTROLE DE PROTOCOLO; Símbolo FG-3.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:9E9F4EEE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0075/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, NAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 082.397.554-10, na função gratificada de CHEFE DE CONTROLE DE PONTO; Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:02C55964

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0076/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, JOSÉ LUCAS SINÉSIO BEZERRA, CPF 632.153.224-04, na função gratificada de CHEFE DO CONTROLE DE MATERIAIS; Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:32A0F7B0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0077/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, ESPEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 495.898.144-68, na função gratificada de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO; Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:B3CEA92B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 0078/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, WANDERLINS MARTINS DE MELO, CPF 075.880.924-75, na função gratificada de CHEFE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; Símbolo FG-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 04 de Janeiro de 2021.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:9D1E99EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº003/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº003/2021

Decreta luto oficial no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco em virtude do falecimento do senhor José Francisco de Lima Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município
CONSIDERANDO o falecimento do guabirabense, **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO**, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade guabirabense e em toda a região;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Barra de Guabiraba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO,** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra de Guabiraba, como cidadão.
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de diário oficial dos municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA DE GUABIRABA-PE, 19 DE JANEIRO DE 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:C096E86A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 | EXTRATO DO CONTRATO 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade nº 002/2021, em favor da empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, no valor global R$ 65.690,24 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais, vinte e quatro centavos). OBJETO**: Contratação Exclusiva da Caixa Econômica Federal (CEF) para Prestação de serviços técnicos de Vistoria Técnica de Engenharia destinados a Apoiar a Implementação de Políticas Públicas. PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE por etapas, após a prestação de cada serviço pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Lic. 007/2021 – Inexigibilidade 002/2021 de 07 de janeiro de 2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 18/01/2021 a 17/01/2022. Ratificação: 07/01/2021 |

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2021. OBJETO: Contratação Exclusiva da Caixa Econômica Federal (CEF) para Prestação de serviços técnicos de Vistoria Técnica de Engenharia destinados a Apoiar a Implementação de Políticas Públicas. **CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I. VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses 18/01/2021 a 17/01/2022. **VALOR global: R$ 65.690,24 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais, vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 007/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021, de 07 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:D70D3DAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 72, de 14 de agosto de 2020 que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Municipal nº 72, de 14 de agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 50.062, de 13 de janeiro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 72, de 14 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 3 º (...)
§ 6º Fica proibida a utilização de som nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias. (AC)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário*.

Gabinete do Prefeito, Betânia/PE, 15 de janeiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito do Município de Betânia

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:EA3C9CC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 63/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 007/2019 – Tomada de Preços n° 001/2019. **CONTRATADA: MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.415.447/0001-90, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafado. **Amparo Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula terceira do contrato original. **PRAZO ACRESCIDO:** 06 (seis) meses com início em 22/06/2020 e término dia 21/12/2020.

BONITO, 19 DE JUNHO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:E38F9567

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 63/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 007/2019 – Tomada de Preços n° 001/2019. **CONTRATADA: MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.415.447/0001-90, **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafado. **Amparo Legal:** Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula terceira do contrato original. **PRAZO ACRESCIDO:** 06 (seis) meses com início em 22/12/2020 e término dia 21/06/2021.

BONITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:A1812AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2019 – Tomada de Preços n° 005/2019. **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**. CNPJ: 24.361.671/0001-46, **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato epigrafado. **Amparo Legal:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO ACRESCIDO:** Na vigência por mais 03 (três) meses com início em 02/10/2020 e término dia 01/01/2021.

BONITO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:0C6039A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2019 – Tomada de Preços n° 005/2019. **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**. CNPJ: 24.361.671/0001-46, **OBJETO:** Reajuste no valor contratado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR REAJUSTADO:** R$ 15.340,01 (quinze mil, trezentos e quarenta reais e um centavo), correspondente ao aditamento de 3,67662% do valor contratado.

BONITO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:B2197E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 104/2019. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 029/2019 – Tomada de Preços n° 005/2019. **CONTRATADA: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP**. CNPJ: 24.361.671/0001-46, **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato epigrafado. **Amparo Legal:** Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO ACRESCIDO:** 03 (três) meses com início em 02/01/2021 e término dia 01/04/2021.

BONITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:54222B7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 150 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ISRAEL CAVALCANTI DE MORAIS, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8429D42D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 151 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LARISSA MAIARA DE PAULA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E307B35C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 152 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LUIZ ROGERIO GUIMARAES, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:9A29FC23

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 155 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ROBERTO JOSE AUGUSTO, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6EB000BC

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 156 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOAO JOSE BARBOSA BARROS DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A87985CF

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 159 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: TATIANA SILVA DE ARRUDA TIMOTEO, no cargo comissionado de Assessoria de Patrimônio, lotado na Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:948EA830

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 160 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: JOAO BATISTA DE FARIAS LINS, no cargo comissionado de Assessor de Manutenção, lotado na Presidência, símbolo CCGP12.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A44F4202

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 168 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA, no cargo comissionado de Assessor de Licitação, lotado na Presidência, símbolo CCGP4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1CD7414B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 169 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: LUCAS PEREIRA CAVALCANTE DE LIMA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:672F2DCB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 177 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ANTONIO NICASSIO SILVA DA HORA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:70FA8DCD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 179 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ELBIANE GOUVEIA DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:1AA182E6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 180 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: CRISTIANO MOISES DA CONCEICAO, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4E5D6790

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 180 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: CRISTIANO MOISES DA CONCEICAO, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D701D4AD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 181 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: ANTONIO DOUGLAS SOARES FERREIRA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:12F6FA9D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 182 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EDILENE RUFINO DA SILVA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F384159B

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 184 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARIA ANGELICA DE SOUZA BARROS, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5E03769C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 185 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EDOARDO JOSE TEIXEIRA DE SOUZA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:25CE78D0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 186 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: NICOLAS VINICIUS LEAO CAMPOS SILVA, no cargo comissionado de Assessoria de Patrimônio, lotado na Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D25B0486

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 187 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: SANDRO SEVERINO DA SILVA, no crgo comissionado de Gerente de Contabilidade, lotado na Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A1013F92

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 188 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EVERTON GOMES DA SILVA, no cargo comissionado de Assessoria de Patrimônio, lotado na Presidência, símbolo CCGP7.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:35B9342F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 189 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EDVALDO GUILHERME DOS SANTOS JUNIOR, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:50C46B26

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 190 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: EDUARDO MAXIMO DE BELO, no cargo comissionado de Assessor de Relacionamento Legislativo, lotado na Presidência, símbolo CCGP4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A96D4E24

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 191 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MARIA EDUARDA DE MELO SOUZA, no cargo comissionado de Assessor especial, lotado na Presidência, símbolo CCGP3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4D0A0E63

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 19 / 2021 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
NOMEAR, a partir de 01 de janeiro de 2021: MILCA MIRELLE ANJOS DO NASCIMENTO SILVA, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Naelson Valério de Oliveira, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:061F7605

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 020/2021.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 007/21 – SMS de 12/01/2021, Requerimento feito pelo servidor JEFFERSON ALMEIDA FELIX DA SILVA de 08/01/2021 e Despacho SEARH de 13/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JEFFERSON ALMEIDA FELIX DA SILVA,** matrícula **nº 33.451,** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:72481B7E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 023/2021

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 006/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 12/01/2021, CI nº 008/2021 – SMPMA de 12/01/2021 e Despacho SEARH de 15/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, o servidor **RUI RICARDO NASCIMENTO DA SILVA**, mat. **32.322,** no cargo de **MOTORISTA DIARISTA** que estava à disposição da Prefeitura Municipal de Ipojuca, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4562D4CC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 024/2021

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 009/2021 de 14/01/2021 – renovação de cessão de servidores, Ofício nº 006/2021 – CABOPREV de 11/01/2021 e Despacho SEARH de 15/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV,** os servidores relacionados abaixo, sem ônus para o órgão de origem, a contar de ***1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.***

Mat.	Nomes	Função
32.102	ANGELO DA SILVA GAMBOA	AUX ADMINISTRATIVO
3123	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRAÇÃO
32.986	THAYNNA VERISSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	AUX ADMINISTRATIVO
2627	URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA	AUX DE CONTABILIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C543E60A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 024/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DIEGO LIRA DE ALMEIDA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DA02D460

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 173/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: VICTOR RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F22985CC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 174/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: AMANDA EDUARDA FERREIRA DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B3A84526

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 175/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ALISSON SANTOS CARNEIRO DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C475F651

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 176/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: SHEILA CRISLANE PEREIRA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FA61F556

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 177/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: SHIRLEY FERREIRA DE ABREU AZEVEDO, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJES.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7DBD8329

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 178/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: NADJA CRISTINA DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0D917ED0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 179/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ROSANA DO NASCIMENTO BARROS, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B20FD5C3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 180/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: LUANDERSON DE SOUZA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B08D9DAD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 181/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ALINE FERNANDA DE ANDRADE SANTOS, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:68DBB063

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 182/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: MARCOS PAULO MAGNO CARVALHO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1CAF8A8B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 183/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 038/2021 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: ANDRE JOSÉ DE LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES – SEJES.

LEIA-SE:
NOMEAR: ANDRE JOSÉ DE LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA- SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F893B7F4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 184/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

RETIFICAR O ATO Nº 045/2021 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: IVANERIA DO MONTE OLIVEIRA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
LEIA-SE:
NOMEAR: IVANERIA DO MONTE OLIVEIRA, ao cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:60435935

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 185/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ADALBERTO DA SILVA ALVES JÚNIOR, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BF373CA7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 186/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ELIZABETE DO CARMO DA ROCHA, ao cargo de DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS, símbolo CC1-A, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:90AD2BE3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 187/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: SARITA MONTIELL DA SILVA DE PAULA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 18 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROSG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FA039B66

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 188/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ALINE FERREIRA SOUZA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de

2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:22244D0D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 189/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: EDSON JOSÉ HOLANDA DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 18 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNSTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:13EA217C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 190/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOME: ANDRÉIA MARIA SILVA FRAGOSO, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2CA1EA2F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 191/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARTINA GABRIELE DE OLIVEIRA SILVA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2DB3745A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 192/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, ao cargo de PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO SE SANTO AGOSTINHO, símbolo CC1-B, a partir de 01 de janeiro de 2021, com lotação na FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO SE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:163FA72D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 193/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JÉSSICA CARVALHO FERREIRA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AECC18A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 194/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ISAIAS FELIX DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DEF0D5B1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 195/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOAB MALAQUIAS DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D006C9D3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 196/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEX CORDEIRO DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1498B106

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 197/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CELIA CAMINHA DA SILVA SENA, servidora efetiva matrícula nº 2054 ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE..

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C823D52E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 198/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SÉRGIO PEDRO DA SILVA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO -GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BC6D0BE9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 199/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FRANCISCO DE ASSIS DUTRA, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA - SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4623020D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 200/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JULIANO FERREIRA DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:35E448DE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 201/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IREMAR JOSÉ MUNIZ, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:28850BB7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 202/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DAVID NERY DE OLIVEIRA NETO, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:131E0590

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 203/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: NICEAS BALBINO DA SILVA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 19 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:754A003C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 205/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:45CE5466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 012/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, CEP: 32.669-712, **Valor Total:** R$ 150.520,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:EB6D6E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 091/PMCSA-SMPROS/2020, **Processo Administrativo n**° 216/2020, **Processo Licitatório** n° 082/PMCSA-SMPROS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 043/PMCSA-SMPROS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Programas Sociais, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Empresa**: **MAIS ESTOQUES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 31.202.451/0001-35, com sede na Rua Santa Clara, Lote 08, QD 05, Galpão 141 A, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58.108-067, **Valor Total:** R$ 65.998,30, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de dezembro de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:39415214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n**° 012/PMCSA-SEOBP/2020, **Processo Administrativo n**° 358/2019, **Processo Licitatório** n° 192/PMCSA-SEOBP/2019, **Tomada de Preço n**° 003/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 2 meses, passando seu termo final para o dia 20 de fevereiro de 2021. **Empresa**: **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 35.513.167/0001-30, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020, **Valor Total:** R$ 1.289.181,72, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de dezembro de 2020.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI
Secretaria Executiva de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:475352EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 011/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.372.020/0001-44, com sede na Av. Natalino Faust, n° 591, Padre Ubrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.604-443, **Valor Total:** R$ 221.900,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:02FDDBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 008/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Yanaka, n° 145, Toledo/PR, CEP: 85.903-630, **Valor Total:** R$ 1.145.500,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E8EE6940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 014/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 17.159.229/0001-76, com sede na VP 7D Módulo 11 QD 13, Daia, Anápolis/GO, **Valor Total:** R$ 564.000,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:904A65FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 013/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.137.934/0001-25, com sede na Rua Dona Maria de Souza, n° 610, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, **Valor Total:** R$ 624.630,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:96EF770A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 004/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **DIMASTER – COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.520.829/0001-40, com sede na Rod. BR 480, n° 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, **Valor Total:** R$ 194.450,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:EB1B18C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 007/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **UNI HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.484.373/0001-24, com sede na Rua Alagoas, n° 253, IPSEP, Recife/PE, CEP: 51.350-560, **Valor Total:** R$ 345.165,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:428D835A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 006/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARM. LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 44.734.671/0001-51, com sede na Rod. Itapira, Lindóia, Km 14, Bairro Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13.974-900, **Valor Total:** R$ 999.832,50, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:90E60AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 010/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.680.034/0001-70, com sede na Av. A, n° 4165, SL 519, Bloco T02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.522-005, **Valor Total:** R$ 1.518.895,00, **Vigência n**º 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:C239FCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 015/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **DROGAFONTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n° 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, **Valor Total:** R$ 1.100.540,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:CE7F6AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 005/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **MEDILAR IMPORT. E DIST. PRODUTOS MEDICOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Noberto Otto Wild, n° 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000, **Valor Total:** R$ 39.840,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:69C0B24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 009/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 193/2020, **Processo Licitatório** n° 073/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 036/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 31.905.076/0001-90, com sede na Rua Minas Gerais, n° 370, Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-060, **Valor Total:** R$ 157.400,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3C4D4924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 001/FMS/2021, **Processo Administrativo n**° 253/2020, **Processo Licitatório** n° 090/FMS/2020, **Pregão Eletrônico n**° 052/FMS/2020, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de material médico hospitalar, para atender a solicitação da Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Alcino Guanabara, 2500, Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-190, **Valor Total:** R$ 316.800,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de janeiro de 2021.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:BEC87773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 003/2021

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda Zona Rural do município de Calçado-PE, afetada pela estiagem.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando que:

A redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica;

A queda intensifica das reservas hídricas de superfície.

Considerando, que a escassez de água pode levar a morte de pessoas e animais;

Considerando que a falta de chuvas regulares, compromete o abastecimento d´água na Região de Calçado.

Decreta

Art. 1º Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda Zona Rural do município de Calçado – PE, afetada pela estiagem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de180(cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:4F76EBD6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 004/2021

Ementa: Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Medida Provisória nº. 1021 de 30 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2021, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Calçado - PE, será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no**caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R$ 5,00 (cinco reais)

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2021, não terão valor inferior a R$ 1.100,00 (mil e cem reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e pensão por porte pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Calçado - PE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E5B6C966

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

Vencedor: **PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA -ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.941.266/0001-40**, com endereço à Avenida Dorival José Pereira, 620, 1º andar 1, Sala 102, Parque das Feiras, na cidade de Toritama-PE .

Valor Global: 15.408,00 (quinze mil quatrocentos e oito reais)

Embasamento: Artigo-24-inciso II da Lei Federai nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal n.º 9.412/2018.

Calumbi-PE, 06 de janeiro de 2021

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:4C57BADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA EMERGENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMUTANGA

DISPENSA Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021
CONTRATO N° 001/2021

OBJETO: Aquisição de kits de testes rápidos de detecção do Coronavírus IGG/IGM (Covid-19), conforme detalhamento constante na Proposta da CONTRATADA e especificações constantes dos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, Dispensa nº 001/2021 as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
1030100052.091 – ENFRETAMENTO AO COVID-19 NO ÂMBITO DA SAÚDE
3.3.90.30.59 - MATERIAIS DIVERSOS

VALOR DO CONTRATO:R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).

CONTRATADO:DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ SOB N° 16.865.939/0002-30**.**

PRAZO DO CONTRATO:30 (TRINTA) DIAS.

ASSINATURA:15/01/2021.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:F6B1AE05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46

Portaria n° 46**/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora SORAIA DE ARAÚJO Mat.: 60097146 um Adicional Noturno de 25% conforme dita o art. 144 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir 01 de dezembro de 2020.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01.12.2020 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B10DE2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº. 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

Processo Nº: 001/2021 – Pregão Eletrônico nº. 001/2021 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 1.127.550,00 (Hum milhão, cento e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).** Início do acolhimento das propostas: 20/01/2021 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/02/2021 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 02/02/2021, às 09h00min. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica BB nº 853288.
Processo Nº: 002/2021 – Pregão Eletrônico nº. 002/2021 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Serviço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS, PORTAIS DE PROFESSOR E SERVIÇOS À COMUNIDADE ESCOLAR.** Valor estimado total de **R$ 59.383,33 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).** Início do acolhimento das propostas: 20/01/2021 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/02/2021 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 03/02/2021, às 09h00min. O edital completo poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica BB nº 853290. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 19 de janeiro de 2021

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D8D73863

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - AVISO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA; CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO; COLPOSCOPIA; BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA; e ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO-BIOPSIA. PREÇO MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO: R$ 104.124,00. O processo de credenciamento terá início em 20 de janeiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h e edital disponível no site http://carpina.pe.gov.br/transparencia/.

Carpina/PE, 19/01/2021.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:CD5EC4BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo no 001/2021. Comissão: Pregão. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO no 001/2021 - Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de uma câmara para conservação de Hemoderivados/Imuno/Termolábeis, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e a Proposta no 11366.609000/1190-11 celebrada entre a Ministério da Saúde e a Secretaria supra citada. Valor máximo: R$ 12.133,33 (Doze mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data e hora de abertura: 02/02/2021 às 10h00. O edital Poderá ser obtido no sítio www.licitacondado.com.br. Mais informações Através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 19 de janeiro e 20201.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:19480CD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

OBJETO: Constitui objeto deste termo de referência o Sistema de Registro de Preço na Prestação de Serviços em locação de veículos tipo passeio com km livre, sem combustível e sem motorista. Valor total estimado R$ 271.008,00. Abertura data **04/02/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

SUSENA CAVALCANTI
Pregoeira

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:103E2748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**. Valor Estimado em R$ 670.555,97. Abertura 03/02/2021 às 09:00h. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br.

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:988E97B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 003/2021. FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2021. FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2021-FMS. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$14.932,67.Abertura da sessão publica: **08:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2021**. Início da fase de **lances: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2021**. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura ou ainda pelo site: www.custodia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 15/01/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FE50FEC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 005/2021, REGISTRO DE PREÇO 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 003/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Médico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 1.269.098,39 (Um milhão duzentos e sessenta e nove mil noventa e oito reais e trita e nove centavos).** Início do acolhimento das propostas: 20/01/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/02/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 03/02/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 19/01/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C8C94D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 004/2021, REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 002/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Injetávis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ R$ 984.440,50 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 20/01/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 01/02/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 01/02/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 19/01/2021.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:D98F74B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 06/2021

EMENTA: Dispõe sobre a declaração de Emergência no Município de Floresta/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes:
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 43/2020 não foi publicado no Diário Oficial da União;
CONSIDERANDO a baixa precipitação pluviométrica registrada ao longo de 2020 e que permanece em 2021, que vem causando consequências danosas à população do Município de Floresta/PE, cujo desastre se tipifica como estiagem, tendo afetado significativamente comunidades da zona rural;
CONSIDERANDO que mencionado incidente interfere de modo lesivo aos munícipes, sobretudo da área rural, em decorrência da necessidade de manejo com animais de toda espécie, bem como em

virtude do comprometimento das colheitas de culturas de sobrevivência, o que acarreta prejuízos econômicos e sociais;
CONSIDERANDO as ações adaptadas pela Administração Pública do município de Floresta, em razão de sua limitada fonte de recursos, não se apresentam suficientemente aptas à solução da problemática situação de emergência neste município;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos hídricos é grave e implica situação de emergência neste Município;

Decreta:
Art. 1º- Fica declarada situação de emergência no município de Floresta/PE, em virtude de desastre classificado como Estiagem Natural.
Art. 2º – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação de Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º - Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre natural, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contatos a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2020 e devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de necessidade advinda da estiagem.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de janeiro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Alexandre Carvalho Xavier
Código Identificador:97DEC8A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 027/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Gilcélia Camelo da Silva, mat. 678-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro 2021.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora efetiva **Gilcélia Camelo da Silva, mat. 678-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021**, referente ao período aquisitivo 16.04.2019 a 15.04.2020, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE543DEA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Rodrigo Freitas de Santana, mat. 268-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Designar, **Rodrigo Freitas de Santana, mat. 268-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Direito, símbolo FCAA 2, lotado na AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B79F7F95

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 029/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de

conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido a Professora efetiva **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

Art. 2º - Designar, **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1,** servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Adjunta do Curso de Direito, símbolo FCAA 3, lotada na AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FFCDE16

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 030/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Designar, **Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, símbolo FCAA 2, lotado na AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8507D553

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 031/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Designar, **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, símbolo FCAA 2, lotado na AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22F61EA8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 032/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido a Professora efetiva **Virginia Spinasse de Melo, mat. 427-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

Art. 2º - Designar, **Virginia Spinasse de Melo, mat. 427-1,** servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica do Curso de Administração, símbolo FCAA 2, lotada na AESGA.

Art. 3° - Atribuir a referida servidora a responsabilidade pela Coordenação do Curso Tecnológico de Gestão em Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E4E6FA2

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 033/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Diego Rodrigo Silva de Farias, mat. 272-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Designar, **Diego Rodrigo Silva de Farias, mat. 272-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Estágio Supervisionado, símbolo FCAA 3, lotado na AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF15362

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 034/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no

período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido a Professora efetiva **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

Art. 2º - Designar, **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1,** servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Pós Graduação, símbolo FCAA 2, lotada na AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8ABD9FE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 035/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Designar, **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo FCAA 3, lotado no Núcleo de Práticas Jurídicas da AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:833D1A29

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 036/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Designar, **Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4**, servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo FCAA 3, lotado no Núcleo de Práticas de Engenharia Civil da AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55FB981B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 037/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA – Nomeia servidor para Cargo Comissionado Autárquico, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.495/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15 de outubro de 2018, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 3.884/2013, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido ao Professor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pelo referido servidor.

Art. 2º - Nomear, **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, servidor efetivo no cargo de Professor, para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo CCAA 5, lotado no Núcleo Integrado de Práticas Administrativas da AESGA.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3F30C80

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 038/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA – Nomeia Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.495/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15 de outubro de 2018, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 3.884/2013, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, **Geovanio José da Silva,** portador do RG nº 9274020 SDS/PE e CPF Nº 111.377.104-62, para o Cargo Comissionado Autárquico de Assessor de Departamento de TI, símbolo CCA7, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1005DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 024/2019**, cujo objeto destina-se a Locação de um imóvel situado na Av. Júlio Brasileiro, nº1242 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o CAPS AD, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **LOCADOR: LUIZ FIRMINO JÚNIOR,** CPF nº 527.729.504-68. **VALOR MENSAL: R$ 2.687,12 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos). VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9ECE47D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 083/2020-CPL**, cujo objeto, refere-se a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos funcionários e servidores das Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns nas atividades e ações no enfrentamento a pandemia da COVD-19. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: COM. REP MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP,** CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 23 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21D07EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 024/2020-CPLC**, cujo objeto refere-se ao fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas destinadas a usuários cadastrados e assistidos pelo programa de Fornecimento de Fraldas do Município de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: COM REP MACIEL CAVALCANTI – EPP,** CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEA3C46C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 064/2018**, cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, referente a veículos do Lote 01. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10 CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.694.924/0001-60. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A79DB88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICIPIO DE GARANHUNS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 103/2020**, cujo objeto trata-se da Locação de um imóvel situado à Rua Siqueira Campos, nº 87, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, correspondente à 02(duas) salas (Salas localizadas no Térreo (Nº 05 e 06), destinado o atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **LOCADOR: ZENEIDE GOIS CAVALCANTE,** CPF nº 529.453.754-00. **VALOR MENSAL: R$ 1.695,38 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias**, contados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

JANECELIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF5E7597

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 088/2018**, cujo objeto, refere-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em várias vias públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência: 30 (trinta)** dias, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:37BD00D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 12º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2018
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
Objeto: Aditamento para supressão de valor do **CONTRATO Nº 088/2018**, cujo objeto, refere-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em várias vias públicas no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **SUPRESSÃO: 234.469,52** (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Garanhuns, 13 de janeiro de 2021

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01B7E693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 051/2019**, cujo objeto trata-se da execução de Serviços de recuperação de Pavimentação Viários, no Município de Garanhuns - PE. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência: 30 (trinta)** dias, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3717303B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2019
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 010/2020**, cujo objeto trata-se da implantação de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Garanhuns - PE. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **Vigência: 30 (trinta)** dias, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC0A92EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
Objeto: Aditamento para supressão de valor do **CONTRATO Nº 051/2019**, cujo objeto trata-se da execução de Serviços de recuperação de Pavimentação Viários, no Município de Garanhuns - PE. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **SUPRESSÃO: R$ 261.831,67** (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Garanhuns, 13 de janeiro de 2021

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EA3C62B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2019
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019
Objeto: Aditamento para supressão de valor do **CONTRATO Nº 010/2020**, cujo objeto trata-se da implantação de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Garanhuns - PE. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-02. **SUPRESSÃO: R$ 285.226,05** (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Garanhuns, 13 de janeiro de 2021

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5DCD0C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 096/2020-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza, destinados a utilização da Secretaria de Obras e Serviços Público de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME,** CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD0F94D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 001/2020-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de produtos de higiene (papel higiênico e papel toalha), destinados a utilização da Secretaria de Obras e Serviços Público de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME,** CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C31DD1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 146/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da locação de veículos, destinado a manutenção das atividades e serviços públicos essenciais da Secretaria de Obras e Serviços Público de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 02.694.924/0001-60. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF370259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 162/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para locação de veículos, destinados manutenção das atividades e serviços públicos essenciais da Secretaria de Obras e Serviços Público de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 02.694.924/0001-60. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8CF343DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 139/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para locação de veículos, destinados manutenção das atividades e serviços públicos essenciais da Secretaria de Obras e Serviços Público de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 02.694.924/0001-60. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A3A3B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 107/2020-CPLC**, cujo objeto, refere-se a aquisição de produtos, utensílios, e acessórios de higiene e limpeza, destinados a utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME,** CNPJ nº 07.631.411/0001-24. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F568F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 094/2020-CPLC**, cujo objeto trata-se do FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR, REFORMAR, AMPLIAR OU CONSTRUIR E MANTER O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS EDIFICAÇÕES E PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME,** CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07ECEFDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 097/2020-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinado às necessidades da Secretaria de

Obras e Serviços Público de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA – ME,** CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A49B1D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 117/2020-CPL**, cujo objeto, refere-se ao fornecimento de medicamentos e insumos, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades dos pacientes dos leitos de retaguarda da Unidade de Tratamento COVID-19, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 05.400.006/0001-70. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de 01 de Janeiro de 2021, ou até a homologação de um novo processo licitatório.

Garanhuns, 23 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B456A13C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 121/2019-CPLC**, cujo objeto, refere-se à contratação de serviços de caminhão sugador de efluentes, para coleta, transporte e destino final de resíduos de fossas sépticas e sumidouros dos prédios públicos e particulares de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: LIMPARAÍBA – LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - EPP,** CNPJ nº 35.583.475/0001-32. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:31852991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 047/2019-CPLC**, cujo objeto, refere-se a aquisição de emulsão asfáltica RM 1C com finalidade de fabricar asfalto pré misturado à frio. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 04.420.916/0008-28. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua um novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2D7AF93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 184/2018-CPLC**, cujo objeto, refere-se a contratação de empresa para coleta semanal, bem como transportes, tratamento, armazenamento e destinação final de resíduos pertencentes aos seguintes grupos: grupo A; Grupo B; Grupo E; provenientes das unidades de saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** CNPJ nº 20.474.613/0001-78. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua um novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6ED31A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 132/2020-CPLC**, cujo objeto, refere-se ao recapeamento asfáltico em vias urbanas no Município de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTO EIRELI - EPP,** CNPJ nº 21.636.958/0001-43. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AC3CE83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2017
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 002/2018-CPLC**, cujo objeto, refere-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de ampliação e modernização do aterro sanitário de Garanhuns/PE, na zona rural de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.916.655/0001-53. **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021, ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8051EE8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 001/2018-FMCA

- Processo Licitatório nº 027/2018-PMI.
- Tomada de Preços nº 008/2018-PMI.
- Contrato nº 001/2018-FMCA.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-FMCA. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira e gestão fiscal.

- Contratado: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738356/0001-39.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Secretária da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:691B4BDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 007/2018-FMAS

- Processo Licitatório nº 027/2018-PMI.
- Tomada de Preços nº 008/2018-PMI.
- Contrato nº 007/2018-FMAS.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018-FMAS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira e gestão fiscal.

- Contratado: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738356/0001-39.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:231CD43D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 020/2018-FMS

- Processo Licitatório nº 027/2018-PMI.
- Tomada de Preços nº 008/2018-PMI.
- Contrato nº 020/2018-FMS.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018-FMS. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira e gestão fiscal.

- Contratado: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738356/0001-39.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F31D665D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 065/2017

- Processo Licitatório nº 055/2017.
- Pregão Presencial nº 023/2017.
- Contrato nº 065/2017.

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de *empresa para cessão de direito de uso e manutenção de Software que será para a Arrecadação de Tributos, a fim de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Iati – PE.*

- Contratado: SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.864/0001-72.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data da Assinatura: 31/12/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C3240F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 024/2017

- Processo Licitatório nº 020/2017
- Pregão Presencial nº 004/2017
- Contrato nº 024/2017

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de Assessoria Jurídica para Prefeitura de Iati/PE.

- Contratado: GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:9B508F43

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018.

- Processo Licitatório nº 027/2018.
- Tomada de Preços nº 008/2018.
- Contrato nº 031/2018.

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira e gestão fiscal.

- Contratado: ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738356/0001-39.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

PAULINO ANDRÉS RAMOS SOUZA
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0841EECE

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 025/2019

- Processo nº 023/2019.
- Dispensa nº 002/2019.
- Contrato nº 025/2019.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Barragem de Terra, localizada na chácara Santa Rita de Cássia, Zona Rural do município de Paranatama-PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água do município de Iati-PE.

- Contratado: MARCELA MORAES ROLDÃO, inscrito no CPF sob o nº 056.032.474-01.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F853A0DC

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 044/2017

- Processo Licitatório nº 040/2017
- Pregão Presencial nº 016/2017
- Contrato nº 044/2017

- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de ***empresa que execute serviços de engenharia,*** para Assessoria na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos da Administração, que tenha profissionais qualificados, para prestarem serviços na **Prefeitura Municipal de Iati/PE**.

- Contratado: OESTE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.070.003/0001-58.
- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de Despesas
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6FBFA530

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2019-PMI

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 008/2019 – (SRP).
- Contrato nº 027/2019 – PMI.

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das secretarias e fundos deste município de Iati.

- Contratado (a): MARIA ELENY DANTAS DA SILVA - ME.
- CNPJ sob o nº: 09.134.734/0001-38.
- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E949C13F

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2018

- Processo Licitatório nº 006/2018.
- Dispensa nº 002/2018.
- Contrato nº 004/2018.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sitio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE

- Contratado: TARCISIO MARCONES ALVES SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 704.853.824-40.
- Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova vigência: de 31/12/2020 a 31/12/2021.
- Data de Assinatura: 30/12/2020.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2B4AC1DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020 - ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO - ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 061/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020,- O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial da AMUPE, veiculada na Edição 2752 do dia 18/01/2021, **Código Identificador:**3D8AAF48, **ONDE LER-SE:** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS para às 09:00 horas do dia 19/01/2021, fica ADIADA para o dia 26/01/2021 às 09:00h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DEPREÇOS: às 09:20 horas do dia 26/01/2021 **LEIA-SE:** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS para às 09:00 horas do dia 19/01/2021, fica ADIADA para o dia 27/01/2021 às 11:00h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:20 horas do dia 27/01/2021. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos Sites: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 19 de Janeiro de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:288331C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA CPL

PORTARIA Nº. 023/2021

EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8666, de 21.06.1993, e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 001/2020.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, para o corrente exercício, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS;
GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES
FABIANA MARTINS TORRES

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão serão secretariados pela servidora **FABIANA MARTINS TORRES.**

Art. 4º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 157/2011 de 22.08.2011, fica concedida gratificação mensal de R$ 400,00(quatrocentos reais) aos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2021.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 11 de janeiro de 2021.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4B7A0CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE

PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adoção, pela Prefeitura, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **MIGUEL MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 002502, CPF 269.310.284-72 e RG 1.587.260 – SSP-PE, para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar as servidoras **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES,** portadora do CPF nº 055.708.214-57 e RG 6.488.153-SDS-PE e **FABIANA MARTINS TORRES**, portadora do CPF nº 664.623.631-34 e RG 3.550.015-SSP-PE para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

• o credenciamento dos interessados;
• o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
• a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
• a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
• a adjudicação da proposta de menor preço;
• a elaboração de ata;
• a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
• o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
• o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2020.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 157/2011 de 22.08.2011, fica concedida gratificação mensal de R$ 400,00(quatrocentos reais) ao Pregoeiro e equipe de apoio.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2021.

Art. 9º - Revogam-se às disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ingazeira, 11 de janeiro de 2021.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:EC02134A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 18/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 18/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. Hagda Alves Pequeno, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo NB.1, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:C70B1015

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 19/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 19/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra. Eliana Dias da Silva, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo NB.1, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 08 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:B06CCB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 32/2021

NOMEIA O SR. MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no Art. 68, Parágrafo 1º, da Lei n° 293, de 06 de setembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Márcio ramos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 763.170.054-00, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1C3A8D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 33/2021

NOMEIA O SR. ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base no Art. 68, Parágrafo 1º, da Lei n° 293, de 06 de setembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antídio Valença de Freitas Neto, inscrito no CPF sob nº 088.994.184-03, para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Itaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A208F246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 48 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE ENCARREGADA DE CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO SUMÁRIO EM FACE DA SERVIDORA MUNICIPAL ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA, PORTADORA DA MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 271726, PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao que determina o artigo 299 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, os ofícios nº 26, 29 e 31, 35 e 39, todos do exercício de 2020, encaminhados pela Secretaria de Saúde Municipal, os quais comunicam ao Setor de Recursos Humanos a ausência de mais de 30 (trinta) dias, pelo período de julho/2020 a novembro/2020, ao ambiente de trabalho, de forma injustificada, da servidora ELIZÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo COZINHEIRA.

CONSIDERANDO, o §1º do artigo 288 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual define como abandono de cargo a ausência do serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO, que é dever institucional e administrativo apurar supostas irregularidades praticadas dentro do serviço público municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, o dever de assegurar aos servidores públicos, parte investigada em apuração de ato infracional, o direito ao contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante Disciplinar nº 001/2021:

a) Flávio Leonardo Dantas de Vasconcelos, Técnico Administrativo lotado na Junta Militar Municipal, matrícula funcional sob o nº 20802 – Presidente; e
b) Van Eds Ramos da Silva, Agente Administrativo lotado no Departamento de Tributos Municipal, matrícula funcional sob o nº 21402.

Parágrafo Único – A presente Comissão tem como objetivo a condução da apuração em face de suposto abandono de cargo, coletando provas com vistas a esclarecer os fatos, assegurando o contraditório e ampla defesa à servidora investigada, elaborar o relatório final para respaldar a decisão da autoridade julgadora.

Art. 2º O prazo para realização do processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade que tiver determinado a sua instauração, conforme parágrafo único do artigo 302 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:81ECAE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 49 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE ENCARREGADA DE CONDUZIR PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO SUMÁRIO EM FACE DO SERVIDOR MUNICIPAL DIMAS JOSÉ DA ROCHA, PORTADOR DA MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 191917, PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao que determina o artigo 299 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o ofício nº 51 de 2019, encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Municipal, o qual comunica ao Setor de Recursos Humanos a ausência de mais de 30 (trinta) dias de faltas ao ambiente de trabalho, a contar do mês de agosto/2019 até a presente data, do servidor DIMAS JOSÉ DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS;

CONSIDERANDO, o §1º do artigo 288 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual define como abandono de cargo a ausência do serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO, por fim, que o dever institucional e administrativo de apurar supostas irregularidades praticadas dentro do serviço público municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, o dever de assegurar aos servidores públicos, objeto de apuração de ato infracional, o direito ao contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante Disciplinar nº 002/2021:

a) Flávio Leonardo Dantas de Vasconcelos, Técnico Administrativo lotado na Junta Militar Municipal, matrícula funcional sob o nº 20802 – Presidente;
b) Van Eds Ramos da Silva, Agente Administrativo lotado no Departamento de Tributos Municipal, matrícula funcional sob o nº 21402.

Parágrafo Único – A presente Comissão tem como objetivo a condução da apuração em face de suposto abandono de cargo, coletando prova com vistas a esclarecer os fatos, assegurando o contraditório e ampla defesa ao servidor investigado, elaborar o relatório final para respaldar a decisão da autoridade julgadora.

Art. 2º O prazo para realização do processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade que tiver determinado a sua instauração, conforme parágrafo único do artigo 302 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D6DC2CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 45/2020

Concede licença maternidade à servidora contratada: MÁRCIA MARIA DOS SANTOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, mat. nº 041756 funcionária admitida em 07 de abril de 2020, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 27 de agosto de 2020 e término no dia 24 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8E9A0F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 46/2021

Concede licença para tratar de interesses particulares a(o) servidor(a) : PEDRO NETO DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PEDRO NETO DA SILVA, matrícula nº 750, funcionário admitido em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Assistente Administrativo, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 19 de janeiro de 2021

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3910F08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 47/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidora: MARIA ELITÂNIA DELGADO DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ELITÂNIA DELGADO DA SILVA matrícula nº 004916, funcionária admitida em 19 de fevereiro de 2016, para o cargo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 19 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1228A34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 52/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidora: SOLANGE ANA DO CARMO CORDEIRO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SOLANGE ANA DO CARMO CORDEIRO matrícula nº 000915, funcionária admitida em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:93A83D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 54/2021 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Concede férias a servidora: MARIA MAGNA GOMES DA SILVA DA SILVA BARBOSA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA MAGNA GOMES DA SILVA DA SILVA BARBOSA matrícula nº 03816, funcionária admitida em 12 de janeiro de 2016, para o cargo deGari, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de janeiro de 2021 e término em 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BD4ADA8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2020 – PP 31/2018

Número do Contrato: 132/2018. Nº Processo: 91/2018. Pregão Presencial Nº 31/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim. Contratado: Lenelson Piancó Costa Informática Me. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual referente a contratação de empresa para a prestação dos serviços de acesso a internet. Fica reestabelecido o valor e prazo para fins de remuneração dos serviços executados, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Período de Vigência: 11/09/2018 á 11/12/2021. Data de Assinatura: 19/01/2021.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:66FEB742

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3/2021 – PP 35/2018

Número do Contrato: 00166/2018. Nº Processo: 00102/2018. Pregão Presencial Nº 35/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA, CNPJ: 09.196.974/0001-67. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no departamento de finanças e diversas secretaria desta municipalidade. Fica reestabelecido o valor e prazo para fins de remuneração dos serviços executados, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/11/2018 a 27/12/2021. Data de Assinatura: 19/01/2021.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2C4ECDAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2020
O MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **JEFFERSON MARQUES DE MORAIS**, portador do RG 2958664 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº.502.099.645-87, residente e domiciliado endereço profissional na sede do Poder Executivo Municipal, Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro – Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ora **NOTIFICANTE**, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, resolve promover competente **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** Nº 025/2020, fundamentado na Cláusula Quatorze do aludido instrumento de contrato, e artigos 78, XVII e 79, I da Lei 8.666/1993 em face de **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, CNPJ 07.052.373/0001-55, representada por GERVASIO GURGEL DO AMARAL, CPF nº. 306.992.904-49, ora **NOTIFICADA**, conforme segue: Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Obras e Serviços nº 025/2020, que possui como objeto "contratação para construção de Espaço Educacional Urbano de 12 salas de aula e quadra poliesportiva para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco/PE", conforme dispõe o art. 79, III da Lei 8.666/93. ({...} a empresa notificada deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, razão pela qual não há que se falar que a rescisão foi irregular ou que o contrato esteja em vigor, uma vez que a lei faculta a administração, no exercício da auto-executoriedade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução. No caso em particular, a parte atua no sentido de cumprir seus deveres contratuais. Porém, atua mal. Segundo a notificação do gestor do Contrato nº. 025/2020 a empresa notificada executa seus serviços pelo abandono da obra, com lentidão com várias paralisações, atraso em cronograma sem justificativa, comprometendo a conclusão da obra no prazo estabelecido no contrato que é de 12 (doze) meses. Com efeito, a ordem de serviço, para início das obras, foi dada em 9 de março de 2020. Contudo, a fiscalização de engenharia deste município apontou que a obra em comento está em passos lentos, tendo registrado no diário de obras pedido de justificativa sobre o referido atraso. Após, notificou no dia 16 de novembro e também em diário de obra empresa para imprimir ritmo aquedado. Ora, a Lei não distingue entre a atuação dolosa e a culposa. É irrelevante se a parte tem intenção de atuar mal. É suficiente atuação eivada de imperícia, imprudência ou negligência. Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, SP: Dialética, 2002, p. 526/7. "Com efeito, enquanto nos contratos entre particulares é lícito a qualquer das partes cessar a execução do avençado quando a outra não cumpre a sua obrigação (CC, art. 1.092), nos ajustes de Direito Público o particular não pode usar dessa faculdade contra a Administração. Impede-o o princípio maior da continuidade do serviço público, que veda a paralisação da execução do contrato mesmo diante da omissão ou atraso da Administração no cumprimento das prestações a seu cargo. Nos contratos administrativos a execução é substituída pela subsequente indenização dos prejuízos suportados pelo particular ou, ainda, pela rescisão por culpa da Administração. O que não se admite é a paralisação sumária ou atraso injustificado na execução. Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nos itens C.2, C.3 e C.4 da alínea I da cláusula 10º do referido contrato, entre outras. Em síntese, houve processo Licitatório nº. 001/2019 na Modalidade de Concorrência, cujo contrato foi celebrado em 09/03/2020. Nessa esteira, expediu-se Ordem de Serviço. O prazo de vigência do contrato era de 12 (doze) meses. Contudo, até a presente sequer foi estudo do solo. Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso III da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato ante a lentidão do seu cumprimento e execução, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados no contrato (ar. 78, inciso III da Lei 8.666/93). Ainda, a paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V da Lei 8.666/93. Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, recebeu inúmeras reclamações de populares pela demora no início e encaminhamentos das obras que são de interesse público notório. Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos. O contrato celebrado prevê a hipótese de inexecução e conseguinte rescisão contratual. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de 8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis: Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [...] II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; [...] V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação, devendo deixar o canteiro de obras livres de máquinas e materiais, mas com segurança adequada a não causar risco à população. Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se a empresa contratada. Transitado em julgado, sem manifestação da empresa **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, providencie abertura de processo administrativo para a cobrança da multa administrativa, penalidades e sanções administrativamente ou judicial.

Joaquim Nabuco, 28 de dezembro de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:F4B8A5AB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08/2021. CPL. TOMADA DE PREÇO - Nº 02/2021 -NATUREZA: Serviço. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Praça no Bairro Carecão do Município de Joaquim Nabuco –PE. Valor R$: 160.452,74. Data e hora da sessão: às 10:00 h. do dia 05 de fevereiro de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Edital disponível no site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Joaquim Nabuco, 19 de janeiro de 2021.

PAULO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:A3C19982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
CÂMARA DE VEREADORES OFÍCIO Nº 10/2021

Jucati, 18 de janeiro de 2021

Assunto: Comunicação (Faz).

Ilmo. Sr. Gerente;

Comunicamos a V. Sª., que a partir deste mês de janeiro de 2021, este Poder Legislativo tem por Mesa Diretora os seguintes Vereadores:
Presidente – Pedro Damião de Moura Rocha;
1º Secretário – Maurício dos Santos Ferreira;
2º Secretário – Roberto Marque de Lima.
Oportuno é informar que a conta corrente para movimentação financeira desta casa Legislativa será por assinaturas de: Pedro Damião de Moura Rocha – Presidente e Valdemira Eloy da Silva Moura – Tesoureiro.
Também enviamos anexo cópia o Regimento Interno – Resolução nº 05/2015, onde se lê, no Art. 16 as competências do Presidente e demais atos administrativos, conforme solicitação desse Banco.
Certos das providências firmamos com os propósitos de estima e apreço.

Atenciosamente.

PEDRO DAMIÃO DE MOURA ROCHA
Presidente

Ao
GERENTE DO BRADESCO S/A
Agência Garanhuns

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:13FCC8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 01/2021, PREGÃO ELETRONICO N° 01/2021 - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria M. de Assistência Social, outrossim, para a Secretaria de Administração deste Município. Valor estimado R$ 3.053.780,28 (três milhões cinquenta e três mil setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 21/01/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 02/02/2021. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 02/02/2021. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 19 de janeiro de 2021.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:26B8B0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 02/2021, PREGÃO ELETRONICO N° 02/2021 - aquisição parcelada de Frutas e Verduras destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria M. de Assistência Social deste Município. Valor estimado R$ 1.011.709,38 (um milhão onze mil setecentos e nove reais e trinta e oito centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 21/01/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 04/02/2021. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 04/02/2021. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 19 de janeiro de 2021.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:B38758ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 009/2021. Pregão Eletrônico: 002/2021. Objeto Nat.: Contratação de posto de combustível situado a um raio de até 15 km da sede da prefeitura para aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PEE. Valor máximo global admitido: R$ 2.458.337,45. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 02 de fevereiro de 2021. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 02 de fevereiro de 2021. Início da sessão de disputa: ÀS 11:00hs do dia 02 de fevereiro de 2021. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 19 de janeiro de 2021.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:220CC202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

Fica convocado a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, **CNPJ:** 66.000.787/0001-08 no Prazo de 48 horas, conforme Art. 64 e 81 da Lei 8.666/93, para assinaturas do Contrato e Ordem de Fornecimento, referente ao Processo 030/2020 - Pregão Eletrônico 012/2020-SRP.

A referida empresa mencionou que a Administração deve cumprir a Lei de Licitações no que tange o prévio empenho, engana-se a própria empresa que quem trata de prévio empenho é a Lei de **LEI No4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**, que trata sobre **Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. ***Precisamente no Art. 60 É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.***
No entanto, percebe-se que a Lei de Orçamento Público não se aplica a contratos e licitações.

Sem mais para o momento.

Jupi, 19 de janeiro de 2021.

MARIA NADIR FERRO DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:305E9252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 082/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o afastamento pelo prazo de 10 (dez) dias da Secretária de Saúde**, Sra. MARIA NADIR FERRO DE SÁ,** do Município de Jupi-PE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:0B287E43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NIEDJA CRISTINA SILVA BASTOS**, portadora do CPF nº 857.205.854-00 para ocupar o Cargo Comissionado de **OUVIDORA,** Símbolo CC1, lotada na **Secretaria de Governo.**

Art. 2º - DETERMINAR seu afastamento do Cargo de Professora Nível "A", a fim de evitar o acumulo de cargos, vedado pelo disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.
Art. 3º - A presente nomeação está assegurada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 281 datada de 17 de Junho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E1B82BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **EDIGAR RAMOS DE VASCONCELOS,** portador do CPF n.º 057.404.144-31, para exercer a função de **Motorista do SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E3668D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **KERLLY LUIS ÁVILA,** portador do CPF n.º 033.710.314-38, para exercer a função de **Motorista do SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0419152B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **GENIVAL BEZERRA DE LIMA,** portador do CPF n.º 632.841.894-91, para exercer a função de **Motorista do SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08BFB1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **RAQUEL PEREIRA TEIXEIRA CONCEIÇÃO,** portadora do CPF n.º 072.566.964-00, para exercer a função de **Técnica de Enfermagem no SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8141A363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **VALTER DA SILVA IRMÃO,** portador do CPF n.º 123.073.884-35, para exercer a função de **Técnico de Enfermagem no SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1AC55379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **MARIA CLÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA,** portadora do CPF n.º 053.917.814-42, para exercer a função de **Técnica de Enfermagem no SAMU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F0B74457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **JOSIELSON TIBURTINO DA SILVA COSTA,** portador do CPF n.º 111.847.824-07, para exercer a função de **Técnico de Laboratório**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6122168F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **SÉRGIO CALADO DA SILVA,** portador do CPF n.º 710.989.214-02, para exercer a função de **Agente de Endemias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C90491EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **ELIANE NANES DOS SANTOS,** portadora do CPF n.º 107.692.844-77, para exercer a função de **Agente de Endemias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E46DDAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e

CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **GABRIELE DO NASCIMENTO SILVA,** portadora do CPF n.º 135.100.734-36, para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:362B3E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **VERÔNICA CORDEIRO DE AGUIAR,** portadora do CPF n.º 713.087.634-41, para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A1B9C2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **IANNE MARIA DE MELO,** portadora do CPF n.º 706.016.264-00, para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:92E40425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **GEOVANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA,** portadora do CPF n.º 128.998.564-21, para exercer a função de **Recepcionista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:23D8CA1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **ERINALDA SANTOS SILVA,** portadora do CPF n.º 020.899.264-22, para exercer a função de **Auxiliar de Cozinha**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4B1BA9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **SELMA DA SILVA ALVES,** portadora do CPF n.º 076.083.934-40, para exercer a função de **Auxiliar de Cozinha**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E602C891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA,** portadora do CPF n.º 075.453.344-18, para exercer a função de **Auxiliar de Cozinha**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2BF5B39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **ADJAILMA TAVARES DE LIMA,**

portadora do CPF n.º 045.758.024-09, para exercer a função de **Auxiliar de Cozinha**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5AD1F969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **RAFAELA COSTA DE SOUSA,** portadora do CPF n.º 706.251.284-27, para exercer a função de **Técnica de Enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7CBA54C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **ALICE ROCHA TAVARES,** portadora do CPF n.º 109.476.704-24, para exercer a função de **Técnica de Enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:21B67DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **MARIA ELIANE SILVA RAMOS,** portadora do CPF n.º 476.685.634-15, para exercer a função de **Técnica de Enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:56F05FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **CICERA MARIA DE AZEVEDO,** portadora do CPF n.º 280.558.614-04, para exercer a função de **Técnica de Enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:94B789C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **HELENO JOSÉ DE ALMEIDA,** portador do CPF n.º 027.723.414-02, para exercer a função de **Enfermeiro**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:72690C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **JOSÉ JUVENALDO DE LIMA,** portador do CPF n.º 081.219.284-27, para exercer a função de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:17FBD1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **JOSÉ LAERTE LOPES DE ANDRADE,** portador do CPF n.º 710.245.704-95, para exercer a função de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8BFD7190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **ADRIANA MARIA MARQUES DA SILVA,** portadora do CPF n.º 100.513.194-54, para exercer a função de **Copeira Hospitalar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:23319C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **IVANEIDE MARIA FABRICIO,** portadora do CPF n.º 082.337.404-11, para exercer a função de **Copeira Hospitalar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8BEEED6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** portadora do CPF n.º 090.089.454-79, para exercer a função de **Copeira Hospitalar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D26C1EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **ISLAN DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA,** portadora do CPF n.º 096.505.974-09, para exercer a função de **Copeira Hospitalar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:138CF0B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **KELLI SILVA SANTOS,** portadora do CPF n.º 126.273.364-28, para exercer a função de **Copeira Hospitalar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D7C97751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o Parecer Juridico emitido pela Procuradoria Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o afastamento das funções de Professora Nível "A", a servidora Sra. **MÁRCIA SANTOS DA SILVA MONTEIRO** no período de 11 a 23 de janeiro do corrente ano, para participar de Curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidade Columbia Del Paraguay, na cidade de Assunção/Paraguai.
Art. 2º - Determinar que a servidora comunique com antecedência mínima de 15 (quinze) dias os próximos afastamentos.
Art. 3º - Exigir que a servidora após o término de cada afastamento apresente documentação comprobatória de viagem e hospedagem na cidade de Assunção.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:517E9C73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio SEC/INFRA N.º 001/2020..
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, os servidores abaixo relacionados:
Matricula Nome do servidor
301762 Mario Matutino Sousa
301786 Valeria Ranielle Santos de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2CC5FCA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas da área de Assistência Social que exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da Assistência Social, e

CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de Assistência Social conveniados com o Ministério de Ação Social e a Secretaria Estadual de Assistência Social, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **LUCICLEIDE VERA LUCIA DA SILVA,** portadora do CPF n.º 087.252.694-10, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CAB7C02B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o profissional Sr. **JOSÉ CARLOS BERNARDO DA SILVA FILHO,** portador do CPF n.º 101.019.874-20, para exercer a função de **Farmacêutico no CAF**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0845552D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de designação de servidor do setor de finanças para responder pela tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, junto aos orgãos de ficalização e instituições financeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MÚCIO PEREIRA DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 050.629.294-07, para responder cumulativamente pela tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, na função de **Tesoureiro.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0BB6DD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas da área de Assistência Social que exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da Assistência Social, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de Assistência Social conveniados com o Ministério de Ação Social e a Secretaria Estadual de Assistência Social, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, a profissional Sra. **JOSEFA CRISTIANE DE ARANDAS,** portadora do CPF n.º 038.167.504-19, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais no Conselho Tutelar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AE90AD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ EDILSON DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 037.911.354-65 para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO,** Símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Finanças.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0B70BD15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ALINE APARECIDA CAVALCANTI DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 071.540.854-28 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3758EE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JANINNE KELLY DOS SANTOS SOBRAL** portador(a) do CPF nº 702.546.594-11 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Educação.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:28C92208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **FELIPE DOS SANTOS MOREIRA,** portador(a) do CPF n.º 402.347.508-47, para exercer a função de **Técnico de Enfermagem do SAMU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B9F03D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ HENRIQUE GOMES INÁCIO SANTOS** portador(a) do CPF nº 123.161.684-93 para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Governo.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9F756564

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ FELIPE ALVES DE SOUZA** portador(a) do CPF nº 123.587.514-80 para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** Símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Transporte.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 277/2009, datada de 13 de março de 2009 que dispõe sobre as novas secretarias na Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D65D7F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **LEONEL DOS SANTOS SILVA** portador(a) do CPF nº 114.847.604-09 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:16B4F614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 080.046.834-10 para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** Símbolo CC2, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DC0D6197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA ADRIANA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 157.676.468-05 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Administração.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0D26588F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA KÁTIA DE OLIVEIRA CANDIDO** portador(a) do CPF nº 023.131.934-70 para ocupar o

Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Administração.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:00C66933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JURANDIR FERREIRA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 291.814.898-97 para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO,** Símbolo CC3, lotado(a) na **Secretaria de Administração.**

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 183/1999, datada de 31 de maio de 1999 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema/PE
.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5E853AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o teor do Contrato de Programa CONSEG/JUREMA n.º 006/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLETOMAR SIMPLICIO CORREIA E SÁ**, portador do CPF nº 640.644.334-91, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Governo.

Art. 2º - DETERMINAR que o servidor acima nomeado represente o Município junto ao **CONSEG – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3665980D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 008.079.994-90, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA,** símbolo CC-2, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora acima nomeada atue como PREGOEIRA OFICIAL do Município junto a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 001/2021.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:34165B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2021

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências".

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear como **Pregoeiro** e como **Membros da Equipe de Apoio, e Designar** a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **Pregão** da **Prefeitura Municipal de Jurema/PE**, os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME CPF CARGO
Maria Madalena da Silva Santos 008.079.994-90 Pregoeira
Elton Ramos de Vasconcelos 054.961.974-75 Apoio
Claudete Maria de Araújo 458.341.484-68 Apoio
Fagner Luiz Pulça de Barros 091.408.414-30 Apoio
§ 1º. Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma Comissão que se reunirá, sempre que necessário.
§ 2º. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, os trabalhos da Comissão serão presididos pelo membro designado como Pregoeiro Substituto.
§ 3º. Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.
Art. 2º São atribuições do **Pregoeiro** e de sua **Equipe de Apoio,** dentre outras, serão:

• O credenciamento dos interessados;

• O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
• A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
• A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
• A adjudicação da proposta de menor preço;
• A elaboração de Atas;
• ~~A~~ condução dos trabalhos da equipe de apoio;

O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

• O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º. Os servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas nos Arts. 1º e 2º desta Portaria concomitantemente com as da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema, durante o ano de 2021.
Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o **Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio** designados por esta **Portaria,** se reportarão diretamente ao **Secretário de Finanças.**
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor com data a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9EC78AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;
CONSIDERANDO que o cargo hora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Municipio, e que determinados Programas de Saúde exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;
CONSIDERANDO que inexiste pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da saúde básica e emergencial, e
CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de saúde conveniados com o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **PAULO VINICUIS ALVES DE MENEZES,** portador(a) do CPF n.º 122.242.634-06, para exercer a função de **Motorista na Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2C214ECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Compra. Visando formar Registro de Preços para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ IMUNO/ TERMOLÁBEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11326.603000/1190-09 E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor Estimado: R$ 34.433,64(Trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br. Data e Local da Sessão de Abertura/Disputa: 01/02/2021 ás 10:00h no site www.bnc.org,br .

Lagoa do Carro, 20/01/2021.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:596C919B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 18, de 04 de Janeiro de 2021.

Nomeação da Chefe de Gabinete de Secretário de Administração e de Planejamento deste Município, ELIZÂNGELA LEITE PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIZÂNGELA LEITE PEREIRA,** portadora do RG nº 8.162.379 SDS/PE e CPF nº 087.553.824-01, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO, Símbolo CGSA, deste município**.**
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
José Félix Júnior
Código Identificador:F3C578FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/2021

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 002/2021. Processo Nº: 003/2021. CPL/FMS. Locação de imóvel. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS OTÍLIA SOARES MONTEIRO, NA AVENIDA SEBASTIÃO MARTINS, NO CENTRO DA CIDADE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Hélio Fabrício Pereira de Aquino. CPF: 027.706.684-04. Valor: R$6.000,00.

Lagoa dos Gatos, 19/01/2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:F2E4935F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 019/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 219 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;*

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo do Poder Executivo Municipal, os servidores a seguir nominados:

I – **ÉLZERE LANNE DA SILVA**, Mat. 4028, que funcionará como Presidente da Comissão;

II – **MARIA KARLIANE DA SILVA**, Mat. 4076, a quem caberá a função de Secretária da Comissão; e

III – **MARIA AYRLA CORREIA DE VASCONCELOS**, Mat. 4062, como membro da Comissão.

Art. 2º – Compete à Comissão de Processo Administrativo processar, instruir, instrumentalizar e julgar todas as demandas administrativas oriundas dos órgãos do Poder Executivo Municipal, que estejam em andamento ou novos processos, a exceção dos procedimentos de Licitação e Contratos.

Art. 3º – Compete ao Chefe do Poder Executivo proferir decisão final, em grau de recurso, nos processos administrativos julgados em primeira instância pela Comissão de Processo Administrativo.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria GP nº 107/2020 de 1º de abril de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:983C5794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 018/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o pedido formulado pelo Desembargar Presidente, Dr. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, através do Ofício - 1011603 - DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES;*

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a cessão dos servidores públicos municipais do quadro efetivo deste Poder Executivo:

I – **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Mat. 0549;

II – **JOSEFA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA**, Mat. 0026;

III – **PAULO FÉLIX DA SILVA**, Mat. 0523.

Art. 2º – Os servidores acima mencionados ficarão à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE – Comarca de Lagoa dos Gatos, com ônus para o órgão de origem, no exercício de 2021, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de janeiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:F941FD9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.034, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Indica o Ordenador de Despesas deste Poder Executivo, delega atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor CRISTIANO JOSÉ DE ASSUNÇÃO, CPF nº XXX.XXX.XXX-02, Secretário de Finanças e Orçamento, como ordenador de despesas deste Poder Executivo, assinando em conjunto com o Prefeito as movimentações financeiras.

Art. 2º - As contas bancárias serão movimentadas pelo ordenador de despesas em conjunto com a assinatura obrigatória de ambos.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo 1° deste Decreto ficam habilitados na Agência 3016 da Caixa Econômica Federal a movimentar mensalmente todas as contas pertencentes aos CNPJ's nº 10.192.854/0001-70 – MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS e nº 18.022.553/0001-00 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS - FDMLG deste Poder Executivo.

Art. 4° - Além dos poderes abaixo relacionados, fica autorizada a movimentação de Recursos Federais, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 118, de 11 de junho de 2007, com os seguintes poderes:

Emitir Cheques;
Abrir Conta Corrente;
Solicitar saldo e extratos, contas e investimentos;
Requisitar saldos talonários de cheques;
Sustar / Contraordenar cheques;
Cancelar e baixar cheques;
Endossar cheques;
Consultar Contas / Aplicações / Programas / Repasses / Recursos Federais;
Emitir comprovantes;
Consultar obrigações de débitos autorizados;
Assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços;
Efetuar Resgates / aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
Encerrar contas correntes;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Sandrailson José de Oliveira
Código Identificador:66FC84F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021

Nomeia Diretora da Atenção Básica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **ALVANIR PEDROSA DA SILVA, CPF nº 083.201.064-27,** para o cargo em provimento comissionado de **Diretor da Atenção Básica**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:7F26F2BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021

Nomeia Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **IZABELA GOMES DE SÁ MEDEIROS, CPF nº 100.676.184-56,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:47CCB40A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021

Nomeia Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **AFFONSE HENRIQUE COELHO COTTING, CPF nº 065.827.814-21,** para o cargo em provimento comissionado de **Enfermeiro Coordenador da Vigilância em Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:45707A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2021

Nomeia Enfermeiro Coordenador Municipal do PMI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOZA, CPF nº 058.860.394-57,** para o cargo em provimento comissionado de **Enfermeiro Coordenador Municipal do PMI**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:6A81C037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021

Nomeia Coordenador Municipal do NASF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **EDJAN DA SILVA SANTOS, CPF nº 070.334.874-44,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador do NASF**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:E83FD48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021

Nomeia Coordenador de Sistema de Informação em Saúde do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **GIRIANILDO DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 062.443.414-14,** para o cargo em provimento comissionado de **Coordenador de Sistema de Informação em Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 18 de janeiro de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:5C6CB05B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL
PORTARIA N° 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **LUZIA HELENA CASTRO SQUINCA**, portadora do RG nº 9.824.425 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.525.168-63, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora Geral da Autarquia de Ensino Superior - símbolo CCA2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:AFF83A43

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL
PORTARIA N° 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANDREA KARLA TRAVASSOS DE LIMA**, portadora do RG nº 5.795.162 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.194.934-08, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora do Curso de Administração de Empresas da Autarquia Ensino Superior- símbolo FC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:26D27B8B

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL
PORTARIA N° 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **JUCELINO FERREIRA**, portador do RG nº 3.694.462 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 687.416.854-15, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador da Autarquia de Ensino Superior - símbolo CCP-1.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:48861DB0

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO - FACAL
PORTARIA N° 103, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **WALLACE CHARLLES CAMPOS ALBUQUERQUE**, portador do RG nº 6.648.107 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.790.334-18, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Curso de Direito da Autarquia de Ensino Superior - símbolo FC-2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:37CBFBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FMS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ DENNYK DE ANDRADE ARAÚJO SILVA**, portador do RG nº 7414221 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.768.324-82, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo do FMS - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:52CE7F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **RICARDO MARTINS DA SILVA**, portador do RG nº 3202729 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.715.984-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Atenção Básica - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D4EE4C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE BUCAL E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **PIETRO REIS LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 4740047 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.223.864-58, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde Bucal - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D087F97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 94, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONTROLE, REGULAÇÃO E OUVIDORIA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PRIMO**, portador do RG nº 6803273 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.151.934-27, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Atenção Especializada, Controle, Regulação e Ouvidoria - símbolo CC1A.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6F5A4F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 95, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **TEREZA BARBOSA DE ANDRADE SILVA**, portadora do RG nº 2.195.538 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 285.212.694-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Transporte e Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:635456AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 96, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE TRANSPORTE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ NARCISO DE ANDRADE JÚNIOR**, portador do RG nº 8179068 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.269.584-39, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Transporte - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:325DFEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 97, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **WILSON CARLOS DE MOURA GUERRA**, portador do RG nº 4114779 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.022.704-72, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:A5E599FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 98, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE OBRAS ESTRUTURADORAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MACIEL DO NASCIMENTO LUNA**, portador do RG nº 4.617.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.718.444-68, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Obras Estruturadoras - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7A3BFD66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99, DE 15 DE JANEIRO 2021.

O Prefeito do Município de Limoeiro, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Limoeiro, na operação do seguinte sistema: **• Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ)**

EDLEUZA CABRAL DE ARRUDA
Cargo: Técnico Administrativo
CPF nº: 165.544.344-53
E-mail: leleuarruda@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, 15 de janeiro de 2021

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:9F6FFD38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "Regulamenta a Lei Municipal nº 2.037 de 17 de Fevereiro de 1988, que cria o Fundo Municipal de Educação-FME e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo n° 93, IX da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de gerir recursos para o desenvolvimento de planos, programas e projetos educacionais, com base no artigo 212 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a necessidade de incrementar medidas que promovam o aumento de recursos financeiros destinados à Educação Municipal

D E C R E T A:

Art 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.037 de 17 de Fevereiro de 1988, que cria o Fundo Municipal de Educação, a partir da referida data.

Art. 2° - O Fundo Municipal de Educação, de natureza contábil, será gerido pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes em exercício, sob o acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único: o acompanhamento e fiscalização do gestor do Fundo Municipal de Educação por parte do Conselho será implementado através de formalização de consultas e notificações, não induzindo subordinação ou qualquer espécie de ingerência que inviabilize a eficiente administração dos recursos.
Art. 3° - Integram o Fundo Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal da Fazenda, os quais

detêm a competência para movimentar as contas e ativos financeiros, assistindo um ao outro, em conjunto com o Secretário de Educação, todas as ordens de pagamento, transferências financeiras e quaisquer outros atos que importem em acesso aos valores que compõem o Fundo.
Parágrafo Único: compete ao gestor do Fundo Municipal de Educação prestar contas de sua administração nos prazos definidos em Lei ou sempre que provocado por atividade competente para tal fim.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique – se e Registre –se

GABINETE DO PREFEITO.

Limoeiro, 18 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:EE9A4936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar todos os cargos comissionados e pôr término à vantagem acessória ao vencimento do servidor, enumerados na Lei Complementar Municipal nº 104/2017, datada de 01 de setembro de 2017, relativo aos exercícios de 2017 a 2020.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 01 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:9FFBB41A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSÉ ALDO DA SILVA MEDEIROS**, portador do RG nº 4.756.802 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.346.154-87, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador ao Desenvolvimento da Pesca - símbolo CC3.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8ED75668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 2537266 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.724.158-27, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete - símbolo CC4.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de Janeiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:284BB971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.001/2021-FMS

Processo nº 001/2021
Dispensa nº 001/2021

Contratante: **O** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira, s/n - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: PAPELARIA COMPASSO EIRELI, situado a Av. Dom Adelino Dantas, nº 10 – centro – Itaíba/PE CEP.56.550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 30.551.026/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS PARA SECRETARIA DE SAUDE E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO MUNCÍPIO DE MANARI/PE EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS(COVID-19).

O valor R$ 190.250,00(cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Manari
CNPJ: 11.819.732/0001-24
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
CPF: 008.066.964-60
Gestor do Fundo de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:35BC5EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL
EDITAL COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Manari-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 08h30min do dia 02 de fevereiro de 2021, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para : contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Finanças e diversas secretarias do município de Manari-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.506.375,00(hum milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Dom Pedro I, S/n, Centro, Manari/PE. CEP: 56.565-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Manari-PE, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B14E15D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI/PE
CASA JOEL PEDRO DA SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 001/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N0 003/2017. Objeto Nat: serviços. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para Câmara Municipal de Vereadores do município de Manari, sem motorista e Km livre**.** Valor Máximo R$ 49,200,00 (quarenta e nove mil, duzentos reais). Abertura: Na SEDE da Câmara Municipal de Vereadores de Manari, localizada na Rua Costa e Silva nº 27– Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 10:30hs min. do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e um (02.02.2021). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail camara.manari.2017@gmail.com, no horário de 08h00min ás 12h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1614C529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Estado de Pernambuco, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, que define sua competência exclusiva para a expedição de Decretos.

Considerando que é atribuição do Chefe do Poder Executivo a nomeação dos componentes eleitos da sociedade civil e os indicados pelo Governo Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MIRANDIBA/PERNAMBUCO,** para o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 as pessoas abaixo relacionadas, conforme a seguir:

Representantes do Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Lisiane Lopes Nunes
SUPLENTE: Michely Lopes Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Maria de Lourdes Araújo dos Santos
SUPLENTE: Clara Cristina da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
TITULAR: Givoneide Gomes de Sá Nascimento
SUPLENTE: Daví Alves Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Maria Daiane Pereira dos Santos
SUPLENTE: Maria da Paz Alves Novaes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
TITULAR: Genivaldo Gomes Diniz
SUPLENTE: Alan bruno da Silva Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
TITULAR: João Batista Furtado de Sá
SUPLENTE: Cícero Anael Alves da Silva

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS OU DE ENTIDADE DE DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS NO ÂMBITO MUNICIPAL:
TITULAR: Luiz Gonzaga dos Santos
SUPLENTE: Joneide Maria Pereira

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Cristina Maria da Silva Oliveira
SUPLENTE: Uerlei Santos Silva

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Dariana Maria da Silva
SUPLENTE: Maria Edivânia de Carvalho Barros

REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES:
TITULAR: Isabel Magalhães Costa
SUPLENTE: José Alves da Silva

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES BENEFICENTES OU RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS:
TITULAR: David leal Filho
SUPLENTE: José Inácio de Souza Neto

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
TITULAR: Deuzidete Lopes da Silva
SUPLENTE: Francisco Lopes de Barros

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Mirandiba, 18 de janeiro de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:28D26609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2021

O **Prefeito de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, que define sua competência exclusiva para expedição de Decretos, com base nas considerações constantes no Decreto 08/2021

DECRETA
Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades e eventos esportivos, independente de amistosos ou competitivos, e culturais públicos, estendendo-se a mesma medida aos setores privados.

Artigo 2º - Fica autorizado o funcionamento de bares, restaurantes, trailers, comércio e similares, desde que limitados a 30% da sua capacidade, com horário limitado às 23h.

I – Os locais de trabalho constantes no *caput* estão obrigados a disponibilizar na entrada destes, álcool 70%, e estabelecer controle no fluxo de pessoas, respeitando o distanciamento social de um metro e meio;

II – As mesas de bares, restaurantes, trailers e similares só poderão ser ocupadas por 50% da sua capacidade;

Artigo 3º - Academias de ginástica, musculação, crossfit, funcionais, estúdios de dança e práticas integrativas e similares, estão aptos a atender com no máximo 30% da capacidade total.

Parágrafo único - Os praticantes estão obrigados fazer o uso de máscara, toalha de uso pessoal, e mantenham o distanciamento social de um metro e meio, devendo o proprietário (a) manter os aparelhos devidamente higienizados após o uso.

Artigo 4º - A feiras municipais ocorrerão nas quintas-feiras e sextas-feiras, recomendando-se que os consumidores residentes na cidade efetuem as compras necessárias neste ambiente nos dias de quinta-feira. Recomenda-se que a sexta-feira fique reservada aos consumidores residentes na zona rural.

Artigo 5º - As atividades comerciais realizadas em feiras municipais serão restritas a comerciantes residentes no município, não sendo permitida a comercialização de produtos por parte de comerciantes residentes fora deste.

Artigo 6º - Em havendo descumprimento das regras restritivas estabelecidas no decreto 08/2021 e decreto 12/2021, o proprietário (a) do estabelecimento será multado na quantia de 200 UFMs, equivalente a R$ 388,00 sem prejuízo de possível responsabilidade criminal. Em caso de reincidência, o proprietário (a) do estabelecimento será multado no valor de 250 UFMs, equivalente a R$ 485,00, e cumulativamente suspensão do Alvará de funcionamento.

Artigo 7º - A fiscalização referente ao cumprimento do disposto nos decretos 008/2021 e 012/2021 ficará sob responsabilidade da equipe de Vigilância Sanitária Municipal, sem prejuízo de possível intervenção policial.

Artigo 8º - Este decreto terá vigência até o dia 31/01/2021, mas podendo ser prorrogado sucessivas vezes, caso persista a situação pandêmica.

Artigo 9º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirandiba, 18 de janeiro de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:496E4D12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 602, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Concede reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base na Medida Provisória nº 1021, de 30 de dezembro de 2020, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo ou abaixo dele e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica concedido reajuste salarial sobre o valor do salário mínimo, incidente sobre o vencimento base, para os servidores públicos municipais que receberem salário mínimo, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2021.
Parágrafo único – o reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições.
Art. 2º - Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 19 de Janeiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F9F21970

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 603, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal, Procurador Geral, Secretário Executivo e Controlador Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-O subsídio mensal do Prefeito do Moreno, para o mandato 2021/2024, será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Art. 2º - O Vice-Prefeito perceberá, mensalmente, subsídio equivalente a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 3º - O subsídio mensal a ser pago aos Cargos Comissionados de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município e Controlador Geral, fica determinado em R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Art. 4º O valor do subsídio do Secretário Executivo Regional de Bonança fica fixado em R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Art. 5º As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Moreno, 19 de Janeiro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:29052836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

Onde se lê: Valor Máximo Aceitável: R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos reais). **Leia-se**: Valor Máximo Aceitável: R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Nazaré da Mata, 19 Janeiro de 2021.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:FE640345

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a aquisição de um veículo tipo passeio, zero quilômetro, novo, motor 1.0, com capacidade para 05 (cinco) lugares, para compor a frota da Secretaria de Ação Social e Trabalho.

Trata-se de impugnação a edital de processo licitatório, ofertada pela empresa Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA, o qual encaminhou petição por *e-mail* datado em 18/01/2021, às 08h44min, via email.

– DA ADMISSIBILIDADE

A impugnação em tela foi interposta dentro do prazo previsto no item 4.1 do citado Edital, isto é, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, tendo sido recebida no dia 18 de janeiro de 2021, na forma eletrônica e via e-mail.

Sendo, pois, tempestivo o protesto e encaminhado de forma válida, o mesmo foi recebido, razão pela qual passamos para a análise do mérito.
Cumpre registrar que esta entidade, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3° da Lei n° 8.666/93, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.
Naturalmente, levando-se em conta a natureza de cada objeto, os procedimentos licitatórios ficam sujeitos a possíveis correções e ajustes, razão pela qual o legislador franqueou aos interessados a possibilidade de impugnação e da utilização das vias recursais próprias, dando à Administração a possibilidade de analisar e corrigir falhas.

II – DO PEDIDO

A Impugnação impetrada pela requerente supracitada tem como objetivo a alteração do descritivo dos itens integrantes do objeto, seguem abaixo as alterações pleiteadas pela impugnante:

Pede e aguarda a revisão do valor estimado do pregão supracitado item 01 para no mínimo R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) valor unitário, Solicitamos ainda a alteração da especificação técnica Item 01, no que diz respeito a "Porta-malas de no mínimo 265 Litros" e "Ano/Modelo'' passando a redação a ser "Porta-malas de no mínimo 200 Litros" e Ano/Modelo mínimo 2020/2021.

III– MERITO

Há que se destacar que o Pregão é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes aqueles cujos padrões de desempenho e qualidades possam ser objetivamente definidos no edital.

Ora, Pregão é modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidades possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado".

Neste sentido decisão do TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO – TCU:

"Realize procedimento licitatório na modalidade pregão sempre que os produtos e serviços de informática possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, ***com base em especificações usuais no mercado****, conforme prevê o art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002, haja vista a experiência que a Administração Pública vem granjeando na redução de custos e do tempo de aquisição de bens, adquiridos por intermédio daquela espécie de certame público. Acórdão 1182/2004 Plenário"*
Isto posto compele destacar que o Termo de Referência do edital em epígrafe prevê entre outras, as seguintes especificações:

"**(Especificação Mínima)** Automóvel básico – Veículo (zero quilômetro); ano/modelo não inferior a 2021, pintura solida na cor branca, motor 1.0, Biocombustível (Alcool/gasolina), com potência não inferior a 66 CV (G) e 70 CV (A), rodas de aço aro 14, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, 4 portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, direção hidraúlica, eletro-

hidraúlica ou elétrica, ar condicionado, air bag duplo frontal (motorista e passageiro), vidros elétricos dianteiros, trava elétrica das portas, capacidade mínima do porta-malas normal de no mínimo 265 litros, banco dianteiros individuais, jogos de tapetes emborrachados, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.
." (grifo nosso)

Capacidade do Porta Malas

A exigência de porta-malas mais amplos justifica-se na necessidade dos trabalhos exercidos por servidores desta secretaria, inclusive fora da Região Urbana do Município. Esses trabalhos por vezes requerem que tais servidores levam materiais utilizados nas ações SUAS Proteção Básica – CRAS/Programa Criança Feliz. Não há que se falar aqui em direcionamento ou restrição de competitividade, haja vista que a redução no tamanho do porta-malas dos veículos, ainda que aparentemente pequena, pode causar transtornos e impossibilitar o deslocamento de mais de um servidor. Além disso, a exigência refere-se a capacidade **minima** 265 (duzentos e setenta e cinco) litros.
As especificações minimas constantes no edital resultam das necessidades paraq os serviços da Secretaria de Ação Social e Trabalho.
É necessário esclarecer que as especificações exigidas são mínimas no instrumento convocatório, podendo os parcitantes ofertarem especificações superiores ao exigidos. Não são de caráter restritivo ou direcionamento de marca, pois se encontrar no mercado veículos de marcas e modelos distintos que atendam as exigências mínimas.

Ora, é sabido que a correta especificação do objeto é fundamental para o sucesso da futura contratação. **Não interessa a contratação de um serviço ou uma aquisição que não atenda à demanda desta Secretaria, caso contrário a Administração ficaria refém da obrigação de contratar serviços/produtos medianos que nem sempre atenderiam sua necessidade**.

O caráter competitivo do certame nem por isso é frustrado posto que há no mercado existe mais de uma marca que atende ao proposto no Edital.

É de se questionar, inclusive, o por quê do impugnante não ter lançado mão de uma das marcas que atendem ao objeto da licitação em vez de simplesmente impugnar o Edital postulando a alteração da **especificação mínima** do porta mala.
O próprio TCU, no Acórdão 2568/2010-1.ª Câmara, descaracterizou a alegação de restrição de competitividade em razão de especificação de objeto, conforme transcrição *infra:*

Licitação para aquisição de bens: 2 - Descrição do objeto de forma a atender às necessidades específicas da entidade promotora do certame
*Outra irregularidade identificada no âmbito da prestação de contas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Sergipe (SENAI/SE), relativa ao exercício de 2005, e que motivou a audiência dos responsáveis, foi a "restrição da concorrência em face das especificações do objeto nas aquisições de um veículo tipo perua – Convite n.º 04/2005 – e de uma VAN – Convite n.º 05/2005 –, que foram limitadas, em cada caso, a apenas um veículo disponível no mercado, sem justificativas técnicas para as especificações.". **De acordo com o relator, no caso do Convite n.º 04/2005, a simples escolha do modelo de veículo perua "consiste em opção discricionária do gestor na busca de atender às necessidades específicas da entidade, não sendo, em princípio, restritiva do caráter competitivo do certame".** Para ele, também "não pode ser encarada como restrição a exigência de pneus aro R13, ou, ainda, de velocidade máxima superior a 170 Km/h", como ponderado pela unidade técnica, "uma vez que tais itens são, praticamente, básicos a qualquer modelo de automóvel". Em seu voto, o relator afirmou que rodas aro R13 são as que apresentam pneus com o menor custo de reposição em relação às demais (R14, R15 etc.). Ademais, não havia indicação nos autos de que as montadoras participantes do certame tiveram dificuldade em atender a tal demanda. Quanto à velocidade máxima superior a 170 Km/h, o relator concluiu, anuindo à instrução da unidade técnica, que, "de fato, a velocidade máxima permitida no Código Nacional de Trânsito é de 110 Km/h. Nada obstante, é usual que os veículos, em geral, apresentem velocidade máxima da ordem de 180 Km/h ou mais, indicando que a exigência não pode ser encarada com restritiva da competitividade". O relator também não considerou restritiva, tal qual asseverado pela unidade técnica, a exigência, no Convite n.º 5/2005 – que teve como objeto a compra de veículo do tipo VAN –, de poltronas individuais e reclináveis, item que somente teria sido ofertado pela montadora Mercedes- Benz. Considerando que os veículos são utilizados para percorrer grandes distâncias, conforme assinalado pelos responsáveis, o relator não considerou "desarrazoada a especificação, tampouco geradora de restrição à competitividade". A Primeira Câmara acolheu o voto do relator. **Acórdão n.º 2568/2010-1ª Câmara, TC-017.241/2006-9, rel. Min-Subst. Marcos Bemquerer Costa, 18.05.2010**.*

Valor Maximo Estimado

O valor total estimado para o presente certame é de R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos reais):
Como o recurso financeiro para aquisição objeto desta licitação é oriundo de transferência parmalamentar (transferência voluntária), a Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, obedecendo o que determina § 2º do Art. 2ª"
"§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa."

Conjuntamente os parâmetros I e II estabelecidos pelo seu Art. 5 º:
"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II".

A partir do Painel de Preços do Ministério do Planejamento, o qual demostra valores de compras públicas homologadas no Comprasnet, foi obtido o valor médio para veículo 1.0
Sendo assim, chegou-se ao valor estimado, a partir da média dos valores acima indicados. Conforme demonstrado, a pesquisa de preços foi feita na mais estrita obediência aos ditames normativos e legais, não tendo sido encontrados vícios insanáveis que justifiquem a alteração do valor máximo a ser pago pela Administração.

Bem como, determinam os incisos I, III e IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02: Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame**, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
[...]
III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos

técnicos sobre os quais estiverem apoiados, **bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação**, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, **a análise de sua aceitabilidade** e sua classificação, como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. [...] (grifou-se)

Para encerrar o entendimento Joel de Menezes Niebuhr: [...] Além disso, deve-se realizar pesquisa de mercado para orçar o estimado da futura contratação. A legislação não prescreve como ser realizado esse orçamento. Costuma-se consultar três ou quatro as que atuem no ramo do objeto a ser licitado, pedindo a eles que encaminhem orçamento informal. Se houver dúvida a respeito dos valores orçados, é prudente que os agentes administrativos procurem ou mesmo diligenciem no mercado, visitando ou fábricas. É interessante, da mesma forma, consultar listas de preços oficiais ou veiculadas por publicações especializadas, ou, ainda, **consultar os valores pagos para objetos similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública**, o que pode ser feito com facilidade por meio da rede mundial de computadores. O fundamental é que a Administração Pública saiba efetivamente o quanto custa no mercado o objeto a ser licitado. Essa informação é utilizada para fazer a previsão de recursos orçamentários, além de ser imprescindível para que o pregoeiro, posteriormente, negocie com os licitantes e, se for o caso, desclassifique propostas com preços incompatíveis com os de mercado. (NIEBUHR. Joel de Menezes. Pregão – Presencial e Eletrônica, 3ª. Ed. Curitiba: Zênite, 2005, 106/107 pág.). (grifou-se)

Conforme demonstrado, a pesquisa de preços foi feita na mais estrita obediência aos ditames normativos e legais, não tendo sido encontrados vícios insanáveis que justifiquem a alteração do valor máximo a ser pago pela Administração.

Do Ano de Fabricação

Foi verificado no site oficial FIAT que a montadora já ofertada para compra o veículo MOBI LIKE e outras versões com ano de fabricação 2021, segue apesando consulta ao referido site.
Haja vista, que a entrega do veículo será 30 (trinta) dias após contratação e posterior ordem de fornecimento. O que demanda um Prazo no minimo de aproximadamente 03 (três) meses.

IV – DA DECISÃO

Pelos argumentos tecidos acima e por entender não haver óbice ao caráter competitivo do certame, somos pelo INDEFERIMENTO do pedido da impugnante e decidimos pela manutenção das especificações e, por via de consequência, do prosseguimento do certame.

Nazaré da Mata, 19 de janeiro de 2021.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Ação Social

NARCISO LEITE BRAGA FILHO
Assessor Jurídico

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5995C6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2020. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente Locação do imóvel situado na Rua Coronel Luiz Inácio nº 751- Centro-Nazaré da Mata, para funcionamento CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL),deste Município. LOCADOR: Severina Batista da Silva, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 845.835.504-30, Prazo Acrescido 08 (Oito) meses. Vigência 05/01/2021 á 05/09/2021.

Nazaré da Mata, 19 Janeiro 2021.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:10E194E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2020. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, Locação de imóvel localizado no Sítio Santo Antônio no Engenho Lagoa do Ramo de Cima – Zona Rural, Nazaré da Mata - PE, destinado ao funcionamento do Posto de Apoio da Saúde de Nazaré da Mata/PE. LOCADOR: Sra. Terezinha de Jesus Dias da Silva, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 031.717.484-36, Prazo Acrescido 11 (Onze) meses. Vigência 03/01/2021 á 03/12/2021.

Nazaré da Mata, 19 Janeiro 2021. .

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:604E1CAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020 - FMS - CPL II
(ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - SSO**. **COMPRAS**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Rio Doce, unidade de saúde que será utilizada como referência em atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira e Equipe de Apoio resolveu **DESCLASSIFICAR** as empresas ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇA E ELETROELETRONICO para os Lotes 1, 2 e 4, bem como **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas da **PARTICIPAÇAO EXCLUSIVA**: **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 30.430.226/0001-93**, para o **Lote 2** no valor total de **R$ 36.400,00** (trinta e seis mil e quatrocentos reais); **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82**, para os respectivos **LOTES: Lote 3** no valor total de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais); **Lote 15** no valor total de **R$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais); **Lote 31** no valor total de **R$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais) e **Lote 32** no valor total de **R$ 5.850,00** (cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais), perfazendo um valor global de **R$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**; **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, para os respectivos **LOTES: Lote 4** no valor total de **R$ 8.399,98** (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **Lote 5** no valor total de **R$ 12.450,00** (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Lote 9** no valor total de **R$ 6.670,00** (seis mil, seiscentos e setenta reais); **Lote 11** no valor total de **R$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais); **Lote 12** no valor total de **R$ 3.820,00** (três mil, oitocentos e vinte reais); **Lote 26** no valor total de **R$ 380,00** (trezentos e oitenta reais); **Lote 27** no valor total de **R$ 12.480,00** (doze mil, quatrocentos e oitenta reais); **Lote 36** no valor total de **R$**

780,00 (setecentos e oitenta reais); **Lote 39** no valor total de **R$ 8.210,00** (oito mil, duzentos e dez reais) e **Lote 44** no valor total de **R$ 6.359,96** (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de **R$ 62.899,94 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**; **CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 22.065.938/0001-22,** para os respectivos **LOTES: Lote 8** no valor total de **R$ 9.497,98** (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) e **Lote 43** no valor total de **R$ 2.192,00** (dois mil, cento e noventa e dois reais), perfazendo um valor global de **R$ 11.689,98 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**; **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05**, para o **Lote 16** no valor total de **R$ 8.880,00** (oito mil, oitocentos e oitenta reais); **TEKMARKET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.579.468/0001-52**, para o **Lote 20** no valor total de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais); **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ Nº 34.680.592/0001-51**, para os respectivos **LOTES: Lote 22** no valor total de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais); **Lote 23** no valor total de **R$ 13.180,00** (treze mil, cento e oitenta reais); **Lote 25** no valor total de **R$ 1.149,00** (um mil cento e quarenta e nove reais); **Lote 29** no valor total de **R$ 92,40** (noventa e dois reais e quarenta centavos); **Lote 30** no valor total de **R$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinqüenta reais); **Lote 35** no valor total de **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais); **Lote 37** no valor total de **R$ 2.690,00** (dois mil, seiscentos e noventa reais) e **Lote 41** no valor total de **R$ 1.344,00** (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), perfazendo um valor global de **R$ 23.725,40 (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**; **EDILANE CARVALHO ARAUJO, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14**, para o **Lote 28** no valor total de **R$ 129.900,00** (cento e vinte e nove mil e novecentos reais); **AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.889.652/0001-05**, para o **Lote 33** no valor total de **R$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais); **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO E VETERINARIOS, CNPJ Nº 20.371.330/0001-09**, para o **Lote 34** no valor total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais). O **Lote 1 (Participação Ampla)** foi **FRACASSADO**, o **Lote 6 (Participação Exclusiva)** foi **CANCELADO** e os **Lotes 7**, **10**, **13**, **14**, **17**, **18**, **19**, **21**, **24**, **38**, **40** e **42 (Participação Exclusiva)** foram **DESERTO**. O **Valor Global Adjudicado do Certame** foi de **R$ 339.345,32 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 14 de dezembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:88FD7D5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo da Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art. 7º**, e tendo em vista o disposto na Comunicação de Remoção de nº 13/2020 c/c o **Encaminhamento Para Lotação nº 13/2020** da Diretoria de Recursos Humanos – SEEJ.
RESOLVE:
I –DETERMINAR a remoção da Professora **Jaciara dos Santos, matrícula nº 165581/1,** da Escola Municipal Caic Professora Norma Coelho.
II – LOTAR a Professora **Jaciara dos Santos, matrícula nº 165581/1,** na **Escola Municipal Monte Castelo,** no turno da tarde com carga horária de **200 (duzentas) horas-aulas mensais**, na função de **Professora Regente**.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus **efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 01 de Setembro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:561F3A4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela **Lei Municipal 6.048/2018, no seu Art.7º**, e tendo em vista o disposto no **Oficio nº 089/2020 da Escola Municipal Maria da Glória Advíncula.**
RESOLVE:
I - DESTITUIR, a professora **SUELY CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185078/1**, da **Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar – FGP/VDE II da Escola Municipal Maria da Glória Advíncula.**
II - DESIGNAR a professora **SUELY CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 185078/1**, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Maria da Glória Advíncula,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP/DE II,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério. **Em substituição da professora Marilda Ferreira de Melo, matrícula nº 146366/1, conforme a certidão de óbito, em anexo.**

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2020,** estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6DC19D58

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2021 – SDSCDH/COMDACO

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2021 – SDSCDH/COMDACO

Designa gestora da parceria celebrada através de Termo de Colaboração firmado com as Organizações

da Sociedade Civil – OSC selecionadas através do Edital de Chamamento Público Conjunto nº 001/2020 – SCFV.

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 2º, Inciso VI, e no Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 71 do Decreto Municipal Nº 148/2017,

resolve:

Art. 1º - Designar **Vanessa Cristina de Arruda Pereira, Matrícula nº 63507-3,** para a função de gestora da parceria firmada com as Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas através do Edital de Chamamento Público Conjunto nº 001/2020 para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, enquanto durar a parceria;

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – articular a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 18 de janeiro de 2021.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

De acordo,

POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:D8A63105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 059/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente a empresa **ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 11.955.108/0001-54**, para executar o serviço de depósito, destinação e tratamento dos resíduos sólidos, produzidos pelo município de OROBÓ – PE, em caráter emergencial, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, pelo valor global de R$ 50,00 (cinquenta reais) a tonelada depositada no aterro sanitário em apreço, o que correspondente ao valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para o período de 90 dias, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 28 de dezembro de 2020.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D601F494

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Processo nº: 004/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 411.116,60 (Quatrocentos e onze mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 02/02/2021; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 19 de janeiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4BC34CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Processo nº: 005/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Administração, Finanças, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e Obras e Serviços Públicos do Município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 411.355,75 (quatrocentos e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 04/02/2021; Horário: 09:00h (horário de Brasília) - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 19 de janeiro de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0100435A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2021. Processo Licitatório Nº: 001/2021. Objeto: Fornecimento em caráter EMERGENCIAL de combustíveis destinados ao abastecimento e dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares (Próprios e Terceirizados), por um período de 02 (Dois) meses. Fundamentação legal: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratado: F O M DE MELO COMERCIO DE PETROLEO - EPP – CNPJ Nº 34.498.529/0001-07, com o valor o global de R$ 184.955,00 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), pelo prazo de até 02 (dois) meses.

Palmares/PE, 19 de janeiro de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:FD034553

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 72/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES**, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Luciano Rodrigues Filho**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 7.829.184 SDS/PE e no CPF sob o nº 054.042.514-17, para o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP**, sem percepção dos vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D1FD3B94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa alíquota da contribuição patronal referente ao custo normal definida na Reavaliação Atuarial do exercício 2020, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 178, de 08 de agosto de 2017, faz saber que a partir da seguinte data fica **DECRETADO:**

Art. 1º. A alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, será igual a 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Art. 2º. A alíquota de contribuição patronal referente do custo suplementar, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, deve seguir o seguinte escalonamento:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2020	23,54%	2028	60,84%	2036	98,44%
2021	28,14%	2029	65,54%	2037	103,14%
2022	32,73%	2030	70,24%	2038	107,85%
2023	37,33%	2031	74,94%	2039	112,55%
2024	42,03%	2032	79,64%	2040	117,25%
2025	46,73%	2033	84,34%	2041	121,95%
2026	51,43%	2034	89,04%	2042	126,65%
2027	56,13%	2035	93,74%	2043	131,35%

Art. 3º - A alíquota da contribuição patronal e o plano de amortização estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma 3º da Lei Municipal nº. 178, de 08 de agosto de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12, de 21 de agosto de 2018.

Paranatama/PE, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:A47E7697

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, estruturar, e legalizar os serviços de Taxi no território do Município de Paranatama,

CONSIDERANDO que é público e notório que existem irregularidades na prestação dos serviços de transporte individual de passageiros no âmbito do Município de Paranatama – PE,

CONSIDERANDO que constitui razão de interesse público a legalização e a reorganização dos serviços de Taxi no território do Município de Paranatama,

RESOLVE:

CONVOCAR TODOS os delegatórios com autorização para exploração dos serviços de TAXI no Município de Paranatama – PE, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, das 09hs as 13hs, compareçam na sede da Prefeitura Municipal, apresentando documentação comprobatória de que estão de fato explorando os serviços de TAXI no território municipal, ocasião em que deverão apresentar comprovação de participação em procedimento seletivo, autorizações, alvarás, documentos dos veículos credenciados, documentos pessoais, entre outros que poderão ser exigidos presencialmente.

Ressaltamos que o não comparecimento do Taxista no prazo estipulado no presente edital, a contar de sua publicação, ensejará no cancelamento da autorização anteriormente outorgada.

Publique-se, cumpra-se, arquive-se.

Paranatama – PE, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:D9EC1FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 DISPENSA: 001/2021

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Público Dispensa nº 001/2021. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a manutenção do Sistema Municipal de Saúde, (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, casa de apoio a pacientes), conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Euripson Cândido de Alencar - ME. Valor da contratação: R$ 17.120,00**.** Data: 19/01/2021.

Parnamirim, 19 de janeiro 2021

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AB934363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 DISPENSA: 002/2021

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Público Dispensa nº 001/2021. Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinado a manutenção do Sistema Municipal de Saúde, (Secretaria, Programas, Unidade Mista e Postos de Saúde, casa de apoio a pacientes), conforme especificações constantes nos autos. Contratada: Euripson Cândido de Alencar - ME. Valor da contratação: R$ 16.133,21**.** Data: 19/01/2021.

Parnamirim, 19 de janeiro de 2021

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:727FD786

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 052/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 34.016.448/0001-15,** vencedora no Valor Global de R$ 77.000,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Paudalho, 19 de Janeiro de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A29C5DE2

RECURSOS HUMANOS
ERRATA 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS 001/2020 E 002/2020 - SEDUC PAUDALHO

ERRATA Nº 001/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a ERRATA 001/2021.

CONSIDERANDO, a grande demanda de inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado o que acarretou na necessidade de mais tempo para que haja a acurada avaliação, analise e julgamento, por meio da Comissão Especial.

RESOLVE:

Ficam alterados os "**Anexo IV"** dos Editais de Seleção Publica Simplificada 001/2020 e 002/2020 da Secretaria Municipal de Educação, apenas no que concerne às datas previstas no Calendário de Atividades, conforme segue:

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Divulgação do Resultado preliminar Lista por ordem de Classificação	**26/01/2021**
Recebimento de Recurso contra classificação	**27/01/2021 e 28/01/2021**
Julgamento do Recurso	**29/01/2021 e 01/02/2021**
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**02/02/2021**

Permanecem inalterados os demais termos dos Editais de Seleção Pública Simplificada 001/2020 e 002/2020 da Secretária Municipal de Educação.

Paudalho, 19 de janeiro de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mezac da Silva
Código Identificador:9B9B7579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2021COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2021Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Locação de 01 (um) caminhão limpa fossa, para atender as necessidades do município de Pombos. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 173.554,56 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Abertura das Propostas: 02/02/2021 às 09h00min. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 19 de fevereiro de 2021.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2F67E783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **GENECI ALVES DE QUEIROZ,** portador do RG Nº 2235860 SSP-PE e do CPF Nº 311.640.564-68, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO CC – 1.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DCB45209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **SEBASTIÃO CABRAL NUNES**, portador do RG nº 4.854.061-SSP/PE e do CPF nº 021.063.364-62, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:859BC7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. ALZENI SIMONE DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ALZENI SIMONE DA SILVA*****,** portadora do RG Nº 5263644 SSP-PE e do CPF Nº 028.128.534-92, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D85277B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA o Sr. JOSÉ MARTILIANO DE LIMA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ MARTILIANO DE LIMA*****,** portador do RG Nº 2352644 SSP-PE e do CPF Nº 310.548.114-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0E0BB53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. MARIA DE LIMA CARVALHO PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***MARIA DE LIMA CARVALHO*****,** portadora do RG Nº 5854465 SSP-PE e do CPF Nº 880.153.194-04, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4F7A532D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O Sr. RONNY KLEBER PEREIRA LIMA PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor, ***RONNY KLEBER PEREIRA LIMA*****,** portador do RG Nº 2008746 SSP-PB e do CPF Nº 030.330.864-89, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F64CE7D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. JACIANE GOMES DE LIMA PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***JACIANE GOMES DE LIMA*****,** portadora do RG Nº 6732225 SDS-PE e do CPF Nº 056.135.064-77, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FB8225AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O AUDITOR PÚBLICO INTERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO EUSTORGIO PATRIOTA,** portador do RG Nº 2.211.339 SSP-PE e do CPF Nº 304.477.204-49, para exercer o cargo em comissão de Auditor Público Interno, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5AD803B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA o Sr. JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS*****,** portador do RG Nº 7301394 SDS-PE e do CPF Nº 023.530.704-18, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:61502AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Srta. MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhorita ***MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO*****,** portadora do RG Nº 7932491 SDS-PE e do CPF Nº 091.211.914-41, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D97C3A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s):**Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF) e SAGRES, módulo Pessoal.**

CYNTHIA DALLANA ALVES DA FONSECA NUNES
Cargo: Contadora
CPF nº: 042.601.284-03
E-mail: ascoppb@hotmail.com
Tipo de vínculo: Prestador(a) de serviço

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:522CFF36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE,na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)**.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Cargo: Diretor de Departamento
CPF nº: 030.330.864-89
E-mail: ronnykle@hotmail.com
Tipo de vínculo: SERVIDOR COMISSIONADO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8242CD34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o Sr. JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS*****,** portador do RG Nº 7158720 SDS-PE e do CPF Nº 055.198.154-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 1º janeiro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:38ACF4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO PARA O CARGO DE DIRETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO*****,** portadora do RG Nº 7301481 SDS-PE e do CPF Nº 070.763.794-57, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F8E7DAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS DOS REIS*****,** portadora do RG Nº 3903824 SSP-PE e do CPF Nº 500.989.854-34, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D16A6AC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAR o Sr. FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE,** portador do RG Nº 6924698 SDS-PE e do CPF Nº 051.776.244-71, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:72F8D804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O Sr. JOSÉ PEDRO DE LIMA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **Nomear** o Sr. **JOSÉ PEDRO DE LIMA**, portador do RG nº 5126595-SSP/PE e do CPF nº 024.015.434-73, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A66CEAA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA*****,** portadora do RG Nº 3004983-0 SJDS-AL e do CPF Nº 074.726.814-23, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B99113AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o Sr. JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS*****,** portador do RG Nº 9627111 SDSP-PE e do CPF Nº 024.743.884-78, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8C6373C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA o Sr. LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE*****,** portador do RG Nº 6110656 SSP-PE e do CPF Nº 037.269.974-07, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE RIRETORIA, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:953E26F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. MARIA ISLEIDE DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ISLEIDE DA SILVA,** portadora do RG Nº 7875723 SDS-PE e do CPF Nº 077.355.554-25, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4759F972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Srta. JACILENE PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhorita ***JACILENE PEREIRA DA SILVA*****,** portadora do RG Nº 8304224 SDS-PE e do CPF Nº 088.822.644-67, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:21138187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a lei nº 156/2005 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social deste município, expede a seguinte portaria;
RESOLVENDO:
Art. 1º - Nomear a servidora – **Luzia Juliana Cabral dos Santos** mat. nº 589, portadora do CPF nº 081.775.254-41, para ocupar o cargo de Gerente de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba – IPREQ.

Art. 2º - O Cargo comissionado de Gerente de Previdência será remunerado equiparado ao Cargo em Comissão CC-1.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5D826722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Quixaba/PE,na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP) e SAGRES.**

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
CPF nº: 081.775.254-41
E-mail: jc.juliana07@bol.com.br
Tipo de vínculo: Estatutário - Efetivo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:387E8CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a lei nº 156/2005 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social deste município, expede a seguinte portaria;
RESOLVENDO:
Art. 1º - Nomear o servidor **Cícero Ricardo de Araújo,** mat. nº 870**,** CPF nº 072.044.134-07, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba – IPREQ.

Art. 2º - O Cargo comissionado de Assistente Administrativo e Financeiro será remunerado equiparado ao cargo em Comissão CC-2.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DB5F68CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" e "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Quixaba:

Sebastião Cabral Nunes
CPF nº: 021.063.364-62

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" e "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Quixaba:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Cargo: Monitora
CPF nº: 050.908.684-50
E-mail: ericasantos.medeiros@bol.com.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1D73AE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o Sr. ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor ***ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR*****,** portador do RG Nº 4720757 SSP-PE e do CPF Nº 021.916.554-83, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8748273D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O Sr. VALDEMIR PEREIRA NUNES JÚNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor, ***VALDEMIR PEREIRA NUNES JÚNIOR,*** portador do RG Nº 7301524 SDS-PE e do CPF Nº 085.346.204-66, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C5B3E977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS PARA O CARGO DE DIRETOR .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS*****,** portadora do RG Nº 7761522 SSDS-PB e do CPF Nº 390.858.564-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B9E3B0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **Nomear** o Sr. **Francisco José Cabral da Silva**, portador do RG nº 6.733.179-SSP/PE e do CPF nº 716.381.804-15, para exercer o cargo de Secretário de Transporte– símbolo CC-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2B717D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, **MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL,** portadora do RG Nº 20730212-1 SSP-SP e do CPF Nº 118.901.798-92, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E11507FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. MARIA BETÂNIA DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***MARIA BETÂNIA DA SILVA*****,** portadora do RG Nº 4898815 SSP-PE e do CPF Nº 028.855.234-25, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A2D64777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. SONYERE KALLYNE CARVALHO SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***SONYERE KALLYNE CARVALHO SILVA*****,** portadora do RG Nº 7280411 SDS-PE e do CPF Nº 090.746.144-18, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C6C762E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA A Sra. IVONETE MARTILIANO CABRAL PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIRETORIA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora, ***IVONETE MARTILIANO CABRAL,*** portadora do RG Nº 4746536 SSP-PE e do CPF Nº 019.612.244-96, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:47E36E73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO RIBEIRÃO PREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº: 001/2021 – Ribeirão Prev. Outros Serviços. Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em Direito Previdenciário para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão. Contratado: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 07.767.468/0001-55, no valor total de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Vigência: 03 (Três meses).

Ribeirão/PE, 13 de janeiro de 2021.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Gestora.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:07FD32C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ribeirão/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 26/01/2021, cotações de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais da Prefeitura)**. Maiores informações na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, ou através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 19 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS
Prefeitura Municipal de Ribeirão

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:AD856AAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO
Contrato nº 091/2020 (FMS)
Objeto Nat.: Aquisição
Objeto desc.: Registro de preços para aquisição de forma fracionada, exclusiva para ME, EPP e MEI para fornecimento de materiais higiene, limpeza e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da secretaria supracitada.
Contratada: **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**
CNPJ nº: 19.867.301/0001-45
Valor do contrato: R$ 36.488,70 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Rio Formoso, 04 de janeiro de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Gestora do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D20BC9D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 073/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Fernando Bezerra da Silva, CPF n.º 126.856.684-54, para o cargo de Chefe de Setor de Apoio ao Acompanhamento de Convênios e Contratos – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:4507BE6F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 074/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Anna Paula dos Santos Mairins, CPF n.º 102.850.034-37, para o cargo de Ouvidora – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:44C61CBD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Cícero Gildevan Araújo Ferreira, CPF n.º 008.614.914-83, para o cargo de Chefe de Setor de Compras – Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:53D079A0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 076/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Cícera Vania Pereira da Silva, CPF n.º 011.120.034-28, para o cargo de Assistente de Tesouraria – Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:76A2706F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 077/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Eugênio Alexandre Anjos e Cruz, CPF n.º 008.727.734-42, para o cargo de Diretor de Contabilidade e Tesouraria – Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:331C2670

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 078/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO PARECER UCI nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR Adja Geórgia Barros Vieira, CPF n.º 056.131.054-80, do cargo de Secretária de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:888C8608

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 079/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO PARECER UCI nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021;

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR Priscyla Noemya Duarte Nogueira Tavares, CPF n.º 065.084.194-80, do cargo de Auxiliar de Gabinete da Coordenadoria da Mulher.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:8CBCE31B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 080/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Requerimento de Exoneração sob Protocolo nº 015/2021 de 07/01/2021;

CONSIDERANDO PARECER nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2021 do Procurador Geral do Município;

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO Maria Lívia de Lima Leal Alves Monteiro, CPF n.º 096.483.344-12, do cargo de Diretora de Acompanhamento de Convênios, Contratos e Programas Especiais – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:9B31FAFD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 081/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. LOTAR a servidora efetiva Maysa Sousa de Lavor, CPF n.º 097.180.644-60, Agente Administrativo, na secretaria de origem, qual seja Secretaria de Saúde, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:70B328D2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 082/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. LOTAR a servidora efetiva Morganna Thatielle Sampaio Pereira, CPF n.º 061.236.494-18, Agente Administrativo, na secretaria de origem, qual seja Secretaria de Saúde, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:C758AC6E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 083/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. LOTAR a servidora efetiva Francisca Lusineide Vasconcelos, CPF n.º 265.944.188-07, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:FCE52CA2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 084/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. LOTAR o servidor efetivo Almy de Barros Lima, CPF n.º 907.608.324-04, Vigilante, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:00AD1734

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 085/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :
Art. 1º. **RETIFICAR A PORTARIA Nº 051/2020** que NOMEIA a servidora Edilene Adelaide de Barros, CPF n.º 825.094.094-68, para o cargo de Diretora Administrativa Financeira do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro.

Onde se lê: NOMEIA a servidora Edilene Adelaide de Barros, CPF n.º 825.094.094-68, para o cargo de Diretora Administrativa Financeira do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro.

Leia-se: NOMEIA a servidora efetiva **Edilene Adelaide de Barros Pereira**, matrícula nº 116491, CPF n.º 825.094.094-68, para o cargo em comissão de **Diretora Financeira** do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro - FUNPRESSAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:70EAA8DF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 086/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. LOTAR a servidora efetiva Maria das Graças Barros Freire, CPF n.º 054.330.434-52, Agente Administrativo, na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:E63CFD40

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 087/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Rilmar Cantarelli Feitosa, CPF n.º 518.213.464-91, para o cargo de Diretor de Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:E2C1368F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 088/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR Maysa Niedja Guimaraes Angelim Azevedo e Silva e NOMEAR Raphaela Hildita Sá Guedes Deodato, CPF n.º 065.413.014-09, para o cargo de Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:513363D0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 089/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR Francisco Avelar Sampaio Ulisses e NOMEAR Ádilla Katarinne Gonçalves e Sá, CPF n.º 052.291.294-09, para o cargo de Vice-Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:FF8AB461

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 090/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Rubem Veras, CPF n.º 446.434.464-04, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento da Cultura - Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:28AEA733

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 091/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Gilvânia Alves Pilé e Silva, CPF n.º 682.343.764-20, para o cargo de Auxiliar de Gabinete - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:A7FD6D66

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 092/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Luciana Eugênio de Souza, CPF n.º 052.435.624-67, para o cargo de Assessora Especial de Controle e Análise de Estatística de Trânsito e Transporte - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:118C9874

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Maria Aparecida de Sá Oliveira, CPF n.º 550.124.264-87, para o cargo de Assessora Especial de Educação de Trânsito - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:5A28D139

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 094/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Michelline Rosana Freire Rozendo, CPF n.º 867.751.204-78, para o cargo de Diretora de Assistência Social - Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:8651F396

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 095/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Romário Evangelista Rocha dos Santos, CPF n.º 126.898.264-45, para o cargo de Chefe de Setor de Organização Rural - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:E28AE27A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 096/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Luiz Heriberto dos Santos Silva, CPF n.º 094.835.124-17, para o cargo de Chefe de Setor de Manutenção de Poços Artesianos - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:7661ADD2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 097/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Magna Carina da Silva, CPF n.º 007.850.844-44, para o cargo de Chefe de Setor de Fomento e Produção - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:F13E2A73

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 098/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Edgar Simplício da Cruz Júnior, CPF n.º 009.105.174-60, para o cargo de Diretor de Abastecimento - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:86D53051

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 099/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Francisca Ivaneide de Souza Fernandes, CPF n.º 983.964.554-49, para o cargo de Auxiliar de Gabinete - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:2B165818

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 100/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Lamberto de Souza Silva, CPF n.º 825.115.944-04, para o cargo de Chefe de Setor de Articulação de Produção Rural - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:B06173C3

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 101/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Gabriel Lucius Gonçalves Ferreira Torres, CPF n.º 040.365.443-22, para o cargo de Chefe de Setor de Inspeção Sanitária e Apoio Pecuário - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:1638DF8C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Celso Adelino Alves de Vasconcelos, CPF n.º 095.949.524-07, para o cargo de Chefe de Setor de CADÚNICO/PBF - Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:DC9C7C89

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 103/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Samuel Alves de Souza, CPF n.º 599.060.064-04, do cargo de Diretor de Saneamento Ambiental – Secretaria de Serviços Públicos e **NOMEAR** para o cargo de Diretor de Desenvolvimento dos Esportes – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:3DB20DC9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Sheylla dos Santos, CPF n.º 068.965.174-09, para o cargo de Chefe de Setor de Proteção Social - Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:08E62602

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 105/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Stewe Elvys de Holanda Freire, CPF n.º 060.863.774-21, para o cargo de Chefe de Setor de Apoio aos Serviços Administrativos e Financeiros - Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:4E250341

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 106/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o pedido do servidor é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ, matrícula nº 100951, lotado na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2020/2021, por 30 (trinta) dias, no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:0E233AF0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 107/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Arnaldo Ribeiro Zuza, CPF n.º 830.630.214-15, para o cargo de Diretor de Saneamento Ambiental - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 13 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:0364FCF0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Maria Aparecida da Silva Barros, CPF n.º 843.741.014-20, para o cargo de Chefe de Setor de Proteção Social Básica - Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:6852E5B7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 109/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. LOTAR o servidor efetivo Janilton Rodrigues Lima, CPF n.º 071.822.204-07, Nutricionista, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:29F7D922

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuar no Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Função
130134	Janilton Rodrigues Lima	Coordenador-Nível Superior
101877	Thiago Ramos Nascimento	Técnico-Nível Superior
114367	Francisco Jose de Souza	Técnico-Nível Médio
114332	Lécio Porfírio Pereira de Barros	Técnico-Nível Médio
129774	Maria Eugenia de Oliveira Barbosa	Técnica-Nível Médio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:C3CB80FF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 111/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Valmir Cordeiro da Silva, CPF n.º 023.780.844-71, para o cargo de Chefe de Setor de Administração de Equipamentos Públicos – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:57330E84

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 112/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Jéssica Maiara Pereira, CPF n.º 093.424.734-07, para o cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos – Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:E5D71A01

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 113/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Fernanda Karolayne Felipe dos Santos, CPF n.º 104.953.074-83, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:257CF097

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 114/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Francisco Pereira de Carvalho, CPF n.º 101.711.394-70, para o cargo de Chefe de Setor de Organização e Manutenção de Infraestrutura – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:F97A84CC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 115/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Maycon William da Silva Bem, CPF n.º 089.966.754-66, para o cargo de Chefe de Setor de Identificação e Captação de Recursos – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:3F8832A9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 116/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Anne Gabriele de Lima Santos, CPF n.º 127.406.394-90, para o cargo de Chefe de Setor de Movimentação de Projetos de Geração de Renda – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:74AB4823

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 117/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Maria Ivanúzia de Barros Silva, CPF n.º 007.974.154-16, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:26A49E15

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 118/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Maria Cristina Barros da Costa, CPF n.º 747.208.214-72, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:805AEB06

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 119/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Jameckson Pereira de Noá, CPF n.º 037.260.894-97, para o cargo de Chefe de Setor de Supervisão e Fiscalização – Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:0C0C693A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 120/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Carlos Henrique Martins, CPF n.º 037.142.374-02, para o cargo de Chefe de Setor de Cultura e Manifestações Populares – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:7C45B9E1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 121/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Valdenir Alvino Ferreira, CPF n.º 008.711.974-99, para o cargo de Chefe de Setor de Cultura e Manifestações Populares – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:512DAEA6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 122/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Joselito Silvério dos Santos, CPF n.º 027.297.974-08, para o cargo de Chefe de Setor de Administração de Museus e Centros de Cultura – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:2E2EF06C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 123/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Carlos Lacerda de Souza, CPF n.º 007.701.074-43, para o cargo de Chefe de Setor de Administração de Museus e Centros de Cultura – Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:3F8DF1D1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 124/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR A PORTARIA Nº 029/2020** que NOMEIA Flávia Suélen Lucas Cardoso, CPF n.º 090.222.224-46, para o cargo de Diretora de Recursos Hídricos.

Onde se lê: Diretora de Recursos Hídricos

Leia-se: DIRETORA DE APOIO E FOMENTO À ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO RURAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:E3AB4585

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 125/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **RETIFICAR A PORTARIA Nº 030/2020** que NOMEIA José Donival Gonçalves de Barros, CPF n.º 470.689.814-53, para o cargo de Diretor de Apoio e Fomento à Organização e Produção Rural.

Onde se lê: Diretor de Apoio e Fomento à Organização e Produção Rural

Leia-se: DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:EB77B7F2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 126/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Andrea Maria da Conceição, CPF n.º 535.740.364-34, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:1E953C21

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 127/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Inalva Maria de Sá Siqueira, CPF n.º 541.172.674-34, para o cargo de Diretora Administrativa Financeira – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:C170ACEC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 128/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Marcela Cecília Lima Angelim e Sá Patriota, CPF n.º 076.082.014-79, para o cargo de Assistente de Tesouraria – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:FC719421

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 129/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR Tereza Gorete Miranda de Marins, CPF n.º 021.863.024-70, para o cargo de Chefe de Setor de Gestão de Pessoas – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:280C768C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 130/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a servidora Audenise da Silva Gomes, matrícula nº 124125, CPF n.º 094.666.834-54, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado, Material e Patrimônio – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:F8433D3E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 131/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR a servidora Jussara Gomes Silva, matrícula nº 127663, CPF n.º 102.165.004-86, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Planejamento e Controle Social – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:FCD2B6E4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 132/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :
Art. 1º. NOMEAR a servidora Renata Vieira da Silva Veras, matrícula nº 129744, CPF n.º 008.701.494-74, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Merenda Escolar – Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Salgueiro-PE, em 15 de janeiro de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:984BD301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
016/2021

PORTARIA N.º 016/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo período de quatro anos, o servidor efetivo do Município de Saloá, senhor *BRUNO GOMES DA SILVA*, concursado e nomeado em 13 de fevereiro de 2017, através da portaria nº 101/2017, matrícula nº 25600, RG Nº 6.952.597 SDS/PE e CPF Nº 054.790.944-67, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2021.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:E6A9D006

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021 19 DE JANEIRO DE 2021

CEDÊNCIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CNPJ: 11.044.906/0001/24, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora pública municipal a senhora Élen Nayara de Meneses Souza Leão Araújo, matrícula nº 1.144, inscrita no CPF sob o nº 027.743.744-05, e RG nº 5.610.209 SDS/PE, para Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, ficando a mesma a disposição integral da Gerência Regional de Educação Sertão do Moxotó Ipanema, com ônus para o órgão de origem da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2021.

Sanharó/PE, 19 de Janeiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9BFE250A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 011//2021

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A PRYCYLLA MYLLENNA TORRES DA SILVA

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 027/2021, de 11 de janeiro de 2021

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PRYCYLLA MYLLENNA TORRES DA SILVA, funcionária efetiva, admitida em 01 de fevereiro de 2017, para o cargo de agente Comunitário de Saúde, lotada na UBS Barriguda, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 10 de janeiro de 2021 e término no dia 09 de maio de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de janeiro de 2021.

ROSÁRIA DE FÁTIMA DE FREITAS GOUVEIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7B4F3B04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **MATHIELLO BARBOSA RODRIGUES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 111.208.634-06, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE MANUNTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA**, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:61AD0365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 077/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **ANTÔNIO DA PAZ BENÍCIO SANTIAGO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 577.989.314-49, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:9D5AEE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 075/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **DIOGO SANTOS GERICÓ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 115.964.624-42, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO MUNICIPAL**, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:CDF8FF3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JÉSSICA NERY DE BARROS PAIVA,** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 089.042.134-01, para o cargo de provimento de **GESTOR(A) DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:01FAAC2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 085/2021.

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) nomeado para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **LUANA MAISA FERREIRA BRANDÃO JÁCOME** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **100.446.574-20**, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito, nesta data de 18 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:727955C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **LUANA MAISA FERREIRA BRANDÃO JÁCOME** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **100.446.574-20**, para o cargo de provimento de **TECNICO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo cc3 com lotação na Controladoria Geral do Município, com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 19 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:A723C5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 073/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JULIANA KELLY DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 072.426.664-41, para o cargo de provimento de **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:70F802A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 074/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **ROSENETE EUGÊNIO GONZAGA RODRIGUES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **875.743.905-25**, para o cargo de provimento de **DIRETORA DE NORMATIZAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR**, com lotação na Secretária de Educação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:E4C8D477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 082/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **RIVANILDO ADONES DOS SANTOS,** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 084.105.537-83, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 18 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:C8324123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **BRUNO ABELARDO DE SOUZA BARROS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **101.910.774-02,** para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE COMPRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 08 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:6B043305

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 010/2021

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 06/01/2021, Código Identificador: C57152AC:

ONDE SE LÊ: "EMENTA: NOMEIA O (A) SERVIDOR (A) QUE ESTABLECE PARA CARGO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEIA-SE: "EMENTA: NOMEIA O (A) SERVIDOR (A) QUE ESTABLECE PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ONDE SE LÊ: "NOMEAR O SR. (A) VALÉRIA KARLA LEITE BARROS MEDRADO INSCRITO(A) NO CPF (MF) SOB O Nº 038.215.804-02, PARA O CARGO DE PROVIMENTO TÉCNICO DE TESOUREIRA."

ONDE SE LÊ: "NOMEAR O SR. (A) VALÉRIA KARLA LEITE BARROS MEDRADO INSCRITO(A) NO CPF (MF) SOB O Nº 038.215.804-02, PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TESOURARIA."

Santa maria da Boa Vista, 07 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:DC1A0F71

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 011/2021

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 06/01/2021, Código Identificador: C57152AC:

ONDE SE LÊ: "EMENTA: NOMEIA O (A) SERVIDOR (A) QUE ESTABLECE PARA CARGO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEIA-SE: "EMENTA: NOMEIA O (A) SERVIDOR (A) QUE ESTABLECE PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ONDE SE LÊ: "NOMEAR O SR. (A) MARIA TACIANA DA SILVA INSCRITO(A) NO CPF (MF) SOB O Nº 038.215.804-02, PARA O CARGO DE PROVIMENTO TÉCNICO DE TESOUREIRA."

ONDE SE LÊ: "NOMEAR O SR. (A) MARIA TARCIANA DA SILVA INSCRITO(A) NO CPF (MF) SOB O Nº 038.215.804-02, PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE TESOURARIA."

Santa maria da Boa Vista, 07 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:63F60C79

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 013/2021

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 06/01/2021, Código Identificador: F90D6138:

ONDE SE LÊ: "PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE GERENTE DA GERÊNCIA DA FARMÁRCIA HOSPITALAR"

LEIA-SE: "PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA DA FARMÁCIA HOSPITALAR"

Santa maria da Boa Vista, 07 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:83A9501D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 018/2021

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 06/01/2021, Código Identificador: 6F69CCEC:

ONDE SE LÊ: "PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTO"

LEIA-SE: "PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO"

Santa maria da Boa Vista, 07 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:ACA1660A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 061/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **LEVI JOSÉ RODRIGUES GOMES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **269.808.324-49**, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE ÁREAS DE SEQUEIRO**, com lotação na Secretaria de Agricultura, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 11 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:67B3487A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **IAGO VITOR DA SILVA SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **109.700.844-47**, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA CADÚNICO**, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 11 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:9340C1E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **DENIZALDO MEDEIROS DA CRUZ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **955.130.605-82**, para o cargo de provimento de **GERENTE DA GERÊNCIA DE ATIVIDADES CULTURAIS**, com lotação na Secretaria de Educação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 11 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:8E022879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **ANASTÁCIA LEITE DE ARAÚJO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **057.563.694-73**, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO MUSEU MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria de Educação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 11 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:EC8671B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 087/2021.

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **GILVANEIDE GOMES DA SILVEIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **072.825.734-33**, para o cargo de provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS**, símbolo cc5, com lotação na

Secretária de Assistência Social, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 19 de janeiro de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rayana Larissa Alves Santos
Código Identificador:3A22B889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2021. Processo Nº: 0002/2021. CPL. Serviço. Consultoria e assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos, auditoria e análise de conformidade na matriz de receitas tributárias, como constituição, consolidação e recuperação de créditos tributários decorrentes de impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), bem como de receitas transferidas não decaídos e nem prescritos, visando a realização de auditoria e estudo de conformidade analisando a previsão fiscal e a realização arrecadatória do tributo para o Município de Santa Terezinha PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Consultoria Brasil Fiscal Ltda. CNPJ: 30.737.527/0001-64. Valor 18% do valor resgatado.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:0D841368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2021. Processo Nº: 0002/2021. CPL. Inexigível Nº IN00002/2021. Serviço. Consultoria e assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos, auditoria e análise de conformidade na matriz de receitas tributárias, como constituição, consolidação e recuperação de créditos tributários decorrentes de impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), bem como de receitas transferidas não decaídos e nem prescritos, visando a realização de auditoria e estudo de conformidade analisando a previsão fiscal e a realização arrecadatória do tributo para o Municípi. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 123 0010 2013 APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 10010000 EXERCICIO CORRENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS – 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS – 000141 339039 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. . Contratado: Consultoria Brasil Fiscal Ltda. CNPJ: 30.737.527/0001-64. Valor 18% do valor resgatado. Vigência: de 06/01/2021 a 31/12/2021.

Santa Terezinha, 06/01/2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:B539D01E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 001/2021
A CPL Reconhece a Inexigibilidade de Licitação em favor da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, Inscrita no CNPJ: 09.769.035/0001-64, com fulcro no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações, para o fornecimento de Agua para os prédios públicos; para o exercício 2021, **no valor estimado global de R$110.000,00 (cento e dez mil reais**) São Benedito do Sul em 19/01/2021. Elias Jose Ferreira. Presidente da CPL. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:AA97DDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2021

A CPL Reconhece a Inexigibilidade de Licitação em favor da COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO –CELPE, Inscrita no CNPJ: 10.835.932/0001-08, com fulcro no art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 e alterações, para o fornecimento de energia elétrica no exercício 2021, no **valor estimado global de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais**) São Benedito do Sul em 19/01/2021. Elias Jose Ferreira. Presidente da CPL. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:1DF5B508

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REABERTURA DA SESSÃO

REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul-PE, Nomeada pela Portaria GB nº 026/2020, comunica a abertura dos envelopes de proposta e Preços das empresas habilitadas no Processo nº 011/2020 modalidade Tomada de Preços nº- 001/2020. Tendo como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Licitações e Contratos Administrativos, Incluindo treinamento de pessoal, para a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul-PE, para o dia 21 de janeiro de 2021 ás 09:00hs na sala de licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dr, Jose Mariano, 218 centro São Benedito do Sul-PE, tendo em vista que expirou o prazo recursal referente a fase de habilitação.

ELIAS JOSE FERREIRA,
Presidente da CPL,

São Benedito do Sul, 19 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:FEA06316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Processo Licitatório nº 001/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021. OBJETO: Registro de preços, para Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Municipal de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital – Valor Máximo admitido pela UG**. R$ 467.868,00** (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min do dia 02/02/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/02/2021 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/02/2021 às 8h45min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de janeiro de 2021 -

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:18B6EE8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhões compactadores de lixo com capacidade mínima de 15m3 de carga compactada, para transporte dos resíduos sólidos e orgânicos domiciliares no município de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: R$ 365.580,00. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **20/01/2021**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **01/02/2021 às 09:00h** Abertura da sessão de lances: **01/02/2021, às 09:30h, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 19 de janeiro de 2021.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:F3AF8719

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0140/2021

Normatiza o recadastramento anual de servidores efetivos, comissionados e temporários no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de providenciar a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais da Administração Direta:
RESOLVE:
Art. 1º Fica normatizado o recadastramento anual dos servidores públicos, efetivos ou aposentados, contratados por tempo determinado, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, mediante preenchimento do formulário descrito no Anexo desta Portaria.
Art. 2º Os servidores deverão se recadastrar a partir do dia 20 de janeiro de 2021 até o dia 19 de fevereiro de 2021, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais, perante a Secretaria de Administração.
§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores afastados ou licenciados.
§ 2º No caso de servidores que acumulem cargo, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.
Art. 3º O recadastramento de que trata esta Portaria deverá será conduzido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução.
§ 1º O formulário descrito no Anexo desta Portaria será disponibilizado pela Secretaria de Administração;
§ 2º No ato do recadastramento, é obrigatória a apresentação de cópias autenticadas ou somente as cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:
I – Formulário de Recadastramento do servidor;
II – Fotocópia do comprovante de Residência atualizado;
III – Declaração de não acumulo de cargos;
IV - Carteira Nacional de Habilitação – CNH OU RG COM CPF;
V – Declaração ou Certidão de antecedentes criminais;
VI – Declaração de Atualização de Cadastro;
VII – Fotocópia do Comprovante de residência;
VIII – 1 Foto ¾.
§ 3º Havendo a necessidade de outros documentos, a Administração tornará pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a relação dos documentos exigidos.
Art. 4º O servidor que estiver afastado ou licenciado deverá informar o motivo do afastamento ou licença.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar mensalmente o recadastramento de que trata esta Portaria.
Art. 7º O servidor que não se recadastrar no prazo fixado nesta Portaria estará passível de sansão disciplinar, inclusive suspensão de pagamento salarial, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim do Monte, 15 de Janeiro de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:AA7476FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0141/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Municipal de Recadastramento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Joaquim do Monte-PE, no uso de suas atribuições legais estatuídas na Lei Orgânica do Município e as disposições do Decreto Municipal n.º 1.842 de 14 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Recadastramento.
I – Almir Fernando de Oliveira Lins – Secretário Municipal de Administração
II – Igor Guimarães Santos – Diretor de Recursos Humanos
III –Bruna Morlane Carvalho Cabral – Apoiador
IV – Kelven Henrique Regis da Silva – Apoiador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

São Joaquim do Monte, 18 de janeiro de 2020.
.
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:52ABFA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE MANUAL DE RECADASTRAMENTO SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

RECADASTRAMENTO

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

Elaboração: **Equipe Técnica – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLADORIA INTERNA E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.**

CONTEÚDO

OBJETIVO

DEFINIÇÃO

CATEGORIAS ABRANGIDAS

FONTES CONSULTADAS

PROCEDIMENTOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, AV. ESTÁCIO COIMBRA, 45, CENTRO , TELEFONE (81)3753-1156– São Joaquim do Monte/PE 2

OBJETIVO

Este manual visa apresentar os procedimentos a serem adotados para a prática dos atos necessários para o recadastramento.

DEFINIÇÃO

O Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte – PMSJM é um ato de cumprimento legal que visa, dentre outras possibilidades, atualizar a base de informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os servidores, ativos e inativos, bem como os pensionistas, deverão se apresentar, anualmente com documento de identificação válido em todo território nacional, na unidade de recursos humanos da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte.

CATEGORIAS ABRANGIDAS

Servidores:

Ativos
Inativos
Pensionistas
LEGISLAÇÃO

Decreto n° 1.842/2021

PROCEDIMENTOS GERAIS

5.1. SERVIDOR ATIVO:

Deverão realizar seu recadastramento diretamente na Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, onde disporá de formulários especificos.

O servidor ativo que estiver afastado licenciado sem prejuízo de vencimentos, fora do Município de São Joaquim do Monte, deverá marcar agendamento para atualização que trata esse manual.

SERVIDOR APOSENTADO:

Devem recadastrar-se somente nos meses de seus aniversários, entretanto com exceção do ano de 2021 deve ser atualizados em janeiro ou fevereiro, das seguintes formas:

Pessoalmente, na Unidade de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte durante o mês de anivérsario, caso não se apresente para o recadastramento será suspenso o pagamento;
Na impossibilidade de locomoção do servidor aposentado, residente na cidade de São Joaquim do Monte, por MOTIVO DE DOENÇA, o recadastramento poderá ser realizado por meio de PROCURADOR ou CURADOR, sendo que a Secretaria de Administração agendará uma VISITA DOMICILIAR no prazo de 90 dias, para validar o recadastramento.
Para os servidores aposentados residentes fora da cidade de São Joaquim do Monte, além do procurador ou curador, será necessário ATESTADO MÉDICO, emitido dentro do prazo máximo de 30 dias por instituição de saúde pública.

PENSIONISTA

Devem recadastrar-se somente nos meses de seus aniversários, entretanto com exceção do ano de 2021 deve ser atualizados em janeiro ou fevereiro, das seguintes formas:

Pessoalmente, na Unidade de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, caso não se apresente para o recadastramento será suspenso o pagamento;
Na impossibilidade de locomoção do pensionista, residente na cidade de São Joaquim do Monte, por MOTIVO DE DOENÇA, o recadastramento poderá ser realizado por meio de PROCURADOR ou CURADOR, sendo que a Secretaria de Administração agendará uma VISITA DOMICILIAR no prazo de 90 dias, para validar o recadastramento

Para os pensionistas residentes fora da cidade de São Joaquim do Monte, além do procurador ou curador, será necessário ATESTADO MÉDICO, emitido dentro do prazo máximo de 30 dias por instituição de saúde pública.

Os Tutelados e curatelados deverão comparecer ao recadastramento devidamente acompanhados por seus representantes legais, munidos de documentos que o habilite.

O recadastramento por procuração poderá ser realizado nas seguintes situações:

Para os residentes fora do município de São Joaquim do Monte, impossibilitados de fazer o recadastramento presencial ou por meio de

formulários fornecidos pela Secretaria de Administração, com assinatura e reconhecimento de firma por autenticidade, necessitando de comparecimento em cartório:
Para as situações descritas, a procuração deverá ter sido emitida no ano do recadastramento, para fim específico de recadastramento e acompanhado de atestado médico, emitido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, por instituição de saúde.

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:45186E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CPL - Processo Administrativo 002/2021 - DL 001/2021 – SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Baixa Verde.

Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 682.720.904-06 e da Cédula de Identidade nº 22496292-SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Baixa Verde, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12/01/2021 À 31/12/2021.

São José do Belmonte, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:52684E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CPL - Processo Administrativo 003/2021 - DL 002/2021 – SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Jatobá.

Contratado: **COSME SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 055.825.054-82 e da Cédula de Identidade nº 6313964-SSP/GO, residente e domiciliado no Sítio Baixas do Jatobá, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12/01/2021 À 31/12/2021.

São José do Belmonte, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D5710743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CPL - Processo Administrativo 004/2021 - DL 003/2021 – SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Tamboril.

Contratado: **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA BARBOZA**, inscrito no CPF sob o nº 045.906.584-02 e da Cédula de Identidade nº 6769083-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Tamboril, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12/01/2021 À 31/12/2021.

São José do Belmonte, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:453AFF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CPL - Processo Administrativo 005/2021 - DL 004/2021 – SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Jatobazinho.

Contratado: **JOSÉ JOANAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.628.564-94 e da Cédula de Identidade nº 7205990-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Jatobazinho, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12/01/2021 À 31/12/2021.

São José do Belmonte, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:849942A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

CPL - Processo Administrativo 006/2021 - DL 005/2021 – SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Inveja.

Contratado: **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 330.445.624-49 e da Cédula de Identidade nº 17.727.692-SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Inveja 1 - A, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 12/01/2021 À 31/12/2021.

São José do Belmonte, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8EFBA339

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Dispensa dos Gerenciadores de Sistemas – LICON LICITAÇÕES e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - DISPENSAR a(s) pessoa(s) abaixo de atribuição de **"GERENCIADOR DE SISTEMAS"** da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON LICITAÇÕES.**

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 039.958.644-06
E-mail: augvaladares@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:904C3C5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Substituição dos Gerenciadores de Sistemas – LICON LICITAÇÕES e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - DISPENSAR a(s) pessoa(s) abaixo de atribuição de "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON LICITAÇÕES**.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 039.958.644-06
E-mail: augvaladares@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 2° - DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LINCON LICITAÇÕES**:.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 036.734.864-03
E-mail: vanderlanialucena@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B0FF5DC1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre Designação dos Gerenciadores de Sistemas – LICON LICITAÇÕES e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1° - DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON LICITAÇÕES**:.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 036.734.864-03
E-mail: vanderlanialucena@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1E4923BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação dos representantes no Sistema de Cadastro de Unidade Gestora e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1° - Ficam **NOMEADOS os(as)** Sr.(s) abaixo qualificada(s), para representarem esta Unidade Gestora na operação do **SISTEMA DE CADASTRO DE UNIDADE GESTORA**.
LUIZA MARIA GOMES DE SIQUEIRA – Prefeitura Municipal
Cargo: Secretário(a) Municipal de Finanças
Endereço: Rua José Campos Nóbrega, n.º 33 – Jardim Boa Vista – São José do Egito - PE
C.P.F. N.º 295.037.014-49
E-mail: lugomesiqueira@gmail.com

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C583FEC7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Substituição dos Gerenciadores de Sistemas de Cadastro de U.J. e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - DISPENSAR pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s) de: **CADASTRO DE UNIDADES JURISDICIONADAS – (CADASTRO DE U. J.)**.
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 039.958.644-06
E-mail: augvaladares@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 2° - DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s) de: **CADASTRO DE UNIDADES JURISDICIONADAS – (CADASTRO DE U. J.)**.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 036.734.864-03
E-mail: vanderlânialucena@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:448C1819

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Substituição dos Gerenciadores de Sistemas – LICON LICITAÇÕES e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1° - **DISPENSAR a(s)** pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON LICITAÇÕES**:.
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 039.958.644-06
E-mail: augvaladares@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 2° - **DESIGNAR a(s)** pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON LICITAÇÕES**:.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 036.734.864-03
E-mail: vanderlanialucena@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:ADD9B6CD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Substituição dos Gerenciadores de Sistemas – LICON LICITAÇÕES e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1° - **DISPENSAR a(s)** pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON LICITAÇÕES**:.
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 039.958.644-06
E-mail: augvaladares@bol.com.br
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 2° - **DESIGNAR a(s)** pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "GERENCIADOR DE SISTEMAS" da unidade jurisdicionada **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **LICON LICITAÇÕES**:.
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Cargo: PRESIDENTE DA CPL
C.P.F. N.º 036.734.864-03
E-mail: vanderlanialucena@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor comissionado

LUÍS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Cargo: MEMBRO DA CPL

C.P.F. N.º 026.179.774-39
E-mail: lapsluis2017@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Cargo: MEMBRO DA CPL
C.P.F. N.º 029.194.894-45
E-mail: fredson_andre@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5A1F39AC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação dos representantes no Sistema de Cadastro de Unidade Gestora e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1° - Ficam **NOMEADOS os(as)** Sr.(s) abaixo qualificada(s), para representarem esta Unidade Gestora na operação do **SISTEMA DE CADASTRO DE UNIDADE GESTORA**.

PAULO DE TARSO LIRA JUCÁ – Fundo Municipal de Saúde
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Endereço: Rua José Campos Nóbrega, s/n.º – Jardim Boa Vista – São José do Egito - PE
C.P.F. N.º 033.931.214-99
E-mail: paulojuca@hotmail.com

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 07 de janeiro de 2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0BB9DE5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 068/2021

PORTARIA Nº 068/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

INFORMAR que o Servidor **ANDRÉ DIAS DOS SANTOS,** ocupante de Cargo Comissionado de **Assessor de Tesouraria, CCL-1; passa a exercer atribuições de ADMINISTRADOR** nesta Casa Legislativa**.** Lotado no gabinete da presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:98980E14

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 069/2021

PORTARIA Nº 069/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **EDIVANIA MARIA DE ASSIS** para o Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar, CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano. Lotada no Gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 19 de janeiro de 2021.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:6AD6717A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2021

PORTARIA Nº 049/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.205.364-30, para ocupar o Cargo Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAGP** do Município, Símbolo CC - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8AF56E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 48/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Srª. DENISE ANDRADE DE LIMA BORBA, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.374.704-90, do Cargo Político de **Diretora de Departamento Gestão da Atenção Saúde** do Município, Símbolo CC – 3, e a **Srª. KATYA MARIA DE MORAIS ARAÚJO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 819.104.104-97, para ocupar o Cargo Político de **Diretora de Departamento de Planejamento** do Município, Símbolo CC - 3.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:6712A17F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. ANDREOLA ROMANA CAVALCANTI ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.899.324-27, para ocupar o Cargo Político de **Assessora Jurídica I,** lotada na Controladoria Geral do Município, Símbolo CC- 5.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:04ABBF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2021

PORTARIA Nº 051/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. FÁBIO JÚNIOR ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.521.124-87, para ocupar o Cargo Político de **ASSESSOR DE GABINETE III,** lotado no Gabinete do Vice-Prefeito do Município, Símbolo CC - 9.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D800161B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052/2021

PORTARIA Nº 052/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.763.444-49, para ocupar o Cargo Político de Assessora de Gabinete II, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4DD9F00A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2021

PORTARIA Nº 053/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. EDUARDO OTÁVIO WANDERLEY FEITOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.446.834-53, para ocupar o Cargo Político de Coordenador de Gestão FMS, Símbolo CC – 4, lotado na Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E398B039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°054/2021

PORTARIA Nº 054/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. THIAGO DE LIMA AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.506.444-58, para ocupar o Cargo Político de Diretor de Assistência Jurídica em Saúde II, Símbolo CC – 7, lotado na Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4A9D3FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2021

PORTARIA Nº 055/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. EDNILDA BARBOSA CÂMARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.623.854-45, para ocupar o Cargo Político de Diretora de Licitação em Saúde II, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E82855C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2021

PORTARIA Nº 056/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. KATYA MARIA DE MORAIS ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.104.104-97, para ocupar o Cargo Político de Coordenadora de Planejamento em Saúde, Símbolo CC – 4, lotada na Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B1D96189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021

PORTARIA Nº 058/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.830.764-02, para ocupar o Cargo Político de **Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos II,** Símbolo CC -7, lotado na Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:10C96821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021

PORTARIA Nº 059/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, a Srª. ANA PAULA MUNIZ GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.455.534-32, para ocupar o Cargo Político de **Diretora de Assistência Ambulatorial II**, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria de Saúde do Município
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:745A3263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021

PORTARIA Nº 060/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. JOSELMA COSME DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 771.133.814-72, para ocupar o Cargo Político de **Chefe Divisão do Programa de Imunização I**, Símbolo CC – 8, lotada na Secretaria de Saúde do Município
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3D6D507C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2021

PORTARIA Nº 061/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. ANA BEATRIZ FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.961.764-05, para ocupar o Cargo Político de **Diretora de Saúde Mental II**, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:034CE1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021

PORTARIA Nº 062/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.527.374-53, para ocupar o Cargo Político de **Coordenador de Vigilância em Saúde**, Símbolo CC – 4, lotado na Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:27B662A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021

PORTARIA Nº 063/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. ANA LÚCIA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.969.544-03, para ocupar o Cargo Político de **Diretora de Vigilância Sanitária II**, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria de Saúde do Município
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:31E0DFA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. RAFAELA RANGEL GALVÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.560.884-24, para ocupar o Cargo Político de Secretária Executiva de Assuntos de Gabinete, Símbolo CC – 3, lotada no Gabinete Institucional do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F8C18E6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS**

LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. BRUNO GALVÃO DE SENA, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.898.104-75, para ocupar o Cargo Político de Secretário Executivo de Comunicação, Símbolo CC – 3, lotado no Gabinete Institucional do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A05B71CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021

PORTARIA Nº 070/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data os servidores lotados no Gabinete Institucional abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Símb.
Risoaldo Félix de Sousa CPF: 038.477.494-63	Chefe de Divisão de Comunicação Social I	CC8
Carlos Eduardo Gonçalves Carneiro Filho CPF: 116.118.314-07	Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo I	CC8
Chrispim Muniz da Silva Neto CPF: 108.342.074-78	Chefe de Divisão de Fotografia I	CC8
Bruna Lima de Souza CPF: 066.360.454-00	Chefe de Divisão de Designer Gráfico I	CC8

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
.

São Lourenço da Mata, 11 de Janeiro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:0A84AACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª INGRID KEHRLE PEREIRA ALBANEZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.395.594-72, para ocupar o Cargo Político de Secretária Executiva de Habitação e Recursos Hídricos, Símbolo CC – 3, lotada na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:35677B00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021

PORTARIA Nº 072/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. GYNA KARINE BARBOSA ANICETO, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.654.604-32, para ocupar o Cargo Político de Diretora de Apoio Diagnóstico e Regulação II, Símbolo CC – 7, lotada na Secretaria Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:006BD48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021

PORTARIA Nº 073/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Srª. TEREZA CRISTINA BEZERRA LEAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.535.164-34, para ocupar o Cargo Político de Coordenadora Geral Executiva Símbolo CC – 4, lotada na Secretaria Saúde do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:87406669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021

PORTARIA Nº 074/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. VICTOR ENRRIQUE PLACENCIA PISCOYA, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.183.784-89, para ocupar o Cargo Político de Coordenador Médico, Símbolo CC – 4, lotado no Hospital Petronila Campos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:12551977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021

PORTARIA Nº 075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sr.ª RIZETE SERAFIM COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.122.304-44, para ocupar o Cargo Político de Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoções a Cidadania, Símbolo CC – 3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania – SMDSMTPC.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D2FA1489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2021

PORTARIA Nº 076/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. RAFAEL VIEIRA DE FIGUEREDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.932.204-70, para ocupar o Cargo Político de Secretário Executivo de Finanças, Símbolo CC – 3, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SMFPGT do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:6343B380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021

PORTARIA Nº 077/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Srº JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.491.764-53, para ocupar o Cargo Político de Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC – 3, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente – SMDEAMA do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:18DB04EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2021

PORTARIA Nº 093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. GEOVANE TEOTÔNIO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.598.804-78, para ocupar o Cargo Político de Presidente da Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões - FUMAP, Símbolo CC – 4, lotado no Gabinete Institucional do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:9EF9BE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021

PORTARIA Nº 085/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. ESTEFANO EMANOEL MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.413.224-56, para ocupar o Cargo Político de Diretor do Departamento de Finanças I, Símbolo CC – 6, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2D231316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº87/2021

PORTARIA Nº 087/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. BRENO RODRIGUES LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.168.324-07, para ocupar o Cargo Político de Diretoria do Departamento de Contratos I, Símbolo CC – 6, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:1FD813D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86/2021

PORTARIA Nº 086/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. JOSÉ ALDO DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.625.244-43, para ocupar o Cargo Político de Diretor de Departamento de Licitações I, Símbolo CC – 6, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4EA45A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2021

PORTARIA Nº 091/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sr.ª ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 519.325.044-00, do Cargo Político de Secretária Adjunta de Educação, Símbolo CC – 2, e **NOMEAR** para o cargo de Secretária Executiva de Educação, Símbolo CC – 3, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de Janeiro de 2021

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8010AE79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021.

PROCESSO Nº: 003/2021. INEXIGIBILIDADE 001/2021. Serviços. Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para atender as necessidades do FUNPRESOL. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2021, Edição 2751 (Ano XII), pagina 85 – Onde se Lê – "Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2021", Leia-se – "Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DD82DB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2021.

PROCESSO Nº: 004/2021. INEXIGIBILIDADE 002/2021. Serviços. Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Correção de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2021, Edição 2750 (Ano XII), pagina 105 – Onde se Lê – "Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2021", Leia-se – "Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020". Informações, na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184 - Centro, das 08: às 14:hs, de seg. a sexta, fone: 87 3830-1141/40, ou, pelo e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5A0699EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Licitatório referente a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, TABLET E IMPRESSORA) PARA A IMPLANTAÇÃO DO E-SUS PEC e E-SUS AB TERRITÓRIO,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município. No período de 20/01/2021 à 27/01/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com,** para solicitar a relação de materiais.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:A2BE2857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 08/2017. Processo Nº 014/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS.** Locatário, JOÃO CLEMENTE SOBRINHO, inscrito no CPF nº 053.421.124-00. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1FAE234A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 004/2017. Processo Nº 003/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.** Locatário, JOÃO CLEMENTE SOBRINHO, inscrito no CPF nº 053.421.124-00. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:6482F078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 006/2017. Processo Nº 003/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Locatário, MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA, inscrita no CPF nº 087.381.478-90. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9D9515EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 009/2017. Processo Nº 003/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O IPA.** Locatário, ALUIZIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 032.958.694-72. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:03506C53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 010/2017. Processo Nº 003/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O AQUARTALAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.** Locatário, SEVERINA DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF nº 410.354.534-87. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:293D7943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 018/2017. Processo Nº 003/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO DA CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.** Locatário,

EDVALDO RUFINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.264.114-04. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:475395A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 018/2017. Processo Nº 003/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO DA ESCOLA ESTER BENEVIDES GUEIRO.** Locatário, CICERA GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 706.669.974-20. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9DF407AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato Nº: 001/2018. Processo Nº 003/2018. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A GARAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** Locatário, GLEISON TORRES DE MACÊDO, inscrito no CPF nº 035.808.134-39. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:9126A5AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato Nº: 004/2018. Processo Nº 004/2018. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A ESCOLA JOSÉ QUARESMA DE LIMA.** Locatário, MARCÍLIO CARVALHO CAMPOS SOBRINHO, inscrito no CPF nº 194.157.614-15. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A0D3BC0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADTIVO

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº: 018/2019. Processo Nº 010/2019. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CASA DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.** Locatário, PAROQUIA DE ST ANTÔNIO inscrita no CNPJ nº 10.076.487/0024-36, representada pelo Pe. José Edeilson Barbosa da Silva inscrito no CPF nº 025.304.284-41. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:91A67C74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo do Contrato Nº: 028/2019. Processo Nº 015/2019. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL.** Locatário, MARIA RISALVA PENHA DA SILVA, inscrita no CPF nº 455.605.284-24. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 19 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:BE877E7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, resolve ANULAR o Processo Licitatório Nº 028/2020 – Pregão Eletrônico Nº023/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, Por razões de interesse público, com fundamento no disposto no Artigo3ºda Lei nº8.666/93, conforme justificativa nos autos.

Taquaritinga do Norte, 19 de janeiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4AF7A25D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 27/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Toritama, Pernambuco,

Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do inciso IV do art. 54 da Lei Orgânica Municipal de Toritama, **veto integralmente**, exercendo controle prévio de constitucionalidade, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município, a Proposição de Lei N° 27/2020, por conter vício formal objetivo e material no processo legislativo.
Ressalto, na forma do disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Toritama, em seu artigo 212, §1º, que, dentro de 48 horas, será encaminhada aos Edis, através de comunicação à Vossa Excelência, a motivação que me levou a vetar, integralmente, a referida Proposta Legislativa.

Toritama, 19 de janeiro de 2021.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:86C2753E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 001/2021 – Tomada de Preços/PMT nº 001/2021; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas esferas administrativas e judiciais atendendo as demandas das secretarias municipais e gabinete do Prefeito no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; VALOR ESTIMADO: R$ 64.400,04; TIPO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço; ABERTURA: 22/02/2021 às 09h00min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 136.

Triunfo 19 de Janeiro de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente - CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:033EDA32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2021. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização para Prefeitura Municipal de Tupanatinga, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL** R$1.090.327,48 (um milhão noventa mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta oito centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/02/2021 às 10:06. O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 19 de janeiro de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E6A22E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPANATINGA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, conforme termo de referência, **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 03/02/2021 às 10:00hs. O edital está disponível através do site www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 19 de janeiro de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F66A21B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO: 002/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica através da CELPE - Companhia Energética de Pernambuco com base no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/01/2021**,**

Tupanatinga, 19 de janeiro de 2021.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:0A654572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO: 003/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 002/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de água pela COMPESA com base no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/01/2021**,**

Tupanatinga, 19 de janeiro de 2021.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:651BBC47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Feriado do dia 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira), Padroeiro da Cidade, São Sebastião".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso

de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 20 de janeiro (Dia do Padroeiro da Cidade, São Sebastião);

DECRETA:

Art. - 1º Fica Decretado Feriado Municipal no território de Xexéu, Estado de Pernambuco, abrangendo todos os Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Pública Direta e Indireta, o dia 20 de janeiro (quarta-feira) do corrente ano;

Art. 2º - O presente Decreto se aplica a todos os Órgãos Públicos Municipais e ao Comercio local em geral, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:C650C8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2021 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR do cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM GOUVEIA, a Sr. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOREIRA E SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1.737.540 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 170.358.994-72.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:91048F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2021 – GP

"Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela lei municipal n. 202/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM GOUVEIA, a Sr. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOREIRA E SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1.737.540 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 170.358.994-72.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada pela Lei Municipal nº 170/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:7157B7DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº022/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **TEREZINHA BARBOSA DE OLIVEIRA**, esposa, beneficiária do ex-servidor municipal Zacarias Tomaz de Oliveira, Mat.22741, que ocupou o cargo de Agente de Segurança/Guarda Municipal, Classe "A", Faixa salarial 13, com fundamento no Art.40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art. 58, Inciso V, alínea C, item 6 da Lei Municipal 4.858/2019**, conforme Parecer nº096/2020 e Encaminhamento Final nº026/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de novembro de 2020, data do óbito.

Paulista, 07 de janeiro de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:90A0B17A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº020/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MUCIO PEREIRA DA SILVA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Rosangela Candida Tavares Silva, Mat.11470, que ocupou o cargo de Professora, Classe "B", Nível 5, 200h/a, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art. 58, Inciso V, alínea C, item 6 da Lei Municipal 4.858/2019, **conforme Parecer nº091/2020 e**

Encaminhamento Final nº025/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de outubro de 2020, data do óbito.

Paulista, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:997DC813

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº021/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **MANOEL FLÁVIO DE LIMA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal Josefa Cecilia dos Santos Lima, Mat.14837, que ocupou o cargo de Professora, Classe "B", Nível I, 156h/a, com fundamento no Art.40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 8º, inciso I e Arts. 51, I e 52, I da Lei Municipal nº 4.227/2011 e Art. 58, Inciso V, alínea C, item 6 da Lei Municipal 4.858/2019, **conforme Parecer nº098/2020 e Encaminhamento Final nº024/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de outubro de 2020, data do óbito.

Paulista, 07 de janeiro de 2021

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3A277EDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 009 DE 19 DE JANEIRO 2021

Ementa: *Institui o PROREFIS – Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Municipal, observado o Art. 14 da LRF nos termos do artigo 273 da Lei nº 2.888 de 21.12.17, dispõe sobre a concessão de benefícios para seu pagamento, estabelece normas para sua cobrança extrajudicial e judicial, dispõe sobre parcelamento e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE Araripina (PE) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE AUTORIZA O ARTIGO 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.888/17, DECRETA:

Art. 1° - Constitui Dívida Ativa Tributária e não tributária do Município a proveniente de impostos, taxas, contribuição de melhoria, preços e multas de qualquer natureza, decorrentes de quaisquer infrações à legislação, regularmente inscritas na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela legislação tributária ou por decisão final prolatada em processo regular.
Art. 2° - A cobrança da Dívida Ativa do Município será procedida:
I - por via amigável;
II - por via judicial.
Parágrafo único - Na cobrança da Dívida Ativa, o Setor de Tributação poderá, mediante solicitação, autorizar o parcelamento de débito, para tanto, fixando os valores mínimos para pagamento mensal, conforme o crédito, para pessoas físicas e jurídicas.
Art. 3° - Os créditos de natureza tributária e não tributária que se encontram em fase de cobrança administrativa, inscritos na Dívida Ativa referentes aos últimos cinco anos e/ou os créditos ajuizados em Execução Fiscal pela Fazenda Municipal poderão ser pagos de acordo com os critérios, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, podendo ser pagos sem juros, multa e correção monetária, em caráter geral, conforme prazos e percentuais de descontos seguintes:

ITEM	MODALIDADE	DESCONTOS – PAGAMENTO DE CRÉDITOS EM ATRASO	VALOR MÍNIMO
I	Integralmente e de uma só vez	100% (multa, juros e correção monetária)	-X -
II	De 02 à 04 parcelas	80% somente em juros e multas	R$ 100,00
III	De 05 à 10 parcelas	60% somente em juros e multas	R$ 300,00
IV	De 11 à 15 parcelas	50% somente em juros e multas	R$ 600,00
V	De 16 à 20 parcelas	50% somente em juros e multas	R$ 1.000,00
V	de 21 à 24 parcelas	Sem desconto	R$ 1.600,00

§ 1° - A primeira parcela corresponderá a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do valor do crédito.
§ 2º - Cada parcela, inclusive a primeira, não poderá ser inferior ao valor correspondente a R$ 40,00 para pessoa jurídica e R$ 30,00 para pessoa física.
§ 3º - Não será concedido parcelamento de débitos provenientes de retenção na fonte.
Art. 4° - A adesão ao PROREFIS MUNICIPAL implica:
I - a aceitação plena das condições estabelecidas neste Decreto;
II - confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados, através de assinatura do Termo de Compromisso Confissão de Dívida;
III - renúncia ou desistência de quaisquer defesas ou recursos no âmbito administrativo ou judicial;
IV - sujeição da pessoa jurídica e da pessoa física ao pagamento regular dos tributos municipais vincendos posteriormente à data de adesão;
V - pagamento regular das parcelas do débito consolidado.
Parágrafo único. No caso de execução fiscal os débitos ajuizados que vierem a ser parcelados na forma deste Decreto terão requeridos a suspensão temporária em juízo, que será retomada, nos próprios autos, no caso de descumprimento do acordo pelo devedor.
Art. 5º - Não serão objetos de pagamentos parcelados os créditos:
I - beneficiados por moratória geral ou individual;
II - remanescentes de montantes que tenham sido objeto de mais de dois reparcelamentos descumpridos;
III - referentes a sujeito passivo sob Auto de Infração, salvo com os acréscimos de todos os consectários legais.

Art. 6º - O principal da dívida a parcelar ou a reparcelar na forma do artigo 3°, II,III e IV será atualizado e consolidado em UFM, ou na unidade que venha a substituí-la, e nele ficarão incorporados as multas aplicadas por meio de Auto de Infração e os acréscimos moratórios até a data da concessão.
Art. 7º -. Ficará suspenso o curso da mora enquanto o parcelamento ou reparcelamento for cumprido com regularidade.
Art. 8º - O pedido de parcelamento ou reparcelamento deverá ser na conformidade do boleto bancário extraído do sistema de cadastro municipal ou formalizado de forma diversa no órgão fazendário competente, instruído com os seguintes documentos:
I - requerimento, assinado pelo sujeito passivo ou seu representante, do qual constarão:
1 - nome e endereço do requerente;
2 - inscrição fiscal no Município;
3- natureza e valor do crédito e número de parcelas em que se propõe a saldar a dívida;
4- renúncia expressa a qualquer impugnação ou recurso, bem como desistência daqueles que porventura tenham sido apresentados;
II - declaração discriminativa do crédito a ser parcelado, se for o caso.
§ 1º - O não pagamento da parcela inicial do débito no prazo de quinze dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da entrega do requerimento, resultará na ineficácia automática do pedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
§ 2º - Os processos de parcelamento terão prioridade em seu andamento, devendo estar decididos no prazo máximo de quinze dias, contados da data da apropriação do pagamento da parcela inicial, observado o disposto no parágrafo anterior.
Art. 9º - As parcelas do crédito serão expressas em quantidade de UFM convertidas em R$ (Real) no Documento de Arrecadação Municipal, ou valor equivalente na unidade que venha a substituí-la, e terão vencimento mensal e sucessivo no último dia útil de cada mês, devendo ser convertidas em moeda corrente pelo valor desta Unidade Fiscal no dia do efetivo pagamento.
Art. 10 - O pedido de parcelamento não suspenderá a ação fiscal decorrente de Auto de Infração já iniciada à data do seu recebimento, nem impedirá aquela que se destine a apurar outros créditos tributários.
Art. 11 - Quando se tratar de créditos tributários ou de multas administrativas lançados por Auto de lnfração contra o qual o sujeito passivo tenha apresentado impugnação parcial poderá ser requerido o parcelamento da parte não impugnada.
§ 1º - Na hipótese deste artigo, será formado processo, anexando-se ao expediente de parcelamento cópia do Auto de Infração, com os respectivos demonstrativos e suas alterações, quando houver.
§ 2º - O processo do Auto de Infração, feitas as devidas anotações, prosseguirá seu trâmite.
Art. 12 - A repartição competente instruirá o processo de parcelamento ou reparcelamento com as seguintes informações e providências, conforme o caso:
I - existência ou não de outro pedido de parcelamento em fase de pagamento;
II - existência ou não de outros débitos pendentes, em qualquer fase administrativa ou judicial;
III - emissão de Nota de Lançamento no valor do crédito consolidado, discriminados os valores do principal e dos acréscimos moratórios, nos casos de parcelamento de créditos tributários confessados espontaneamente.
Art. 13 - O sujeito passivo poderá solicitar o parcelamento de outros créditos tributários, devendo, neste caso, ser formado obrigatoriamente um novo processo a cada pedido.
Art. 14 -. Será permitido mais de um reparcelamento desde que o sujeito passivo tenha recolhido, em parcelas sucessivas, no mínimo 20% do crédito referente ao último reparcelamento concedido.
Art. 15 - A ausência de pagamento de qualquer parcela por mais de sessenta dias acarretará a suspensão do parcelamento ou do reparcelamento e a cobrança do saldo devedor com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento original do tributo, de acordo com a tabela legal aplicável ao período de competência, desconsiderando-se as importâncias pagas a título de juros, destacadas em cada parcela, na apuração da dívida remanescente.
Art. 16 - O pedido de parcelamento ou de reparcelamento de créditos tributários vencidos, apurados através de procedimento fiscal ou confessados espontaneamente, será decidido pelo titular do Setor de Tributos e pela Procuradoria Jurídica Municipal no caso de débitos judicializados.
Art. 17 - Caberá recurso ao Secretário de Finanças, contra a decisão do Diretor de Tributos, no prazo de quinze dias, contados da data da ciência do indeferimento do pedido.
§único - Não caberá recurso contra despacho decisório do Secretário de Finanças concernentes aos benefícios previstos nesta Lei.
Art. 18 - A concessão de parcelamento de créditos tributários e administrativos não implica moratória, novação ou transação, e dará ao contribuinte direito de obter certidão de regularização de sua situação fiscal em relação ao crédito objeto do parcelamento, salvo se os compromissos decorrentes da concessão do parcelamento não estiverem sendo cumpridos.
Parágrafo único - Em qualquer caso, a certidão fiscal a que se refere o artigo 205 do Código Tributário Nacional somente será concedida após a apropriação dos pagamentos de todas as parcelas, ou em caso especial, positiva com efeito de negativa por prazo de validade não superiora 30 dias.
Art. 19 - A ciência de qualquer decisão exarada em processo de pedido de parcelamento servirá para início da contagem dos prazos fixados nesta Lei ou do prazo para o cumprimento de exigência, sendo considerada a que primeiro vier a ocorrer dentre as seguintes situações:
I - publicação da decisão no mural da Prefeitura;
II - declaração do interessado, no processo correspondente, de sua ciência quanto ao decidido.
Art. 20. A execução judicial da dívida ativa tributária e não tributária municipal será tão somente realizada pela Procuradoria Jurídica do Município, vedado quaisquer outros meios.
Art. 21. Os honorários advocatícios decorrentes da cobrança administrativa ou judicial da dívida ativa municipal fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência, serão devidos pelo contribuinte à Procuradoria Jurídica Municipal, da seguinte forma:
I – Na esfera administrativa em processo assegurado a ampla defesa do contribuinte, nunca superior a 10% (dez por cento)
II – Na esfera judicial conforme arbitramento:
§ 1º – O Prefeito designará os procuradores tributários para realizar os serviços específicos de cobrança administrativa e judicial da dívida ativa através de Portaria.
§ 2º – Na esfera administrativa não caberá pagamento de honorários quando o pagamento for realizado de forma espontânea pelo contribuinte, sem a cobrança formal realizada com aviso de recebimento pelo respectivo Procurador Municipal.
§ 3º – A distribuição dos honorários entre os procuradores será regulamentada por Ato conjunto baixado pelo Prefeito e pelo Procurador Municipal.
§ 4º – A verba honorária constitui direito autônomo do advogado, integra o seu patrimônio, não podendo ser objeto de transação entre as partes sem a sua aquiescência.

Disposições Finais

Art. 22 - Mediante Portaria, o titular da Secretaria Municipal de Finanças poderá instituir sistema de débito automático das prestações do parcelamento em conta corrente bancária do requerente.
Art. 23 - O disposto neste Decreto não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenção ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 24 - A fruição dos benefícios contemplados por este Decreto não confere direito a restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.
Art. 25 - O titular da Secretaria Municipal de Finanças baixará os atos que julgar necessários à execução deste Decreto.
Art. 26 – A demonstração prevista no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal 101/00, fica assentada na Exposição de Motivos/Justificativa anexa a este Decreto, observado o critério para que o benefício não seja inferior ao valor principal e que não atinja mais que 2% do orçamento global do orçamento em vigor conforme dispõe o artigo 27 da Lei nº 2.836/17 e 273 da Lei nº 2.888/17.
Art. 27 – Os descontos já previstos em outras normas não poderão ser cumulativos em relação aos descontos do presente Decreto.
Art. 29 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito estendido por todo o exercício de 2021, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos suspensos no término do exercício financeiro em curso.

Município de Araripina (PE) em 19 de janeiro de 2020

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LCF N° 001/2000.
DECRETO Nº XXX.01.2021

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00
Art. 14, "caput": estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.
Art. 14, I: demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária (art. 12, "caput") e de que não afetará as metas de resultados fiscais (art. 4º, §§ 1º e 2º).
Art. 14, II: adoção de medidas de compensação (aumento da receita ou redução da despesa).
Exceções:
Art. 14, § 3º, I: alteração de alíquotas de impostos (II, IE, IPI e IOF)/tributos com finalidades extrafiscais (contenção ou estimulação do consumo).
Art. 14, § 3º, II: cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO BENEFÍCIO ESTIMADO

Lei Orçamentária Anual	Nº 2.974 de 25 de novembro de 2020
Valor Global	R$ 190.900.000,00
Orçamento Fiscal	R$ 144.127.500,00
Seguridade Social	R$ 45.872.500,00
Receita Tributária estimada	R$ 8.824.000,00
BASE TRIBUTÁREL IPTU + Taxas de Coleta de Lixo	R$ 2.970.567,00
BASE TRIBUTÁVEL MERCANTIL (Taxas)	R$ 678.780,00
Registro da D.A. do imobiliário (IPTU + TX Lixo)	R$ 13.500.000,00 com multas e juros
Registro da D.A. do mercantil (TLLF – ISS Fixo)	R$ 780.000,00 com multas e juros
DÍVIDA ATIVA ITBI - estimativa (2 x IPTU – média anual – 80%)	R$ 5.200.000,00
DÍVIDA ATIVA DO ISS – estimativa 50% de inadimplência	R$ 4.846.488,00
DÍVIDA ATIVA ESTIMADA INCLUÍDA NO REFIS	R$ 19.126.488,00
ESTIMATIVA DE ADESÃO AO REFIS (2% Praxe)	R$ 382.529,00
DISPENSA DE JUROS E MULTAS (+/-30% DA RECEITA DO REFIS)	R$ 114.758,93
CORRESPONDÊNCIA EM % DO ORÇAMENTO GLOBAL ESTIMADO	0,2 %
CORRESPONDÊNCIA EM % DA RECEITA TRIBUTÁRIA ESTIMADA	0,7%
CORRESPONDÊNCIA DA RENÚNICA ESTIMADA EM RELAÇÃO A DÍVIDA	0,7%

Consta na lógica da receita pública, matéria de direito financeiro e tributário, que o incentivo fiscal não implica em simples renúncia inconsequente de numerários. Trata-se de uma estratégia que, ao contrário, aumenta a arrecadação e não renuncia gratuitamente de forma paternalista e personalista a receita tributária prevista e obrigatória para os três entes da federação.

Estratégia é instrumento das empresas privadas, poder público apenas arrecada e quando acumula grandes passivos, quaisquer estratégias para incrementar a receita é vista pelos menos interpretadores da lei como renúncia. Renúncia é acumular, acumular e perder por inoperância do sistema como se vê na prática.

Consta também que a interpretação fácil e literal do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal cuida em criterizar o impacto orçamentário e financeiro das campanhas de arrecadação que como em qualquer lógica contábil cuida de flexibilizar e promover mecanismos de motivação à regularização de devedores perante o erário. A inadimplência, a sonegação, a elisão e a evasão fiscal sempre será alta nas três esferas de Governo. Cuidar de arrecadar pressupõe também oferecer uma outra chance ao contribuinte.

Consta finalmente que, a retidão legal da Fazenda Pública, de forma inflexível e até omissa, tem apenas promovido à prescrição e decadência tributária prevista no Código Tributário Nacional e incentivado a inadimplência por não se fazer entender o ambiente municipal do contribuinte.

Considerando que os benefícios previstos neste Decreto não se constitui em remissão, anistia, subsídio, concessão de isenção em caráter dirigido a pessoas e/ou grupo de pessoas, isto é, não há grupos privilegiados, alteração de alíquota, modificação da base de cálculo ou crédito presumido, portanto, nada que implique em renúncia inconseqüente de receita que infrinja o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando que a previsão de arrecadação de apenas 2% da dívida ativa total em um exercício financeiro, cujo montante é superior a 19 milhões de reais, ou seja, cerca de R$ 358.000,00 o que isto corresponderia a menos de 0,7% do Orçamento Global de 2018 não há como impactar no equilíbrio orçamentário municipal neste nem no exercício subsequente de 2018;
Considerando que a Receita Própria de 2019 estimada é de R$ 8.824.000,00 e que a estimativa histórica de adesão ao REFIS é de apenas 2%, a receita global da dívida ativa seria inferior a 400 mil reais e a dispensa de multas e juros fica inferior a 150 mil, não há em que se falar em desequilíbrio orçamentário, pois isto representa menos de 0,3 do orçamento geral. Desta forma também não há como se falar em renúncia que prejudique o orçamento fiscal, uma vez que a inadimplência é similar nos últimos cinco anos e a medida é de recuperação dessa inadimplência e não de anistia total dos créditos. A estimativa reflete a retração da receita municipal e da crise econômica em nível nacional. O incentivo ao pagamento da dívida ativa é medida por demais necessária para suplantar a queda em relação a média dos últimos anos;

Considerando que o Município está reconstruindo um novo cadastramento fiscal, devendo ampliar significativamente a sua base tributável e assim, elevando o nível da referida base arrecadativa, inclusive devendo obter expressivo aumento na sua arrecadação para os exercícios de 2020/2021, quando já é possível estimar que o número de inclusão de novas unidades cadastradas é superior a 700% em relação ao cadastro antigo o que podemos estimar pelo menos um incremento superior a 500% na base tributável do cadastro imobiliário;
Considerando que não há em que se falar em medidas de compensação financeira tendo em vista que a base ampliada e atualizada não há qualquer medida renunciativa de prejuízo e sim de incentivo para por fim ao marasmo tributário decorrente de uma cultura que deve ser combatida de forma gradativa e planejada. Estamos falando em alto nível de inadimplência e que em se falando de compensação somente o recadastramento suplanta a estimativa de renúncia fiscal que por ventura ocorra com o benefício estabelecido neste Projeto;
Considerando que a medida de benefício fiscal até é responsável, visando tão somente estimular a receita, não se constituindo jamais em favores a grupos, pessoas ou classes.
Considerando que a cobrança da dívida ativa e o recadastramento fiscal deverá acrescer consideravelmente a base tributável, em especial pelos valores irregulares constantes do atual cadastro e pela ausência de uma ostensiva e regular cobrança dos tributos;
Considerando que o presente PRORREFIS chama ao erário todos aqueles que estão em atraso com o fisco para regularizar e atualizar suas obrigações tributárias com o Município;

Outrossim, a dívida ativa municipal hoje é apenas mensurada com base nos dados orçamentários, uma vez que na base de dados municipal ficou comprovado que em Araripina os cadastros não refletem a realidade prática e estão muito aquém da capacidade econômica do Município, segundo especialistas no assunto do Anuário dos Municípios de Pernambuco (AMUPE/Governo do Estado).

Portanto, apresento o presente Projeto ao legislativo para que na forma regimental analise e aprove o mesmo por inteiramente de interesse público de cuja responsabilidade nós que representamos constituímos os poderes não podemos nos furtar.

Registre-se o presente estudo à luz do Art. 14 da LDF nº 101/2000 - LRF,

Município de Araripina (PE) em 19 de janeiro de 2020

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:98D1A15A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2021

- EDITAL N° 002/2021 DE CONVOCAÇÃO -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA/PE, obedecendo à Lei Orgânica Municipal, em respeito ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, a situação de Calamidade Pública, administrativa e financeira conforme Decreto Municipal n° 01/2021 e n° 02/2021; em relevância ao Interesse Público, **CONVOCA** todos os **SERVIDORES ATIVOS ABAIXO LISTADOS**, a se reapresentarem nos seus respectivos postos de trabalho no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital, considerando que foram concedidas as Licenças Prêmios sem a devida observância ao que estipulou o Decreto Municipal n° 037/2020, como também a Lei de Responsabilidade Fiscal nos art. 21 e 22.

NOMES DO SERVIDORES

ABRAÃO DE SOUZA QUINTÃO	1036	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
ADRIANA ALVES DA SILVA DE MORAIS	897	PROFESSORA	08/12/2020
ARNALDO DA SILVA SILVEIRA	371	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2000
CELSO MURILO SOARES DA SILVA	124	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
CLALDENIS PEREIRA DA SILVA	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/12/2020
CLEIDE LEAL DE SOUZA	295	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
EDNALDO BIBIANO DE MELO	300	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
HELENA EUPIDIA DOS SANTOS	160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
IRENE MARIA DA SILVA	439	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2020
IZABEL CRISTINA F. SILVA	1507	PROFESSORA	08/12/2020
JACIARA BEZERRA PORTELA	226	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
JOILZA FERREIRA DE FREITAS SILVA	1511	PROFESSORA	28/12/2020
JOSE ALVES D SILVA	126	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/2020
JOSÉ QUINTINO DO NASCIMENTO	445	PROFESSOR	08/12/2020
JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
JUCÉLIA HENRIQUE DA SILVA	679	PROFESSORA	30/12/2020
KÉZIA MARIA PEREIRA	848	PROFESSORA	08/12/2020
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	706	PROFESSORA	08/12/2020
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	655	PROFESSORA	08/12/2020
MARIA DO SOCORRO GOMES	868	PROFESSORA	23/11/2020
MARIA EDINEIDE PEREIRA	856	AUXILIAR DE SECRETARIA	08/12/2020
MARIA JOSÉ DA COSTA	462	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
MARIA MARINALVA ALVES	467	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/12/2020
MEIRINALDO LIBERATO DA SILVA	1091	DATILÓGRAFO	08/12/2020
NICE VICENTE DA SILVA	1039	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
PAULA REGINA HOLANDA SILVA	5671	PROFESSORA	08/12/2020
ROSINEIDE FERREIRA DE SOUSA	660	PROFESSORA	08/12/2020
SEVERINA MARIA DOS SANTOS SILVA	481	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/2000
TEREZINHA ALVES DA SILVA	201	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
VANDERLANDIO JOSE DO NASCIMENTO	142	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020

VANDETE ANGELO DA SILVA	2981	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/12/2020
WANDERLEY LAUREANO BARBOZA	858	PROFESSOR	08/12/2020

No mesmo prazo concedido para o retorno, 10 (dez) dias, acaso o convocado deseje, poderá apresentar defesa prévia alegando os motivos de fato e de direito que entende pela legitimidade de sua licença prévia, ou seja, se está respeitando o direito ao prazo contraditório e ampla defesa na presente convocação. Referida manifestação será devidamente analisada pela Prefeitura Municipal e poderá ser deferida ou indeferida. Em caso de deferimento, a licença anteriormente deferida será reestabelecida. Em caso de indeferimento, o convocado deverá voltar de imediato ao seu posto de trabalho.

O ato de provimento encontra-se publicado no Diário Oficial Eletrônico e do município, mural de todas as Secretarias, inclusive no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Teixeira de Carvalho, s/nº, centro, Barra de Guabiraba-PE, CEP:55.690-000.

A apresentação dos servidores, deverá ser feita na Secretaria de Administração, planejamento e coordenação, e cada servidor comparecerá ao trabalho de forma contínua, dentro da carga horária devida, devendo no ato pegar Declaração de Comparecimento, pelo responsável do setor ao qual servidor é vinculado.

1-LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS
Rua: Miguel Teixeira de Carvalho, s/nº, Barra de Guabiraba-PE.
Horário: 08:30 às 11:30 horas.

A não contestação do ato, no prazo supra estabelecido será interpretado como aceitação ao mesmo, e deverá o servidor voltar imediatamente ao trabalho, sob pena, terá seus pontos zerados, e o procedimento administrativo aberto.

Barra de Guabiraba-PE, 18 de janeiro de 2021.

MANUELA LIRA
Secretária Municipal de Administração, planejamento e coordenação

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:B26C7A87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 006/2020-FMS
Pregão Eletrônico nº 005/2020-FMS

Objeto: **Formação de Registro de Preços** para eventual aquisição de medicamentos para uso em **Farmácia Básica** (Formas Farmacêuticas Sólidas, Formas Farmacêuticas Injetáveis, Formas Farmacêuticas Semissólidas, Formas Farmacêuticas Líquidas) e **Material Penso e Descartável** e **Medicamentos de Uso Hospitalar,** com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's** deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FMS
Empresa Registrada: **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.523.598/0001-07**, vencedora dos itens: 340, 341, 342, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 362, 382, 383, 384, 385, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 416, 417, 418, 421, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 467, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 496, 506, 508, 509, 510, 511, 512 e 553, com um valor global de **R$: 434.915,81 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**, conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
340	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm+C7:C184	100 UNID.	200	Theoto	3,84	768,00
341	Absorvente higiênico, tipo: tipo hospitalar, comprimento: 40 cm, largura: largura mínima 10cm cm, características adicionais: camada interna tripla em algodão e flocos de gel, componente adicional: camada externa filme plástico resiste impermeável	Pacote 20 UNID.	60	Max Plena	3,66	219,60
342	Agulha hipodérmica, 40 x 1,2 aço inoxidável si liconizado, 18 g x 1 1/2", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, es téril, descartável, embalagem individual	Caixa 100 UNID.	20	Descarpac	8,90	178,00
345	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Caixa 100 UNID.	100	Descarpac	14,80	1.480,00
346	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Caixa 100 UNID.	100	Descarpac	8,48	848,00
347	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Caixa 100 UNID.	200	Descarpac	5,90	1.180,00
348	Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: p, caneta aplicadora,	Caixa 100 UNID.	100	Descarpac	29,99	2.999,00

	dimensões: cerca de 32 g x 4 mm, conector: conector luer lock ou slip, protetor c, lacre, tipo uso: descartável, estéril Unidade: Unidade					
350	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	Frasco 1000 ML	600	Rioquimica	8,11	4.866,00
351	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco 1000 ML	1200	Bello Bella	4,82	5.784,00
352	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril	Embalagem 500G	300	Nevoa	9,17	2.751,00
353	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo 1,80 M	1.200	anápolis	0,42	504,00
354	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo 1,80 M	600	anápolis	0,65	390,00
355	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo 1,80 M	1000	anápolis	0,68	680,00
356	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 30 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual	Rolo 1,80 M	100	anápolis	1,22	122,00
357	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	Unidade	500	Healt	4,39	2.195,00
358	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave – largura 12cm. Bobina apresentando papel grau cirúrgico em uma das faces e filme laminado transparente em poliéster/propileno na face oposta, passível de selagem por meio de seladora térmica, com bordas laterais apresentando dispositivo indicador de sucesso do processo esterilização. Finalidade de acondicionamento de materiais e instrumentais a serem ubmetidos aos processos de esterilização em autoclave. Apresentação em embalagem com 1 rolo de 12cm de largura X 100m de omprimento.	Unidade	30	Cristófoli	204,99	6.149,70
359	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável c, sistema de fecho, tipo de bolsa: opaca, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 70 mm, características adicionais: com filtro de gases	Unidade	200	Medsoda	14,05	2.810,00
360	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 70 mm, características adicionais: com filtro de carvão ativado	Unidade	200	Medsoda	11,54	2.308,00
362	Caixa plástica, material: poliestireno, aplicação: transporte de amostras laboratoriais, características adicionais: com termômetro digital, tipo: térmica, capacidade: 20 l, modelo: com alça e tampa	Unidade	7	Icoterma	165,03	1.155,21
382	Cateter central, aplicação: venoso , arterial, tipo implante: umbilical, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: mono lúmen, comprimento: cerca 40 cm, conector: conectores padrão, clamp e tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	50	Descarpac	120,00	6.000,00
383	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	Unidade	800	Descarpac	1,09	872,00
384	Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal	Unidade	100	Descarpac	1,00	100,00
385	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	600	Descarpac	0,34	204,00
388	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1200	Descarpac	0,30	360,00
389	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	400	Harsoria	0,85	340,00
390	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	600	Harsoria	0,86	516,00
391	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	2000	Polymed	0,58	1.160,00
392	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	4000	Harsoria	0,94	3.760,00
393	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor c, clamp, conector: conector padrão c, injetor lateral, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	5000	Harsoria	0,87	4.350,00
394	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	5000	Harsoria	0,88	4.400,00
398	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, conector: conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável	Unidade	500	Wiltex	3,53	1.765,00
399	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidade	400	Descarbox	4,47	1.788,00
400	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento	Unidade	600	Descarbox	6,40	3.840,00

	interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável					
401	Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.000 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: c,alça	Unidade	10	Inox Fami	132,72	1.327,20
402	Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml	Unidade	10	Inox Fami	65,72	657,20
403	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável	Pacote 500 UNID.	500	Kasmed	12,10	6.050,00
404	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável	Unidade	50000	Herika	0,15	7.500,00
405	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único	Pacote 50 UNID.	50	Boitextil	60,00	3.000,00
406	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidade	1200	Vagispec	2,99	3.588,00
407	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal médio, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidade	4000	Kolplast	2,78	11.120,00
408	Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais: 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem: estéril, embalagem individual	Unidade	2000	Vagispec	2,52	5.040,00
409	Curativo, material: não tecido, revestimento: revestido com alginato de cálcio, formato: placa, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, característica adicional: hidrófilo, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Missner	9,06	906,00
416	Equipo especial, aplicação: p, transferência, material: pvc cristal, tipo ponteira: rígida perfurante,c,tampa, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector luer c, tampa, tipo filtro: c, injetor lateral y, autocicatrizante, características adicionais: p, preparo de npt, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	600	Medsoda	1,03	618,00
417	Equipo infusão sanguínea, material: pvc cristal, tipo ponta: ponta perfurante, câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo filtro: filtro interno transparente de 200m, tipo gotejador: gota padrão, tipo bureta: bureta rígida c,alça, volume bureta: mín. 100 ml, graduado de 5 em 5 ml ml, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: luer rotativo, característica adicional: p, bomba infusora, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	100	Lamedid	3,00	300,00
418	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	Unidade	6000	Lamedid	1,30	7.800,00
421	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	Unidade	10	Aneroide	64,00	640,00
422	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	Unidade	30	Aneroide	64,43	1.932,90
423	Espaçador, aplicação: com máscara adulto ultra-flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente,câmara inquebrável	Unidade	10	G-Tech	30,34	303,40
424	Espaçador, aplicação: com máscara infantil ultra-flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente,câmara inquebrável	Unidade	5	G-Tech	43,04	215,20
425	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto	Unidade	30	Wiltex	16,33	489,90
427	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 0, cor: azul,preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	Caixa com 24 Unidades	4	Shalon	40,00	160,00
428	Fio de sutura, material: algodão torcido, tipo fio: 2-0, cor: azul,preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	45,00	180,00
429	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: 150 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	70,79	283,16
430	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: 150 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	54,95	219,80
431	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	88,75	355,00
432	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	86,75	347,00
433	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Technofio	98,00	392,00
434	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: 150 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Technofio	98,00	392,00
435	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	98,00	392,00
436	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	80,00	320,00
437	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	87,50	350,00
438	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	88,75	355,00
439	Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalon	98,00	392,00
440	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preto, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha:	Caixa C/24 Unid.	12	Shalon	34,58	414,96

	1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril					
441	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 1-0, cor: preta, comprimento: cerca 120 cm, caracterísitcas adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 6,5 cm, esterilidade: descartável, estéril	Caixa C/24 Unid.	24	Shalon	34,58	829,92
442	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	50	Technofio	34,80	1.740,00
443	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 2,4 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	50	Technofio	39,20	1.960,00
444	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: 2 agulhas, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	50	Technofio	37,70	1.885,00
445	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	50	Shalon	37,60	1.880,00
446	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	12	Technofio	34,58	414,96
448	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso	Unidade	120	Missner	1,75	210,00
449	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor	Rolo 4,50 M	1000	Missner	6,79	6.790,00
450	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor	Unidade	400	Procitex	5,20	2.080,00
451	Fita teste para Autoclave 19mmX30m, fita adesiva com dorso de papel crespado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com adesivo especial para ter bom desempenho em alta temperatura.	Unidade	120	Cral	4,16	499,20
452	Fixador Citológico, frasco Spray Aerosol com 100ml Composição Álcool Etílico , Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano.	Unidade	100	Kolplast	8,30	830,00
454	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote C/ 8 Unid.	200	Mardam Industria	8,63	1.726,00
455	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno	Pacote C/ 8 Unid.	50	Personal	6,00	300,00
456	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote C/ 8 Unid.	300	Mastercare	7,36	2.208,00
457	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: diurno	Pacote C/ 8 Unid.	100	Pampers	4,70	470,00
458	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	Pacote C/ 8 Unid.	200	Treloso Baby	3,62	724,00
459	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	Pacote C/ 8 Unid.	300	Treloso Baby	9,09	2.727,00
460	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso: noturno	Pacote C/ 8 Unid.	100	Treloso Baby	6,10	610,00
461	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo,ângulo de 90° parte medial, c,protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	Unidade	50	J Prolab	2,80	140,00
462	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml	Unidade	50	J Prolab	3,20	160,00
463	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml	Unidade	50	J Prolab	3,30	165,00
464	Frasco - tipo almotolia, material: teflon, tipo bico: bico curvo, cor: transparente, capacidade: 250 ml, características adicionais: autoclavável	Unidade	50	J Prolab	3,36	168,00
465	Gel para Ultrassonografia, frasco com 1000ml.Com boa consistência, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Frasco 1000 ML	60	Fortsan	10,66	639,60
467	Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Embalagem 100,00 UN	150	Hmed	19,00	2.850,00
475	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	100 UNID.	100	Top med	21,13	2.113,00
476	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina	200 UNID.	200	Medlensohn	5,95	1.190,00
477	Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo	Unidade	160	Diamente	10,81	1.729,60
478	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Par	1500	Lemgruber	1,64	2.460,00
479	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Par	3000	Lemgruber	1,98	5.940,00
480	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c,	Par	1500	Lemgruber	1,02	1.530,00

	abertura asséptica					
481	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica	Par	500	Lemgruber	1,19	595,00
482	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	100 UNID.	800	Lemgruber	72,00	57.600,00
483	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, comprimento cano: mínimo 80 mm	100 UNID.	1200	Lemgruber	72,00	86.400,00
484	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	100 UNID.	1000	Lemgruber	72,00	72.000,00
485	Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único	Unidade	50	Resgate SP	19,67	983,50
486	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso: descartável	Unidade	12000	Hmed	0,26	3.120,00
496	Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral,frontal, tipo lente: anti-risco, cor lente: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: com haste dobrável e regulável	Unidade	30	Dystrav	4,16	124,80
506	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: quantitativo de glicose, características adicionais: capilar, apresentação: tira	Caixa C/50 Unid.	200	Oncal	37,95	7.590,00
508	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	40000	Descarpac	0,23	9.200,00
509	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	18000	Descarpac	0,41	7.380,00
510	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	15000	Descarpac	0,59	8.850,00
511	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	18000	Descarpac	0,24	4.320,00
512	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	18000	Descarpac	0,32	5.760,00
553	Torneirinha, vias:3 vias, material :polímero, tipo conector:luer lock / slip, pressão máxima:até cerca de 100 psi, tipo uso:estéril, uso único	Unidade	1200	Mark Med	0,95	1.140,00
TOTAL R$:						**434.915,81**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-FMS

Empresa Registrada: **ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens: 343, 344, 349, 380, 381, 397, 410, 411, 412, 447, 474, 492, 494, 503, 504, 505, 552, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563 e 564 com um valor global de **R$: 10.991,31 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**, conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
343	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Caixa 100 UNID.	100	Labor Import	16,80	1.680,00
344	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Caixa 100 UNID.	100	Labor Import	11,23	1.123,00
349	Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: 95,1 a 96°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: 92,6% a 93,8% p,p inpm, característica adicional: hidratado, número de referência	Frasco 1000 ML	120	Ciclo Farma	6,50	780,00
380	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidade	100	Biosani	0,66	66,00
381	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidade	100	Biosani	0,6375	63,75
397	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável	Unidade	50	Solidor	0,4384	21,92
410	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, celulase, composição ii: peptidase, carboidrase	Frasco 1000 ML	6	Vic Pharma	31,20	187,20
411	Dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex,maleável,anel de contorno,sem extensor, características adicionais: descartável,estéril, tamanho: nº 5	Unidade	10	Sanobiol	3,5219	35,22
412	Dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex,maleável,anel de contorno,sem extensor, características adicionais: descartável,estéril, tamanho: nº 6	Unidade	10	Sanobiol	4,12	41,20
447	Fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 0, cor: azul, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	Caixa C/24 Unid.	4	Shalom	66,6850	266,74

474	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante	Frasco 1000 ML	50	Vic Pharma	21,14	1.057,00
492	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	Unidade	20	Protec	19,00	380,00
494	Material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso único	Unidade	200	Adlin	0,4533	90,66
503	Perfurador de Membrana, Aminiótica, descartavel, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, tamanho unico em PVC, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	Unidade	100	Adlin	2,2750	227,50
504	Pulseira identificação, tipo: pediátrica, impermeável, cor: rosa, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, características adicionais: regulagem tamanho, área de inscrição 1,8 x 6,2cm	Unidade	100	Adlin	0,65	65,00
505	Pulseira identificação, tipo: prova d'água, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 25 cm, tipo material: atóxico e antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: descartável,fecho inviolável, material: polietileno	Unidade	100	Adlin	0,65	65,00
552	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Premium	11,6883	1.168,83
554	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	20	Labor Import	18,1050	362,10
555	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	20	Labor Import	15,00	300,00
556	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	50	Labor Import	10,00	500,00
557	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	50	Labor Import	14,00	700,00
558	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	50	Labor Import	8,02	401,00
559	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado aramado, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	50	Labor Import	6,40	320,00
560	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	20	Labor Import	6,1667	123,33
561	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	30	Labor Import	6,66	199,80
562	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	50	Labor Import	7,00	350,00
563	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	50	Labor Import	6,00	300,00
564	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:3,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril, uso único	Unidade	20	Labor Import	5,8033	116,07
TOTAL R$:						**10.991,31**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-FMS

Empresa Registrada: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.905.076/0001-90**, vencedora dos itens: 1, 20, 21, 59, 80, 109, 110,111, 126, 150, 168, 193, 223, 226, 252, 272, 298 e 304, com um valor global de **R$: 78.532,00 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais)**, conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alprazolam, dosagem: 0,50 mg	Comprimido	15000	E.M.S	0,0890	1.335,00
20	Diazepam, dosagem: 10 mg	Comprimido	30000	Santista	0,0790	2.370,00
21	Diazepam, dosagem: 5 mg	Comprimido	10000	Santista	0,0775	775,00
59	Aciclovir, dosagem: 200 mg	Comprimido	4000	Pharlab	0,21	840,00
80	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg,ml + 12,5 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco 75,00 ML	1000	Sandoz	11,3400	11.340,00
109	Carvedilol, dosagem: 25 mg	Comprimido	6000	Nova Química	0,166	996,00
110	Carvedilol, dosagem: 3,125 mg	Comprimido	6000	Nova Química	0,086	516,00
111	Carvedilol, dosagem: 6,25 mg	Comprimido	6000	Nova Química	0,1000	600,00
126	Claritromicina, dosagem: 500 mg	Comprimido	1200	E.M.S	3,20	3.840,00
150	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: creme	Bisnaga 10,00 G	2000	Sanval	1,2100	2.420,00
168	Enalapril maleato, dosagem: 5 mg	Comprimido	35000	Belfar	0,066	2.310,000
193	Fluconazol, dosagem: 150 mg	Cápsula	6000	Medquimica	0,41	2.460,00
223	Ibuprofeno, dosagem: 200 mg	Comprimido	12000	Consumer	1,27	15.240,00
226	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg	Comprimido	60000	Multilab	0,18	10.800,00
252	Metildopa, dosagem: 250 mg	Comprimido	24000	Sanval	0,44	10.560,00
272	Nitrofurantoína, dosagem: 100 mg	Cápsula	4200	Teuto	0,35	1.470,00
298	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 1 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral	Frasco 60,00 ML	1500	Pratti	5,80	8.700,00

304	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	Comprimido	40000	Osorio de Moraes	0,049	1.960,00
TOTAL R$:						**78.532,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-FMS

Empresa Registrada: **ZUCK PAPEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.232,280/0001-69**, vencedora dos itens: 5, 7, 22, 29, 53, 63, 83, 94, 95, 98, 114, 116, 117, 143, 147, 155, 156, 194, 206, 207, 208, 214, 215, 234, e 273, com um valor global de **R$: 181.571,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais)**, conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Biperideno, dosagem: 2 mg	Comprimido	20000	Cristália	0,19	3.800,00
7	Carbamazepina, dosagem: 200 mg	Comprimido	40000	Teuto	0,159	6.360,00
22	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg	Comprimido	10000	Teuto	0,15	1.500,00
29	Fluoxetina, dosagem: 20 mg	Cápsula	40000	Teuto	0,07	2.800,00
53	Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 2,00 ML	1500	Teuto	1,03	1.545,00
63	Ácido ascórbico, concentração: 200 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável	Ampola 5,00 ML	2000	Farmace	0,78	1.560,00
83	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável	Frasco-ampola	600	Teuto	3,42	2.052,00
94	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	Frasco 4,00 ML	2000	Teuto	8,40	16.800,00
95	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	Frasco 4,00 ML	1200	Teuto	9,30	11.160,00
98	Bicarbonato de sódio, concentração: 8,40%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: em sistema fechado	Ampola 10,00 ML	600	Farmace	1,52	912,00
114	Cefalexina, dosagem: 500 mg	Cápsula	30000	Teuto	0,37	11.100,00
116	Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	Frasco-ampola	600	Teuto	16,72	10.032,00
117	Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó p, solução injetável	Frasco-ampola	4000	Teuto	8,06	32.240,00
143	Colagenase, concentração: 1,2ui,g, uso: pomada	Bisnaga 30,00 G	600	Cristália	15,19	9.114,00
147	Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir	Frasco 100,00 ML	3000	Farmace	1,33	3.990,00
155	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável	Ampola 3,00 ML	6000	Farmace	0,73	4.380,00
156	Digoxina, dosagem: 0,05 mg,ml, apresentação: elixir	Frasco 60,00 ML	100	Prati	7,50	750,00
194	Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	5000	Farmace	0,559	2.795,00
206	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentraçao: 5% + 0,9%, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado	Frasco 500,00 ML	600	Farmace	2,94	1.764,00
207	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3000	Farnace	2,94	8.820,00
208	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável	Ampola 10,00 ML	3000	Farmace	0,345	1.035,00
214	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Frasco/ampola	4000	Teuto	2,906	11.624,00
215	Hidrocortisona, composição: sal succinato sódico, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Frasco/ampola	5000	Teuto	4,92	24.600,00
234	Levofloxacino, dosagem: 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco 100,00 ML	600	Cristália	16,99	10.194,00
273	Nitroglicerina, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável	Ampola 5,00 ML	20	Cristália	32,20	644,00
TOTAL R$:						**181.571,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-FMS

Empresa Registrada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.706.033/0001-57**, vencedora dos itens: 2, 13, 18, 19, 28, 31, 90, 97, 100, 115, 138, 151, 197, 219, 221, 241, 281, 284, 293, 299, 544 e 551, com um valor global de R$: 115.007,00 (Cento e quinze mil e sete reais), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Alprazolam, dosagem: 1 mg	Comprimido	30000	E.M.S	0,10	3.000,00
13	Clonazepam, dosagem: 2 mg	Comprimido	40000	E.M.S	0,06	2.400,00
18	Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	400	Hypofarma	1,35	540,00
19	Diazepam, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável	Ampola 1,00 ML	12000	Santista	0,71	8.520,00
28	Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável	Ampola 5,00 ML	100	Hipolabor	8,90	890,00
31	Haloperidol, concentração: 2 mg,ml, tipo uso: solução oral-gotas	Frasco 20,00 ML	200	União Química	2,57	514,00
90	Azitromicina, dosagem: 500 mg	Comprimido	12000	Pharlab	1,85	22.200,00
97	Benzoilmetronidazol, concentração: 40 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco 100,00 ML	600	E.M.S	5,44	3.264,00
100	Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável	Ampola 2,00 ML	4000	Wasser Farma	1,22	4.880,00
115	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável	Frasco-ampola	2000	ABL	10,96	21.920,00
138	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	Frasco 500,00 ML	8000	Farmace	2,87	22.960,00
151	Dexametasona, dosagem: 4 mg	Comprimido	4000	Legrand	0,31	1.240,00
197	Gentamicina, dosagem: 80 mg,ml, aplicação: solução injetável	Ampola 2,00 ML	2000	Hypofarma	0,94	1.880,00
219	Hidróxido de alumínio, concentração: 61,5 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral	Frasco 100,00 ML	600	Imec	2,50	1.500,00
221	Insulina, origem:humana, tipo:nph, dosagem:100u/ml, aplicação:injetável	Frasco 10,00 ML	100	Novo Nordizk	26,22	2.622,00
241	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia	Bisnaga 30,00 G	500	Pharlab	2,87	1.435,00
281	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg,ml, indicação: injetável	Ampola 2,00 ML	2000	Hypofarma	1,31	2.620,00
284	Oxibutinina cloridrato, dosagem: 1 mg,ml, tipo medicamento: xarope	Frasco 120,00 ML	100	E.M.S	23,05	2.305,00
293	Permetrina, concentração: 50 mg,ml, forma farmaceutica: loção	Frasco 60,00 ML	600	Nativita	2,87	1.722,00
299	Prednisona, dosagem: 20 mg	Comprimido	20000	Sanval	0,21	4.200,00
544	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	1500	Medsonda	0,73	1.095,00
551	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	5000	Medsonda	0,66	3.300,00
TOTAL R$:						**115.007,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-FMS

Empresa Registrada: **DROGAMEDICA HELIÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **70.220.801/0001-48**, vencedora dos itens: 123, 224, 236, 322, 333, 387 e 426, com um valor global de **R$: 31.310,50 (trinta e um mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos)**, conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
123	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável	Frasco 200,00 ML	600	Fresenius	35,49	21.294,00
224	Ibuprofeno, dosagem: 300 mg	Comprimido	24000	Pratti	0,14	3.360,00
236	Levonorgestrel, dosagem: 0,75 mg	Comprimido	200	Eurofarma	1,87	374,00
322	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral	Frasco 100,00 ML	600	Sobral	5,25	3.150,00
333	Timolol, concentração: 0,25%, indicação: solução oftálmica	Frasco 5,00 ML	100	Teuto	12,50	1.250,00
387	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	5000	Solidor	0,33	1.650,00
426	Éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração: 35%	Frasco 1000 ML	6	Rioquimica	38,75	232,50
TOTAL R$:						**31.310,50**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-FMS

Empresa Registrada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32**, vencedora dos itens: 12, 134, 140, 253, 283, 315, 338, 414, 491, 527, 531, 532, 533, 535 e 543, com um valor global de R$: 18.378,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg	Comprimido	30000	Geolab	0,08	2.400,00
134	Cloranfenicol, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável	Frasco-ampola	100	Blasusiegel	5,97	597,00
140	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, aplicação: solução alcoólica	Frasco 1000,00 ML	100	Vicpharma	10,21	1.021,00
253	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg,ml, indicação: solução injetável	Ampola 1,00 ML	200	União Química	1,65	330,00
283	Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável	Frasco-ampola	600	Blasusiegel	2,64	1.584,00
315	Simeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	Frasco 10,00 ML	600	Hipolabor	0,91	546,00
338	Verapamil cloridrato, dosagem: 80 mg	Comprimido	3000	Sanval	0,11	330,00
414	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	Rolo 100 M	30	Esteril Care	153,84	4.615,20
491	Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	Unidade	50	Advantive	19,20	960,00
527	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	200	Medsonda	1,28	256,00
531	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	60	Solidor	4,23	253,80
532	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Solidor	4,30	430,00
533	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	250	Solidor	4,08	1.020,00
535	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	250	Solidor	4,14	1.035,00
543	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	3000	Medsonda	1,00	3.000,00
TOTAL R$:						**18.378,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-FMS

Empresa Registrada: **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.978.106/0001-18**, vencedora dos itens: 376, 377, 378, 413, 419, 493, 507, 513, 517, 518, 521, 525, 526, 528, 237, 540, 541, 542, 545, 546, 547 e 549, com um valor global de R$: 8.832,11 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
376	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidade	100	Good Come	0,69	69,00
377	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidade	100	Good Come	0,98	98,00
378	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente	Unidade	100	Good Come	1,03	103,00
413	Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de	Unidade	500	Solidor	0,40	200,00

	superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único					
419	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível c, filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: luer rotativo c, tampa e filtro, esterilidade: estéril,descartável	Unidade	300	Wiltex	1,5300	459,00
493	Máscara multiuso, material: microfibra sintética, tipo uso: descartável, finalidade: proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia: facial elástico duplo, cor: azul, características adicionais: valvulada,elemento filtrante pff2	Unidade	200	KSN	20,3900	4.078,00
507	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	Pacote C/100 UNID.	12	Hmed	0,41	4,92
513	Seringa, material: polipropileno, capacidade: cerca 60 ml, tipo bico: bico central luer lock, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, insuflar balão dilatação pulmonar, componente: c, manômetro e extensor em polímero, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	10	SR	2,93	29,30
517	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta,comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Foyomed	1,00	100,00
518	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Foyomed	0,9239	92,39
521	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Foyomed	1,57	157,00
525	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	120	Foyomed	1,15	138,00
526	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	200	Foyomed	1,14	228,00
528	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	200	Foyomed	1,2100	242,00
537	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	250	Solidor	3,91	977,50
540	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	50	Solidor	6,24	312,00
541	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Solidor	6,9000	690,00
542	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 24 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Solidor	4,2800	428,00
545	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	200	Medsonda	0,70	140,00
546	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Medsonda	1,00	100,00
547	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Medsonda	1,07	107,00
549	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 4 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100	Medsonda	0,79	79,00
TOTAL R$:						**8.832,11**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021-FMS

Empresa Registrada: **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.186.943/0001-35**, vencedora do item: 324, com um valor de R$: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme gráfico abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
324	Cateter aspiração traqueal, material: Sulfato de zinco, dosagem: 200 mcg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Frasco 5,00 ML	200	Casula e Vasconcelos	625,00	1.250,00
TOTAL R$:						**1.150,00**

Valor global registrado **: R$: 880.787,73 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).**
Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 14 de janeiro de 2021.

DAYANA PIMENTEL DE MELO
Secretaria de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:354588E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 001/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.

R E S O L V E:

Capitulo I – Dos Carros Locados

Artigo 1°. A Câmara Municipal de Garanhuns poderá locar veículos mediante processo licitatório e disponibilizar aos parlamentares, que deverão utilizá-los para o exercício da atividade parlamentar, e a alguns setores administrativos, para uso único e exclusivo das atividades inerentes à função, devendo ser obedecidas as exigências contidas nesta resolução.

Artigo 2°. Os veículos locados serão entregues ao parlamentar mediante assinatura em Termo de Responsabilidade, constante do **Anexo I** deste Ato.

§ 1º No Termo de Responsabilidade constará, além de outras obrigações, a responsabilidade do parlamentar pelo bem, como também pelas multas decorrentes de infração de trânsito, assim como a data em que o veículo está sendo entregue.

§ 2º O veículo locado não poderá ser cedido ou usado para campanha eleitoral, tampouco ser adesivado para esta ou outra finalidade.

Artigo 3°. Os Veículos Locados serão identificados com o brasão oficial da Câmara, afixado nas suas portas dianteiras, e com o número de telefone. afixado na sua parte traseira, para denúncia à Ouvidoria Legislativa Municipal, caso haja uso irregular.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput os Veículos Locados utilizados exclusivamente nas atividades sigilosas (vistorias), bem como naquelas destinadas aos serviços que, por sua natureza, sejam incompatíveis com a identificação oficial, desde que haja prévia Autorização da Mesa Diretora.

Artigo 4°. Os Veículos serão utilizados somente em dias úteis, no horário das 06h às 20h.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, mediante justificativa por escrito da área demandante, poderá ser autorizado pela Gerência Administrativa, setor responsável pela administração dos veículos, o uso do veículo fora do horário fixado.

Artigo 5°. Ao término de sua circulação diária, os Veículos Locados serão recolhidos em garagem oficial, não admitida a sua guarda na residência do condutor ou de terceiros.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o veículo poderá ser guardado fora de sua garagem oficial:

I - Mediante autorização expressa do titular do órgão ou entidade, devidamente justificada;

II - Nos deslocamentos a serviço em que não seja possível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

III - Na hipótese de viagem agendada que exija saída após as 20h, ou antes das 06h.

Capitulo II – Dos Carros Cedidos em Comodato

Artigo 6°. Os vereadores poderão empregar 02 (dois) veículos de sua propriedade, por um **Termo de Comodato**, constante no **Anexo II** deste Ato, utilizados em razão do exercício da atividade parlamentar.

Artigo 7°. Caso os veículos indicados, ou algum deles, não sejam de propriedade do Vereador, ele terá que abonar um **Termo de Comodato**, constante no **Anexo III** deste Ato, afirmando que esse veículo será utilizado para exercer a atividade parlamentar.

Artigo 8°. Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Capitulo III – Do Fornecimento de Combustível

Artigo 9°. Serão custeadas, em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, as despesas com combustível até o limite de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, por gabinete parlamentar, vedado qualquer tipo de acréscimo.

Parágrafo Único. As despesas com combustíveis serão custeadas desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e nem exceda o limite estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 10. É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso do valor definido no Art. 9º, deste Ato, para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que a Câmara venha a ser solicitada.

§ 1º. Cada gabinete parlamentar ficará responsável por preencher o relatório de abastecimento mensal, conforme modelo de planilha de KM fornecido pela Gerencia Administrativa, onde conste como referência, o KM inicial e o KM final, o prédio da Câmara Municipal de Garanhuns. Bem como, entregar o referido relatório até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

§ 2º. A liberação do valor para custear o combustível do mês atual, fica condicionada a entrega do relatório de abastecimento mensal do mês anterior, no prazo definido no § 1º deste artigo.

Artigo 11. O valor do limite mensal estabelecido no Art. 9°, deste Ato, não será considerado para fins de indenização de despesas, como também não será acumulativo, sendo renovado mensalmente.

Artigo 12. O valor para custear o combustível será concedido através de cartão magnético emitido por empresa especializada contratada através certame licitatório específico e serão programadas dentro do plano orçamentário desta Câmara Municipal.

Artigo 13. Cada gabinete parlamentar terá no seu cartão de abastecimento o cadastro dos veículos indicados por ele, através do termo de comodato afirmando que esses veículos serão utilizados para exercer a função parlamentar, como também o carro locado, caso o mesmo esteja à disposição do gabinete.

Artigo 14. O custeio de despesa com combustível será estendido também para os veículos locados de posse desta Câmara Municipal respeitando os limites definidos no Art. 9°.

Artigo 15. Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Atos n.º 003/2019 e 005/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO(JOHNY ALBINO)
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO
Vice- Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
2ª Secretária

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade eu VEREADOR(A)**, _____**, brasileiro(a), portador(a) do **CPF: 000.000.000-00 e RG: 0.000.000 - Órgão Expedidor: SDS-PE**, CPF:057.282.684-20, residente a Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP 00.000-000, Garanhuns-PE, mediante este instrumento **DECLARA RESPONSABILIZAR-SE pelo veículo** marca _____, Modelo _____, **Placa 000 0000**, de propriedade da empresa _____, CNPJ 00.000.000/0000-00, situada a Rua _____, nº 000, bairro _____, _____/PE, locado pela Câmara Municipal de Garanhuns, por intermédio do Contrato nº 000/0000, do processo licitatório nº 0000/0000, aqui representada pelo Presidente Constitucional, na pessoa do(a) Vereador(a) _____, por um período de _____ meses, a contar de 00 de _____/2021 a 00 de _____ /2021, nas condições abaixo descritas:

I – A Câmara Municipal de Garanhuns responsabiliza-se pelo encaminhamento à empresa contratante responsável pelo **ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR, CONFORME TROCA SUGERIDA PELO SEU FABRICANTE,** consumido pelo veículo acima citado, quando exclusivamente a serviço da Câmara, dessa forma fica determinado que o CONTROLE INTERNO desta Casa acompanhe mensalmente a quilometragem do veículo para suas trocas de óleo como também suas revisões obrigatórias, com isso o veículo deve parar pelo tempo necessário para execução do serviço.

II – Será de inteira responsabilidade do(a) **VEREADOR(A),** todas as despesas com multas, como também a responsabilidade no tocante a reposição de Pneus, Peças e Serviços e ou Manutenções causados fora da Garantia, bem como despesas que não seja alcançada pela franquia do seguro do aludido veículo.

III – Desde já esse Vereador(a) autoriza o DÉBITO EM FOLHA, de toda e qualquer despesa referente a multas sofridas pelo referido veículo durante a vigência desse TERMO DE RESPONSABILIDADE, apresentadas pelo Controle Interno dessa Casa.

IV – Será de inteira responsabilidade do(a) **VEREADOR(A),** as despesas de qualquer natureza com o motorista condutor do veículo.

V – O presente veículo só deverá ser conduzido pelo(a) **VEREADOR(A)** ou funcionário do seu gabinete devidamente habilitado e maior de 26 anos, como também não poderá entregar o veículo a terceiros. SOB PENA DE QUEBRA E IMEDIATA RESCISÃO DO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE.

VI – Fica determinado que o presente veículo é **EXCLUSIVAMENTE** para o uso do(a) **VEREADOR(A) a serviço da Câmara Municipal de Garanhuns,** como sendo vedada a aplicação de adesivos de cunho comercial ou político no mesmo.

VII - Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro como também por roubo ou furto, e o pagamento da franquia, em razão de necessário acionamento do seguro veicular será de inteira responsabilidade do(a) **VEREADOR(A)**, uma vez que constatada a respectiva culpa.

VIII – Durante período eleitoral, o presente veículo, deverá ser recolhido nos finais de semana.

IX – O presente veículo será, sempre que solicitado, colocado à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Garanhuns, no prazo Máximo de 05 dias úteis cabendo as respectivas ações legais judiciais e internas na Comissão de Ética, caso haja resistência no ato da entrega do mesmo, ficando a cargo do solicitante, durante este período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII deste termo.

X - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso do valor do Art. 9º, do Ato nº 001/2021, da Mesa Diretora. Para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que essa casa venha a ser solicitada, conforme modelo de planilha de KM fornecido pela gerencia administrativa, onde conste como referência o KM inicial e o KM final o Prédio da Câmara Municipal de Garanhuns.

XI – O presente Termo de Responsabilidade poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes.

XII – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Responsabilidade.

XIII – O Veículo objeto deste Termo de Responsabilidade, está sendo entregue ao RESPONSÀVEL em perfeitas condições de uso, conforme fotos em anexo e, assim, comprometendo-se a devolvê-lo em perfeito estado de funcionamento ao termino deste prazo.

E assim, por estar justo e acordado assinam o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

_____ Xxxxxx Xxxxxxxx Xxxxxxxxx	_____ Xxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxx Xxxxxxx
Presidente	Vereador(a)

Testemunhas:

ANEXO II

TERMO DE COMODATO

Pelo presente Termo de Comodato o Sr.(a)**, _____**, brasileiro(a), portador do **CPF: 000.000.000-00 e RG: 0.000.000 - Órgão Expedidor: SDS-PE**, residente a Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP 00.000-000, Garanhuns-PE, que dá em comodato o veículo, _____, Placa _____, de sua propriedade, por um período de ___ meses, a contar de ___ de _____ de _____ a _____ de _____ de _____, PARA Câmara Municipal de Garanhuns, CNPJ 11.478.534/0001-44, situada a Rua Joaquim Távora, nº 305, Heliópolis, nesta cidade, aqui representada pelo(a) Presidente Constitucional, na pessoa do Vereador(a) _____, para ficar à disposição do gabinete do Vereador _____, nas condições abaixo descritas:
I – A Câmara Municipal de Garanhuns responsabiliza-se pelo fornecimento de combustível consumido pelo veículo acima citado, quando exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Garanhuns, por solicitação do seu Presidente, conforme Art. 9º, desse Ato;
II - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso do valor definido no Art. 9º, deste Ato, para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que a Câmara venha a ser solicitada. Cada gabinete parlamentar ficará responsável por preencher o relatório de abastecimento, conforme modelo de planilha de KM fornecido pela Gerencia Administrativa, onde conste como referência, o KM inicial e o KM final, o prédio da Câmara Municipal de Garanhuns. Bem como, entregar o referido relatório quando solicitado pelo setor responsável;

III – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo todas as despesas com emplacamento, seguro obrigatório e multas;

IV – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo as despesas de qualquer natureza com o motorista responsável pelo veículo;

V – Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste termo de comodato, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro serão de inteira responsabilidade, do proprietário do citado veículo;

VI – O presente veículo será sempre, que solicitado, colocado à disposição do(a) Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, para utilização em serviços ligados ao Poder Legislativo, cabendo ao mesmo diante deste período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, IV, deste comodato;

VII – O presente Termo de Comodato com vigência de ____ meses terá o seu início em ____ de _____ de _____ e o seu término em _____ de _____de ___ _;

VIII – O presente Termo de Comodato poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes;

IX – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Comodato.

E assim, por estarem justo e acordado assinam o presente TERMO DE COMODATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

Garanhuns, _____ de _____ de _____

_____ **Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxx**
Presidente

_____
Xxxxx Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx
Vereador(a) - Proprietário

Testemunhas:

ANEXO III

TERMO DE COMODATO

Pelo presente Termo de Comodato o Sr.(a) VEREADOR(A)**, _____**, brasileiro(a), portador do **CPF: 000.000.000-00 e RG: 0.000.000 - Órgão Expedidor: SDS-PE**, residente a Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP 00.000-000, Garanhuns-PE, que dá em comodato o veículo, _____, Placa _____, de sua propriedade, por um período de ___ meses, a contar de ___ de _____ de _____ a _____ de _____ de _____, PARA Câmara Municipal de Garanhuns, CNPJ 11.478.534/0001-44, situada a Rua Joaquim Távora, nº 305, Heliópolis, nesta cidade, aqui representada pelo(a) Presidente Constitucional, na pessoa do Vereador(a) _____, nas condições abaixo descritas:

I – A Câmara Municipal de Garanhuns responsabiliza-se pelo fornecimento de combustível consumido pelo veículo acima citado, quando exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Garanhuns, por solicitação do seu Presidente, conforme Art. 9º, desse Ato;

II - É de inteira responsabilidade do gabinete parlamentar, a justificativa do uso do valor definido no Art. 9º, deste Ato, para qualquer esclarecimento ou prestação de contas que a Câmara venha a ser solicitada. Cada gabinete parlamentar ficará responsável por preencher o relatório de abastecimento, conforme modelo de planilha de KM fornecido pela Gerencia Administrativa, onde conste como referência, o KM inicial e o KM final, o prédio da Câmara Municipal de Garanhuns. Bem como, entregar o referido relatório quando solicitado pelo setor responsável;

III – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo todas as despesas com emplacamento, seguro obrigatório e multas;

IV – Será de inteira responsabilidade do proprietário do citado veículo as despesas de qualquer natureza com o motorista responsável pelo veículo;

V – Caso venha a ocorrer qualquer tipo de acidente com o veículo constante deste termo de comodato, durante a vigência do mesmo, os prejuízos causados ao veículo e a terceiro serão de inteira responsabilidade, do proprietário do citado veículo;

VI – O presente veículo será sempre, que solicitado, colocado à disposição do(a) Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, para utilização em serviços ligados ao Poder Legislativo, cabendo ao mesmo diante deste período, as responsabilidades constantes dos incisos I, II, III, IV, deste comodato;

VII – O presente Termo de Comodato com vigência de ____ meses terá o seu início em ____ de _____ de _____ e o seu término em _____ de _____de ___ _;

VIII – O presente Termo de Comodato poderá ser revogado a qualquer tempo, por vontade unilateral das partes;

IX – Fica eleito o Fórum da Comarca de Garanhuns, Pernambuco, para dirimir as questões jurídicas ao presente Termo de Comodato.

E assim, por estarem justo e acordado assinam o presente TERMO DE COMODATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos legais.

Garanhuns, _____ de _____ de _____

_____ **Xxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxx**
Presidente

Xxxxx Xxxxxx Xxxxxxxx	Xxxxx Xxxx Xxxxxx Xxxxxx
Proprietário(a)	Vereador(a) - Abonador

Testemunhas:

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:039CC065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 53/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES:

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, tendo o período de gozo de 01 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
70916	ADNALDO RAMOS DE LIMA	2019 À 2020
70816	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	2019 À 2020
30402	ALZIRENE DE ARAUJO SILVA	2019 À 2020
9511	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	2019 À 2020
26516	ANTÔNIA JEZUINO DA SILVA MARTINS	2019 À 2020
28216	ANTONIO CARLOS SOUZA DE MELO	2019 À 2020
15016	BRENDA EVELYN PIRES DE BRITO	2019 À 2020
82516	CHEILA UBERLANDIA DE MOURA	2018 À 2019
815	CLAUDETE LUCIANO DOS SANTOS	2019 À 2020
903	CLEONIDES MARGARIDA BEZERRA	2019 À 2020
1047	DACINAN GOMES VILELA	2019 À 2020
26516	DAMIANA MARIA DO NASCIMENTO	2019 À 2020
45	DANIEL BATISTA DA SILVA	2019 À 2020
24516	DAYANA KARLA VIEIRA ELIAS GALINDO	2019 À 2020
28416	DIOGENES ALVES DE MENEZES	2019 À 2020
926	DJALMA BARBOZA DA SILVA	2018 À 2019
32602	DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO	2019 À 2020
31902	EDINALDO MIRANDA DA SILVA	2019 À 2020
78816	EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	2019 À 2020
27102	EDJA MARIA RODRIGUES VIEIRA	2019 À 2020
28316	EDLENE RODRIGUES DOS SANTOS	2019 À 2020
32070	EDNA LOPES BARRETO	2019 À 2020
27302	ELAINE VIVIANE PIRES DA GAMA	2019 À 2020
830	ELIANEIDE BARBOSA DA SILVA	2019 À 2020
64216	ELIVAN GOMES DOS SANTOS	2019 À 2020
12916	ELMA RAYANY ALVES DA SILVA	2019 À 2020
11716	EMMANNUELLE MACIEL ALVES	2018 À 2019
20916	EVÂNIA ALVES CAVALCANTI DE LIMA	2019 À 2020
21602	FELISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE	2019 À 2020
82913	FERNANDO DOS SANTOS LINS	2019 À 2020
28802	FLORACI MARIA DE ALBUQUERQUE	2019 À 2020
874	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS	2019 À 2020
32002	GENECI FERREIRA MARTINS	2019 À 2020
2020	GENICLEIDE PESSOA BARRETO MELO	2019 À 2020
66016	GILZETE FERREIRA MALTA	2019 À 2020
872	HAROLDO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR	2019 À 2020
22902	ILDA ROCHA DE LIMA SOARES	2019 À 2020
79516	IVANILDO ALVES FERNANDES	2019 À 2020
29116	IZAMARA ELIAS BARBOSA	2019 À 2020
33216	JAILDA FERREIRA DE QUEIROZ MELO	2019 À 2020
1019	JOANA DARK RAMOS SANTOS	2019 À 2020
64516	JOCIEL VIEIRA BARBOSA	2019 À 2020
23101	JOCILENE NUNES DA SILVA	2019 À 2020
11016	JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2019 À 2020
31502	JOSÉ ERIVALDO VIEIRA CARDOSO	2019 À 2020
25002	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	2018 À 2019
31202	JOSÉ VALMILSON RAMOS SILVA	2019 À 2020
36202	JOSEFA EURIDES PEREIRA ALVES	2019 À 2020
22202	JOSINETE DA SILVA	2019 À 2020
817	JOSINETE DE SOUZA BARRETO	2019 À 2020
63016	JOYCE KAROLINY DE SOUSA CLEMENTINO	2019 À 2020
6716	JULIETE DUARTE DOS SANTOS LINS	2019 À 2020
16216	LAELSON DE ESPÍNDOLA SILVA	2019 À 2020
873	LINDALVA FERREIRA MARTINS	2019 À 2020
22502	LINDALVA MARIA DA SILVA	2019 À 2020
30802	LUCINÉIA RODRIGUES SILVA	2019 À 2020
925	LUIZ DA ROCHA ELIAS	2018 À 2019
43616	LUNA LAYS RODRIGUES BRANDÃO	2019 À 2020
867	MANOEL GERALDO NETO	2019 À 2020
21016	MARCÍLIO SILVA DOS SANTOS	2019 À 2020
802016	MARIA ADILMA DA SILVA	2019 À 2020
33316	MARIA ANA DOS SANTOS SILVA	2019 À 2020
32616	MARIA ÂNGELA DE ARAUJO	2019 À 2020
6516	MARIA ANGELIA BRITO DE LIMA	2019 À 2020
26402	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	2019 À 2020
8116	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2019 À 2020
29102	MARIA AUDACI DOS SANTOS	2019 À 2020
26602	MARIA CLAUDIANA BATISTA DA SILVA	2018 À 2019
27702	MARIA DA PAZ LOPES SILVA	2019 À 2020
820	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	2019 À 2020
62916	MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO	2019 À 2020
29002	MARIA GEUZA ALVES DOS REIS	2019 À 2020
81616	MARIA JOCELANE TORRES DA SILVA	2019 À 2020
26016	MARIA JOSÉ DE LIMA	2019 À 2020
824	MARIA JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA	2019 À 2020
23016	MARIA JOSÉ SILVA GONÇALVES CAVALCANTE	2019 À 2020
22802	MARIA LEUZA DE SOUZA	2019 À 2020
7016	MARIA MARTA DOS SANTOS	2019 À 2020
2123	MARIA NILDA SIQUEIRA LINS	2019 À 2020
30202	MARIA PETRÚCIA CARNEIRO SILVA	2019 À 2020
12216	MARIA SANDRA BATISTA DA SILVA	2019 À 2020
28902	MARIA SOLANGE DA SILVA GOMES	2019 À 2020
82716	MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	2019 À 2020
78616	MARIA TEREZA BARBOSA NETA SILVA	2019 À 2020
30102	MARIA VANDA DE CARVALHO	2019 À 2020
26502	MARIA VICENTE DOS SANTOS	2019 À 2020
26816	MARILÂNIA MARIA DOS REIS SOUZA	2019 À 2020
1410	MARINÊS ALVES DA SILVA	2019 À 2020

25102	MARIO CEZAR BRANDÃO	2019 À 2020
32216	MAYARA CONCEIÇÃO SUBRINHO	2019 À 2020
30902	NILVÂNIA INÁCIA DA SILVA MESSIAS	2019 À 2020
29802	PAULO CEZAR FERNANDES GOMES	2019 À 2020
18990	PAULO VIEIRA DA SILVA	2019 À 2020
43116	PAULO VITOR DOS SANTOS	2019 À 2020
28116	PEDRO JANIEL SILVA DO NASCIMENTO	2019 À 2020
81716	RAQUEL DE SOUZA SOARES	2019 À 2020
31002	REGIVANIA ELIAS MARTINS	2019 À 2020
943	REJANE BATISTA DA SILVA	2019 À 2020
83916	RENALDO TELES GOMES	2019 À 2020
28702	RISALVA ANTÔNIA DOS SANTOS	2019 À 2020
63116	ROBERTO BENEDITO RODRIGUES	2019 À 2020
33001	ROSIANE MARIA RAMOS	2019 À 2020
10	ROSILEIDE ANTONIA DA SILVA HOLANDA	2019 À 2020
79016	SAMUEL DOS SANTOS	2019 À 2020
32702	SANDRO MARTINS DA SILVA	2019 À 2020
230017	SIDINEY APARECIDO DA SILVA	2019 À 2020
25916	TATIELMA SIMÃO DA SILVA	2019 À 2020
30302	VADIRENE RODRIGUES DA SILVA	2019 À 2020
825	VALMIRO DA SILVA FERREIRA	2018 À 2019
30702	VANDEILMA RAMOS DE OLIVEIRA	2019 À 2020
26802	VANDELMA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	2019 À 2020
2298	VANDERLÉIA BEZERRA DA ROCHA CARVALHO	2019 À 2020
31402	WELINGTON RAMOS DA SILVA	2019 À 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 19 de janeiro de 2021.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:81C792BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2020 – PROC. 003/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 CONTRATOS Nº: 005 AO 014/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E AS EMPRESAS – REFERIDAS NOS CONTRATOS DE Nº 005 À 014/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado as empresas **REFERIDAS NOS CONTRATOS DE Nº 005 À 014/2019**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 18/02/2020 até 18/02/2021 e Aditivo de VALOR TOTAL, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 18 de fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS	***EVANDRO PERAZZO VALADARES***
_____	Prefeito
_____	_____ **CONTRATO Nº 005.2019 JOSÉ RENATO SOARES DA SILVA**
	_____ **CONTRATO Nº 006.2019 ENIO RICARDO DO AMARAL SILVA**
	_____ **CONTRATO Nº 007.2019 VALDEIR DE SOUSA NASCIMENTO**
	_____ **CONTRATO Nº 008.2019 ANTONIO GOMES DE SOUSA**
	_____

	CONTRATO Nº 009.2019 HUGO DA SILVA LEITE
	CONTRATO Nº 010.2019 SUYANE MYSLEM ARAUJO DA SILVA
	CONTRATO Nº 011.2019 FRANCISCO DO NASCIMENTO GUEDES
	CONTRATO Nº 012.2019 FABIO GUEDES FERREIRA
	CONTRATO Nº 013.2019 ANTONIO LOPES DE ARAUJO

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B06C069D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002/2020 – PROC. 004/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 CONTRATOS Nº: 009 AO 038/2018 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E AS EMPRESAS – REFERIDAS NOS CONTRATOS DE Nº 009 À 038/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado as empresas **REFERIDAS NOS CONTRATOS DE Nº 009 À 038/2018**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 19/02/2020 até 19/02/2021 e Aditivo de VALOR TOTAL, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS	***EVANDRO PERAZZO VALADARES***
_____	Prefeito
_____	**CONTRATO Nº 009.2018 - A M T TRANSPORTES LTDA – ME**
	CONTRATO Nº 010.2018 JOSE REGINALDO FERREIRA JUNIOR
	CONTRATO Nº 011.2018 VALDIR PEREIRA RAMOS
	CONTRATO Nº 012.2018 RICARDO SAMPAIO DA GRAÇA
	CONTRATO Nº 013.2018 FRANCISCO NERIVALDO ANDREDE GOMES
	CONTRATO Nº 014.2018 ASTROGILDO BRITO SILVA
	CONTRATO Nº 015.2018 REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
	CONTRATO Nº 016.2018 ELITON DANILO DA SILVA BEZERRA
	CONTRATO Nº 017.2018 CLERISTON CORDEIRO SANTANA
	CONTRATO Nº 018.2018 TASSIO ROGERIO BORJA CAMPOS
_____	**CONTRATO Nº 019.2018 ERIVALDO BEZERRA DE LIMA**
	CONTRATO Nº 020.2018 JOSE VALTER FERREIRA DE SOUSA
	CONTRATO Nº 021.2018 JOSE JURANDIR ALVES
	CONTRATO Nº 022.2018 CICERO JENECI LOPES DA SILVA
	CONTRATO Nº 023.2018 DAMIAO SEVERINO BEZERRA
	CONTRATO Nº 024.2018 PAULO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO
	CONTRATO Nº 025.2018 PAULO RUBENS DE SOUZA LEITE
	CONTRATO Nº 026.2018 MARIA VANDERLEIA DO NASCIMENTO FEITOSA
	CONTRATO Nº 027.2018 JOSEMAR DE ABREU SANTANA
	CONTRATO Nº 028.2018 JOSE LAU DA SILVA
	CONTRATO Nº 029.2018 RAFAEL BEZERRA GOMES
	_____

CONTRATO Nº 030.2018 JONNAS PAULO LEITE GONCALVES
CONTRATO Nº 031.2018 JENIFY MAIANE SOUZA DA SILVA
CONTRATO Nº 032.2018 JOBSON FIGUEROA PESSOA
CONTRATO Nº 033.2018 JEFFERSON COSTA CORDEIRO
CONTRATO Nº 034.2018 EDNALDO GOMES DE SOUSA
CONTRATO Nº 035.2018 FRANCISCO XAVIER ANDRADE NOGUEIRA
CONTRATO Nº 036.2018 PAULO PESSOA SOBRINHO
CONTRATO Nº 037.2018 LUCAS VINICIOS SIQUEIRA TORRES
CONTRATO Nº 038.2018 TACIANA DA SILVA SIQUEIRA

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:95E6E76A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2021

PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data os servidores lotados no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania – SMGSPPS, conforme abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Símb.
ELISA CELINA ALCÂNTARA CARVALHO MELO CPF: 060.533.874-44	Cargo Político de Coordenadora de Assistência Social	CC – 4
HELCYE MONALISA PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 064.133.884-80	Diretora da Mulher II	CC – 7
DEIZE MARIA GOMES MACIEL CPF: 284.036.734-34	Diretora Administrativa II	CC - 7
AMANDA DE LIMA MARQUES DA SILVA CPF: 096.305.164-06	Diretora de Financeira II	CC - 7
MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA CPF:045.413.734-67	Diretora de Proteção Social Especial Social II	CC - 7
PEDRO JUSTINO BARBOSA CPF: 082.163.864-51	Diretor de Igualdade Étnico Racial II	CC-7
ANDERSON GOMES COUTINHO CPF:073.480.204-88	Diretor da Juventude II	CC - 2
CAMILLA BARROS DA SILVA CPF: 047.976.884-67	Chefia de CRAS II	CC – 9
DANIELLE NERY DE SANTANA CPF: 919.935.204-49	Chefia do CadÚnico – Programa Bolsa Família II	CC – 9
ANGÉLICA EMANUELA DA SILVA LINS CPF:074.200.404-00	Chefia do CREAS II	CC – 9
ELIZANGELA GOMES DE SOUSA DIAS CPF: 029.499.234-02	Chefia do Acolhimento Institucional II	CC - 9
MIQUEIAS CAITANO DE LIMA CPF: 104.971.254-47	Chefia de Materiais de Suprimentos II	CC- 9
ANA KARLA DE BRITO PEREIRA CPF: 047.827.944-28	Chefia de Prestação de Contas II	CC – 9
MARIA EDUARDA ABREU WANDERLEY FEITOSA CPF:088.401.624-29	Chefia de Pagamentos II	CC - 9

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 11 de Janeiro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:8BD58E74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

À empresa: **PGSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.398.257/0001-16, com sede localizada na Rua José Zaleski, nº 1458, Bairro Cidade Industrial, Cidade de Curitiba-PE, CEP: 81.312-110. Representante Legal: PAMELA GUERKE LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.634.579-41, RG nº 143905047

Pregão Eletrônico nº 009/2020 – Processo Licitatório nº 024/2020 Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de insumos destinados ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) no Município de Terra Nova-PE, mediante entrega parcelada, de conformidade com as demais especificações constantes do Anexo I deste edital e especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	**MÁSCARA N95** - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (pff 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra. com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. atóxica, hipoalérgica e inodora, embaladas individualmente.	DELTA PLUS	10.000 Unidades	R$ 1,30	R$ 13.000,00
TOTAL					R$ 13.000,00

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE, vem por meio de sua Secretária, e

CONSIDERANDO os termos das Atas de Registro de Preços nº 018/2020 oriunda do Processo Licitatório nº 024/2020 – Pregão Eletrônico nº 009/2020, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Edital de Pregão Eletrônico, o qual no seu item 12.6 estabelece o prazo de entrega do objeto de no máximo 04 (quatro) dias, contado a partir do recebimento, por parte do contratado, de cada competente ordem de fornecimento expedida pela Gestão;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE FORNECIMENTO, datadas do dia 08 de janeiro de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Terra Nova – PE, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues e que trata-se de item essencial ao enfretamento do COVID-19;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sétima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE **NOTIFICAR** a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.398.257/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, para que **cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Terra Nova – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 018/2020 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

Terra Nova-PE, 18 de Janeiro de 2021.

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Secretária de Saúde
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:DEFC35AA

